



# MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Cooperação Internacional na área  
de direitos humanos da criança e  
adolescente

---



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

**Ministro de Estado dos Direitos Humanos**

Gustavo do Vale Rocha

**Secretário Executivo**

Engels Augusto Muniz

**Secretário Executivo Adjunto**

Marcelo Dias Varella

**Secretário Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente**

Luis Carlos Martins Alves Júnior

**Consultora responsável pelo conteúdo**

Marcia Teresinha Moreschi

Esta publicação tem a cooperação do PNUD no âmbito do Projeto BRA/13/017 (Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida), que tem por objetivo o desenvolvimento de subsídios voltados ao fortalecimento da proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes no país. As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo desta publicação não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte do PNUD e do MDH a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites. As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as dos autores e não refletem obrigatoriamente as do PNUD ou as do MDH, nem comprometem o Programa ou o Ministério. O conteúdo desta publicação não foi submetido à revisão de texto, sendo de responsabilidade de seu (s) autor (es) eventuais erros gramaticais.

Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente.

Cooperação Internacional na área de direitos humanos da criança e adolescente / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 125 p.

Palavras chave: Criança e adolescente. Vulnerabilidade social. Violência. Políticas públicas.

CDD: 350

CDU: 351

# ÍNDICE

---

## LEVANTAMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. .... 5


### 1. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....6

1.1 Âmbito Regional.....	7
1.1.1 Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.....	7
1.1.2 Cooperação Transfronteiriça Brasil-Colômbia-Peru.....	16
1.2 Âmbito Multilateral .....	21
1.2.1 O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD .....	21
1.2.2 Brasil - União Europeia .....	25
1.2.3 Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais-FLACSO .....	31
1.2.4. Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente - IIN, da Organização dos Estados Iberoamericano (OEA).....	35
1.2.5. Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.....	38
1.3. Cooperação Sul-Sul.....	54
1.3.1. Cooperação Sul-Sul Bilateral .....	55
1.3.2. Cooperação Trilateral .....	57
1.4. Âmbito Sociedade Civil e Movimentos Sociais.....	59
1.4.1. ECPAT - End Child Prostitution, Child Pornography and the Trafficking of Children for Sexual Purposes (Organização internacional orientada para o Fim da Prostituição e Pornografia Infantil bem como do Tráfico de Crianças para Objetivos Sexuais). ....	59
1.4.2. Itaipu Binacional.....	62
1.4.3. Grupo Accor .....	63

### 2. ESPAÇOS DE DIÁLOGO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES ..... 67

2.1. Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.....	67
2.2. Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADDHH) e Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur - MERCOSUL.	69
2.3. Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) .....	70
2.4. Congresso Pan-Americano da Criança e Adolescentes .....	72
2.4.1. Foro Pan- Americano da Criança e Adolescentes.....	74

<b>3. CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>75</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>76</b>
<b>SITES CONSULTADOS .....</b>	<b>79</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>81</b>
<b>1. RELAÇÃO DE ATIVIDADES/PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUL-SUL E TRILATERAL.....</b>	<b>82</b>



Levantamento de ações de enfrentamento  
da violência contra crianças e adolescentes.

---

# 1. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

---

Os temas internacionais no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos-SDH<sup>1</sup> são da competência da Assessoria Internacional e do Departamento de Cooperação Internacional.

A Assessoria Internacional trabalha diretamente com o assessoramento técnico e político ao gabinete da Secretaria de Direitos Humanos, assim como com o assessoramento técnico e político direto às Secretarias Nacionais.

Dentre as ações destaca-se a coordenação da participação da SDH na Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercado Comum do Sul-MERCOSUL; o contato com os diversos órgãos das Nações Unidas, em especial o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos; e a resposta a quaisquer pedidos de informação oriundos de órgãos de tratados de direitos humanos da Organização das Nações Unidas-ONU e de procedimentos e relatorias especiais.

É responsável pela análise e pela formulação das respostas do Estado brasileiro aos casos em tramitação perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, por meio do contato com órgãos de governo em todos os níveis da federação, bem como com os poderes legislativo e judiciário.

O Departamento de Cooperação tem por atribuição, em articulação com as demais unidades da SDH, coordenar a cooperação técnica regional, bilateral e multilateral, com vistas a estimular a troca de experiências e boas práticas na área de direitos humanos entre o Brasil e países ou organismos internacionais.

Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos de Cooperação Internacional (CGAPCI), no âmbito do Departamento, gerencia os Acordos de Cooperação firmados pela SDH com organismos internacionais presentes no Brasil, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), dentre outros.

Ademais, busca a formação de parcerias com outros países em desenvolvimento (cooperação sul-sul) para fomentar o diálogo entre o Brasil e as demais nações

<sup>1</sup> A SDH foi incorporada à estrutura do Ministério da Justiça e Cidadania e sua estrutura interna não foi modificada. Vide: <http://intranet.sdh.gov.br/index.php/estrutura/gabinete-do-ministro/departamento-cooperacao-internacional>

emergentes para o fortalecimento mútuo das instituições e políticas de direitos humanos.

A seguir serão apresentadas algumas experiências internacionais, projetos e ações de cooperação na área dos direitos da criança e do adolescente com a participação da SDH ou de outras instituições. Algumas experiências não estão diretamente ligadas ao enfrentamento da violência sexual, mas à promoção dos direitos no seu sentido mais amplo, o que indiretamente contribui para a redução dos riscos da criança ter seus direitos violados.

## 1.1 Âmbito Regional

---

### 1.1.1 Mercado Comum do Sul - MERCOSUL

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é um processo de integração regional que se iniciou em 26 de março de 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção pelos governos de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai ao qual recentemente incorporaram-se a Venezuela e a Bolívia (2015).

O MERCOSUL é um processo aberto e dinâmico. Desde sua criação teve como objetivo principal propiciar um espaço comum que gerasse oportunidades comerciais e de investimentos mediante a integração competitiva das economias nacionais ao mercado internacional. Como resultado, concluiu múltiplos acordos com países ou grupos de países, outorgando-lhes, em alguns casos, status de Estados Associados –é a situação dos países sul-americanos–. Eles participam de atividades e reuniões do bloco e contam com preferências comerciais com os Estados Partes. O MERCOSUL também tem assinado acordos de tipo comercial, político ou de cooperação com um diverso número de nações e organismos nos cinco continentes.

Enfim, o MERCOSUL tem por objetivo consolidar a integração política, econômica e social entre os países que o integram, fortalecer os vínculos entre os cidadãos do bloco e contribuir para melhorar sua qualidade de vida.

Atualmente a composição do bloco<sup>2</sup> é a seguinte:

- Todos os países da América do Sul participam do MERCOSUL, seja como Estado Parte, seja como Estado Associado.
- Estados Partes: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai (desde 26 de março de 1991) e Venezuela (desde 12 de agosto de 2012).

---

<sup>2</sup> Dados disponíveis em: <http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul> e <http://www.mercosur.int/innovaportal/v/5908/2/innova.front/em-poucas-palavras>

- Estado Parte em Processo de Adesão: Bolívia (desde 7 de dezembro de 2012).
- Estados Associados: Chile (desde 1996), Peru (desde 2003), Colômbia, Equador desde 2004), Guiana e Suriname (ambos desde 2013).

O respeito e a promoção dos direitos humanos constituem condições indispensáveis para a integração. Isso implica em uma mudança na concepção do papel dos Estados, que não devem apenas respeitar os direitos humanos, mas promover ações efetivas para garantir seu exercício. Ao mesmo tempo, impacta na concepção dos direitos humanos, como campo específico de política pública e como um enfoque a ser incorporado em políticas governamentais.

Nesse contexto surgiu a Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos no âmbito do Mercosul (RAADDHH)<sup>3</sup>, tendo como objetivo zelar pela plena vigência das instituições democráticas e pela promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Na I RAADDHH foi definida como prioridade a promoção e a proteção dos direitos da criança e do adolescente, cabendo aos Estados garantir à infância o pleno gozo de seus direitos fundamentais em igualdade de condições, a fim obter a Proteção Integral de Crianças e Adolescente, conforme estabelecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança-CDC (BRASIL, 2013).

A seguir, algumas experiências no âmbito do MERCOSUL.

#### **a) Projeto PAIR MERCOSUL - Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual no Mercosul**

Na região do MERCOSUL, especialmente na região fronteiriça, havia indicações de elevados casos de violência contra criança e adolescentes.

No contexto do enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes, cabe destacar o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR), desenvolvido pela SDH/PR, hoje presente em mais de 500 municípios. O programa propõe uma série de etapas para a formulação de políticas públicas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes de forma articulada e intersetorial, a partir do fortalecimento das redes locais que atuam no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Usa metodologias que vão desde a articulação política de cada município e a capacitação da rede de proteção - eixos de prevenção, atendimento, defesa e responsabilização,

<sup>3</sup> <http://www.ippdh.mercosur.int/pt-br/presentacion-pt/>



análise de situação e protagonismo juvenil- até o monitoramento das ações previstas nos planos estaduais e municipais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido, a metodologia do PAIR foi disseminada em 15 cidades fronteiriças do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, por meio do projeto Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico para Fins de Exploração Sexual no Mercosul<sup>4</sup> (PAIR MERCOSUL), com o objetivo, entre outros, a mobilização, sensibilização e qualificação dos profissionais e instituições que atuam na área nos diferentes países e a abertura para a introdução permanente de novos elementos, permitindo a contínua expansão e multiplicação da rede e o desenvolvimento de sub-redes.

Trata-se de atuação em rede e o reconhecimento de crianças e adolescentes vítimas como sujeitos de direitos e as comunidades produziram os Diagnósticos Participativos da exploração sexual de crianças e adolescentes e do tráfico para esses fins nas cidades envolvidas, e a partir desses dados indicaram as providências necessárias para a superação. Além de se capacitarem para melhor compreender as dinâmicas que envolvem os problemas apontados, bem como suas atribuições no processo de proteção dos direitos infanto-juvenis. Foram estabelecidas redes de proteção, mobilizadas por meio das instâncias locais, como os Conselhos de políticas públicas, secretarias municipais e entidades da sociedade civil, com o foco no enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

Os beneficiários do projeto foram as crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias vivendo nas cidades gêmeas<sup>5</sup> selecionadas, bem como as instituições governamentais e não-governamentais que operam os serviços de prevenção, atendimento, defesa e responsabilização na área dos direitos da criança e do adolescente.

---

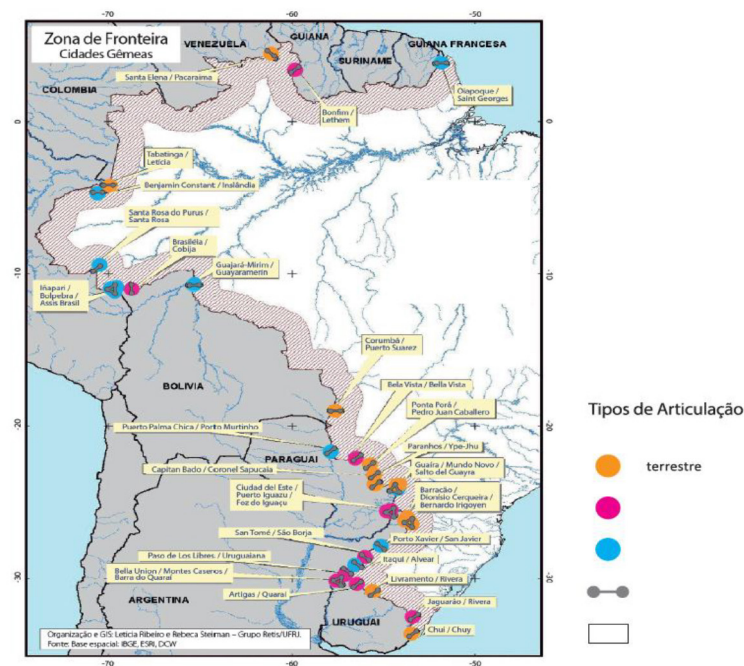
4 Projeto piloto de cooperação internacional no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul - RAADH/Iniciativa Niñ@Sur, o qual contou com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID (com US\$ 950 mil) e outros U\$ 200 mil foram de contrapartida. Vide resumo executivo do projeto em: [http://mercosul.ledes.net/site/pt\\_BR/index.php?toSection=15&ItemID=11](http://mercosul.ledes.net/site/pt_BR/index.php?toSection=15&ItemID=11)

5 São consideradas cidades gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, integrada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar a unificação da malha urbana com cidade do país vizinho. Não serão consideradas cidades gêmeas aquelas com população inferior a 2 mil habitantes. Em geral, a divisão é feita por uma rua, ficando o Brasil de um lado e o país vizinho do outro. São exemplos desse tipo de cidade Tabatinga (AM), e Leticia, na Colômbia. Ou ainda Santa do Livramento (RS) e Rivera, no Uruguai. A lista de cidades gêmeas consta da Portaria nº - 125, de 21 de março de 2014, do Ministério da Integração Nacional.

As 15 cidades gêmeas das fronteiras entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai beneficiárias do projeto foram:

- Chuí-Brasil e Chuy-Uruguai
- Santana do Livramento-Brasil e Rivera-Uruguai
- Uruguaiana-Brasil e Paso de Los Libres-Argentina
- Bella Unión-Uruguai, Barra do Quaraí-Brasil
- Santo Tomé-Argentina e São Borja-Brasil
- Rio Branco-Uruguai e Jaguarão-Brasil
- Puerto Iguazu-Argentina, Ciudad del Este-Paraguai e Foz do Iguazu- Brasil.

MAPA CIDADES GÊMEAS



O organismo executor do projeto foi a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade do Mato Grosso do Sul FAPEC/ UFMS, tendo as seguintes instituições Governamentais executoras designadas pelos países envolvidos:

- Uruguai - Instituto do Niño y Adolescente do Uruguay (INAU) e Ministerio de Educación y Cultura;
- Argentina - Secretaría de Derechos Humanos do Ministerio de Justicia e Derechos Humanos;
- Paraguai - Ministerio de Educación y Cultura e Secretaría Nacional de la Niñez y Adolescencia;
- Brasil - Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

O trabalho desenvolvido no âmbito do projeto exigiu muita articulação e ações de mobilização que conformassem, ao final, uma rede articulada de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Segundo o Relatório<sup>6</sup> (2013), importante etapa foi a identificação das instituições, o conhecimento das situações de violações de direitos e as formas para seu enfrentamento, a partir da metodologia Pair. Para a adaptação da metodologia e mobilização foram realizadas reuniões, oficinas e visitas, conforme segue abaixo:

Ações	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai*
Nº reuniões	25	6	20	
Nº oficinas	9	11	5	
Técnicos capacitados	11	23	--	
Instituições mobilizadas	331	313	50	
Visitas realizadas	295	336	70	
Instrumentos utilizado (questionários, fichas)	267	318	50	

\*Não disponibilizou informações para o relatório.

Para a elaboração dos Planos Operativos locais igualmente foi um longo percurso para aprofundamentos sobre a problemática, qualificação na metodologia e conformação das redes integradas de atendimentos. Foram elaborados 07 Planos Binacionais e 01 Plano Trinacional.

A seguir, os indicadores desse trabalho:

Ações	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai
Seminários/oficinas	21	42	06	16
Nº instituições mobilizadas	95	272	25	28
Nº profissionais	155	683	32	42
Comissões locais de mobilização	03	01	01	04

Importante mencionar que as capacitações conjuntas em temas sobre a metodologia, atuação em rede, planejamento e monitoramento etc, envolveram

<sup>6</sup> Dados extraídos do documento Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual no Mercosul – PAIR MERCOSUL, 2003: experiências de políticas públicas nas regiões fronteiriças: relatório de execução. 2013

982 profissionais, sendo:

- Argentina – 210 (Paso de los Libres, Puerto Iguazu, Santo Tomé);
- Brasil- 628 (Barra do Quaraí, Chuí, Foz do Iguazu, Jaguarão, Santana do Libramento, São Borja, Uruguaiana);
- Paraguai – 48 (Ciudad del Este);
- Uruguai – 96 (Bella Unión, Chuy, Rio Branco, Rivera).

Destaca-se ainda que as capacitações específicas de profissionais na rede local, em temas como direitos humanos, violência sexual de crianças e adolescente, etc, totalizaram 2050 profissionais, dos quais 445 são da Argentina; 1567 do Brasil; e 38 do Paraguai.

#### **b) Projeto Construindo a Infraestrutura para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos do MERCOSUL**

O projeto “Criação de uma infraestrutura para a proteção e promoção dos direitos humanos no MERCOSUL” mantém relações com os objetivos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL-FOCEM<sup>7</sup> (MERCOSUL/MC/DEC. N °45/04), respondendo especificamente para o programa no fortalecimento da estrutura institucional e do processo de integração.

A esse respeito, a proposta visa a fortalecer as institucionalidades pública e social do MERCOSUL como caminho para a integração dos direitos humanos. Este objetivo tem por base o fortalecimento da Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADDHH), enquanto nível institucional responsável por assegurar o pleno respeito pelas instituições e respeito democrático, promoção e proteção dos direitos humanos do MERCOSUL.

Por sua vez, cabe ao Instituto de Direitos Humanos de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH)<sup>8</sup>, executor do projeto, promover o apoio para o processo de coordenação e formulação de políticas públicas de direitos humanos, com base no seu mandato,

<sup>7</sup> O Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL –FOCEM foi criado no final do ano 2004 - e operativo a partir do ano 2006 -é o primeiro mecanismo solidário de financiamento próprio dos países do MERCOSUL e tem como objetivo reduzir as assimetrias do bloco. Destina-se a “financiar programas para promover a convergência estrutural, desenvolver a competitividade e promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração”. É integrado por contribuições dos Estados. Partes, quais sejam: Brasil é o maior contribuinte, aportando 70% dos recursos do Fundo; Argentina é responsável pela integralização de 27% do montante; o Uruguai, pela contribuição de 2%; e o Paraguai, de 1%. <http://www.mercosul.gov.br/fundo-para-a-convergencia-estrutural-do-mercosul-focem>

<sup>8</sup> O IPPDH é um organismo regional de direitos humanos que trabalhasse baseado na identidade e no desenvolvimento dos países do bloco. Foi criado em 2009, através da Decisão do

funções, estrutura e orientações estratégicas.

Os objetivos específicos do projeto<sup>9</sup> são:

- 1. Promover novos mecanismos de coordenação estatal e participação social nos processos de formação de políticas públicas de direitos humanos nacionais e regionais.*
- 2. Aumentar as ferramentas de formação técnica e política dos órgãos públicos, instituições governamentais, organizações sociais e órgãos de coordenação do MERCOSUL para o planejamento e gestão de políticas públicas de direitos humanos.*
- 3. Aumentar os níveis de informação e análise sobre as instituições de direitos humanos MERCOSUL, a fim de contribuir para a articulação de políticas públicas nesta área.*

### **Estagio atual**

Como resultado do projeto, foi desenvolvido o Sistema de Informação sobre a Institucionalidade em direitos Humanos no Mercosul- SISUL. Trata-se de um sistema interativo de informação sobre institucionalidade em direitos humanos do MERCOSUL e Estados Parte. Em crescente construção, a versão atual conta com 200 instituições e mecanismos de articulação estatais dedicados à promoção e à proteção dos direitos humanos na Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. O SISUL contém informações relativas à estrutura e historicidade institucional, à articulação entre as instituições, temas de agenda, linhas de ação, participação social, normativas e políticas públicas. A institucionalidade do MERCOSUL poder ser analisada por meio de fichas ou mapas institucionais, com filtros por região, país e tema. Também é possível analisar alguns antecedentes que contribuíram para a conformação da estrutura institucional atual, através de pesquisas avançadas por informações específicas ou explorando diretamente as linhas do tempo de cada país ou da região.

A primeira etapa do SISUL inclui informações sobre a agenda de direitos humanos no MERCOSUL, formada pelas comissões permanentes, grupos

---

Conselho do Mercado Comum (CMC) N° 14/09, sob o âmbito da RAADH e com sede permanente na Cidade de Buenos Aires, segundo estabelecido pela Decisão CMC N° 32/09. O IPPDH tem por objetivo contribuir aos processos de planejamento, implementação e consolidação das políticas públicas em direitos humanos como marca central da identidade, do desenvolvimento e da integração dos países do MERCOSUL. Tem como funções principais a cooperação técnica, a pesquisa, a capacitação e o apoio à coordenação de políticas regionais de direitos humanos. <http://www.ippdh.mercosur.int/pt-br/presentacion-pt/>

<sup>9</sup> Resumo executivo em : [http://sisur.ippdh.mercosur.int/si/web/bundles/focemsifront/images/ayuda/Resumen\\_Ejecutivo\\_ProyectoI PPDH-FOCEM.pdf](http://sisur.ippdh.mercosur.int/si/web/bundles/focemsifront/images/ayuda/Resumen_Ejecutivo_ProyectoI PPDH-FOCEM.pdf)

de trabalho da RAADH, assim como pelos mandatos e eixos temáticos do IPPDH. Esta metodologia priorizou as temáticas de prevenção da violência institucional e segurança pública (Prevenção da violência institucional; segurança pública; condições de detenção; Prevenção e sanções da tortura e dos maus-tratos; Regulação e controle do uso da força; Tratamento de pessoas); Igualdade e não discriminação (Infância e adolescência; Jovem; Pessoas idosas; Pessoas com Deficiências; Afrodescendentes; liberdade de religião e de crença; LGBT; Mulheres; violência de gênero; Povos indígenas; Migrantes, Refugiados; Pessoas deslocadas internamente); Inclusão e direitos sociais (saúde, direitos sexuais e reprodutivos, Saúde mental, HIV/AIDS, Habitação e terra, Água e saneamento, Trabalho, Seguridade social, Educação, Alimentação, Ambiente e dos recursos naturais); memória e verdade; justiça e reparação, e infraestrutura institucional em direitos humanos. Posteriormente, será aprofundada a institucionalidade relativa a direitos sociais.

A situação atual de instituições cadastradas no sistema<sup>10</sup> é apresentada no quadro a seguir:

Pais	Ano de entrada no Mercosul	Quantidade de Instituições	Quantidade de mecanismos de articulação
República da Argentina	1991	43	14
Estado Plurinacional de Bolívia	2015	29	18
República Federativa do Brasil	1991	39	22
República do Paraguai	1991	49	9
República Oriental do Uruguai	1991	19	14
República Bolivariana de Venezuela	2012	30	11

Fonte: Sisul

### c) Mercosul, Unasul<sup>11</sup> e Haiti – Cooperação Regional em Direitos Humanos

Na XXII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADDHH), realizada em Porto Alegre, nos dias 05 e 06 de setembro de 2012, o Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) recebeu o mandato de conduzir a pesquisa com o objetivo de mapear as ações da Cooperação Sul-Sul (CSS) do MERCOSUL e da Secretaria Técnica da UNASUL no Haiti durante a última década.

10 Dados disponíveis em: <http://sisur.ippdh.mercosur.int/si/web/pt/ficha/mercosur>

11 A UNASUL-União de Nações Sul-Americanas foi criado em 23 de maio de 2008. É um bloco que visa a fortalecer as relações comerciais, culturais, políticas e sociais entre as doze nações da América do Sul – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela –, além da participação, como observadores, de dois países da América Latina: México e Panamá.

Nesse sentido, IPPDH concluiu a pesquisa em 2014 e o documento contempla processos de cooperação regional com o Haiti em temas de inclusão social, direitos humanos e sociais, e desenvolvimento comunitário.

O estudo descreve os principais programas implementados e as agências governamentais envolvidas, assim como os esforços de coordenação regional nesta área no período de 2005 a 2012, com a intenção de apoiar a avaliação de futuras linhas de cooperação regional em direitos humanos.

Foram registradas 321 ações de cooperação no Haiti, sendo implementadas em parceria com os seguintes países membros do MERCOSUL: 16 com a Argentina; 321 com o Brasil; 159 com a Venezuela. Além disso, a partir de 2010 foram desenvolvidas 15 ações de cooperação com apoio da Secretaria Técnica da Unasul (IPPDH, 2014).

Segundo o IPPDH (2014), a cooperação concentrou-se na dimensão social, ou seja, a maioria das ações foi dirigida a melhoria da segurança alimentar e acesso a direitos básicos em matéria da educação, saúde, água e saneamento e habitação (69%). Destaca-se também a promoção e proteção da infância, inclusive o combate ao trabalho infantil e exploração sexual (9%); direitos da pessoa com deficiência (4%); combate a violência de gênero (1%); participação social e política (7%); violência institucional e segurança cidadã (5%); sistema de justiça (4%); memória, verdade, justiça e reparação (1%).

**d) Projeto de Cooperação Humanitária Internacional para Migrantes, Apátridas, Refugiados e Vítimas de Tráfico de Pessoas<sup>12</sup>.**

O projeto tem por objetivo promover ações de cooperação técnica com base na construção de metodologias específicas e pesquisas aplicadas sobre o tema a partir da perspectiva dos direitos humanos e do intercâmbio de boas práticas entre os Estados Parte do MERCOSUL.

O projeto é financiado pelo governo do Brasil e implementado pelo Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH), com duração de 30 meses (a partir de outubro de 2015). Os Eixos transversais do projeto são:

- a) Migrações, apátridas e refugiados;
- b) Fluxos migratórios, com ênfase no deslocamento haitiano, para os

<sup>12</sup> Dados extraídos em <http://www.ippdh.mercosur.int/pt-br/projeto-de-cooperacao-humanitaria-internacional-para-migrantes-apatridas-refugiados-e-vitimas-de-trafico-de-pessoas/>

países do MERCOSUL e associados.

c) Diálogos inter-regionais para intercâmbio de experiências e boas práticas;

d) Atenção humanitária para vítimas de tráfico de pessoas;

e) Ferramentas e fortalecimento institucional.

Como parte do projeto, em novembro de 2015 foi realizado o curso virtual de Introdução ao Sistema Internacional de Proteção a Refugiados no MERCOSUL, com a aprovação de 27 funcionários selecionados pelos Estados. Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

A proposta foi formar agentes migratórios da região, de forma a capacitá-los na identificação de pessoas necessitadas de proteção e ajudá-los a determinar a condição de refugiados nos países do Cone Sul. Os conteúdos da capacitação contemplaram os deslocamentos forçados na atualidade, o marco normativo internacional e as formas de proteção dos refugiados. O estatuto do refugiado, as buscas de soluções duradouras, as soluções regionais e os desafios contemporâneos da proteção internacional de refugiados e apátridas também foram abordados.

A decisão de promoção do curso foi tomada durante Reunião de Comissões Nacionais de Refugiados ou Equivalentes (Conares) dos Estados Parte do MERCOSUL e Estados Associados, de forma a continuar avançando na identificação, prevenção, proteção efetiva e implementação de mecanismos de referência e de resposta diferenciada para as vítimas de violência sexual e de gênero, e no desenvolvimento de programas específicos, sob um marco de direitos e um enfoque comunitário, que levem em consideração as necessidades dos grupos e populações em situação de vulnerabilidade, conforme estabelecido pelo Plano de Ação Brasil<sup>13</sup>.

### **1.1.2 Cooperação Transfronteiriça Brasil-Colômbia-Peru**

Em julho de 2015 foi realizada a reunião do Comitê Fronteiriço Brasil- Colômbia-

<sup>13</sup> Em 2 e 3 de dezembro de 2014, os governos da América Latina e do Caribe se reuniram em Brasília para marcar o 30º aniversário da Declaração de Cartagena sobre os Refugiados de 1984. No final da reunião os países aprovaram por aclamação a Declaração e Plano de Ação de Brasília concordando em trabalhar juntos para manter os mais elevados padrões de proteção a nível internacional e regional, implementar soluções inovadoras para os refugiados e pessoas deslocadas, e acabar com a difícil situação enfrentada pelas pessoas apátridas na região. Os 28 países e três territórios da América Latina e do Caribe que aderiram ao plano fora: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Curaçao, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua,



Peru de Prevenção da Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA), em Letícia/Colômbia, conforme definido no encontro “Diálogo entre Países na Tríplice Fronteira”, ocorrido em Manaus/Amazonas.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Letícia/Colômbia (2015), inicialmente foram realizadas articulações com autoridades locais para identificar o arranjo institucional das três zonas fronteiriças, considerando a população da região com seus costumes e formas de vida inerentes à dinâmica de trânsito livre na fronteira amazônica. Neste contexto, foi posto o desafio de estabelecer estratégias de proteção a crianças e adolescentes harmônicas com as políticas públicas para infância e adolescência do Peru, Brasil e Colômbia, envolvendo os governos estatais e organizações da sociedade civil.

Com a finalidade de conhecer e identificar as ações realizadas, o marco normativo, arranjo institucional de cada país e na zona de fronteira, foi aplicado um questionário elaborado pelo UNICEF Colômbia, cuja sistematização permitiu um diagnóstico regional. O resultado desse trabalho foi apresentado no encontro pelos integrantes do Comitê transfronteiriço, gerando, assim, as principais lacunas e objetivos conjuntos nas áreas de prevenção, atenção/atendimento, judicialização e acordos a serem apresentados na Comissão de Vizinhança<sup>14</sup>.

Como resultado do encontro foi assumido os seguintes compromissos e acordo tripartites<sup>15</sup>:

1. Realizar a segunda reunião do Comitê Transfronteiriço para analisar os arranjos institucionais, identificando a normativa aplicável na região das três fronteiras, assim como as instituições que realizarão um Estudo de Caso. Nesse estudo deverão ser analisados casos de difícil atenção/atendimento institucional, priorizando os que já ocorreram no território na perspectiva de violação de direitos da criança e adolescente, a identificação de limitações territoriais e possibilidades de acordos locais;
2. Fortalecer os processos de socialização da “resolución 001 Resolución Diferencial 001 Y Estrategia Comunitaria De Prevencion Y Protección Del Maltrato Y Abuso Y Explotación Sexual De Niñas, Niños Y Adolescentes”. Nas comunidades de Azcaita - Asociación Zonal de Consejo de Autoridades

---

Panamá, Paraguai, Peru, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Turks e Caicos, Uruguai e Venezuela.

14 As reuniões de Chanceleres entre o Brasil e os demais países se dão periodicamente na Comissão Bilateral. Os temas fronteiriços constituem importante dimensão da relação política do Brasil e são tratados na Comissão de Vizinhança, que possui Grupos de Trabalho específicos para tratar de diversos temas, dentre eles o Meio Ambiente, Saúde, Temas Indígenas e Navegabilidade dos Rios.

15 Dados extraídos do documento Comité Fronterizo Tripartita Brasil - Colombia - Perú de Prevención de la ESCNNA (Explotación sexual y comercial de NNA).

Indígenas de Tradición Autóctono, sediada em Leticia/Colômbia, esta socialização deverá ser feita nos âmbitos institucionais e da sociedade civil.

3. ACITAM (Asociación de Cabildos Indigenas del Trapecio Amazónico) solicita apoio da UNICEF para estabelecer o mesmo trabalho desenvolvido com AZCAITA (Asociación Zonal de Consejo de Autoridades Indígenas de Tradición Autóctono), de atenção e normativa diferencial junto às comunidades (21) do município de Leticia/Colômbia ligadas à Associação Indígena de ACITAM;

4. Pedido da Colômbia, a designação de um fiscal no CAIVAS (Centro de Atención Integral a Víctimas de Abuso Sexual) que permita agilizar ações preventivas de proteção e sanções, fortalecendo os modelos de gestão interinstitucional e interdisciplinar nos encaminhamentos para o reestabelecimento imediato dos direitos das vítimas de ESCCA;

5. Há necessidade de reduzir o tempo de rotatividade de pessoal da PNP (Policía Nacional del Perú) em Santa Rosa/Peru que permita oferecer a continuidade dos serviços de atendimento aos casos de tráfico de pessoas e ESCA; e

6. Implementar, em Santa Rosa/Peru, defensorias e atenção psicossocial às vítimas de ESCCA e tráfico de pessoas.

Cabe destacar ainda que para a concretização do Comitê Transfrotreiro Brasil-Colômbia-Peru vários encontros foram realizados, conforme segue abaixo<sup>16</sup>:

**a) Foro de participação (Socialização da situação da criança e adolescente na região da triple fronteira)**

Participação: Secretaria de Desenvolvimento Social -SDS-Alcaldía de Leticia; ONG AZCAITA e CODEBA, dirigido aos representantes UNICEF – CARIBE Y LATINOAMERICA

Data: 7 de Novembro de 2014 – Leticia/Colômbia

Resultados e Compromissos:

1. *Priorización temáticas de Mayor riesgo (ESCNNA)*
2. *Acompañamiento y asistencia técnica al territorio por parte de UNICEF COLOMBIA*
3. *Realizacion de un diagnóstico de las dinámicas de explotación sexual en la triple frontera.*

<sup>16</sup> Idem.

4. *Promoción de firma protocolaria de los tres Gobiernos Brasil- Colombia y Perú.*

#### **b) Encontro Binacional Peru-Colômbia**

Organização: ONG Capital Humano e Social-CHS Peru; ECPAT- RENACER Colômbia

Data: 14 de novembro de 2014

Resultados e Compromissos:

1. *Elaborar una georreferenciación de la dinámica de la ESCNNA, especialmente, en el ámbito del turismo y de los viajes en la zona de triple frontera.*

*Conformar una Mesa de Trabajo con los principales aliados en la zona triple frontera para trabajar acciones de prevención y seguimiento de las mismas.*

2. *Activar los acuerdos existentes a fin de abordar la temática de ESNNA especialmente en el ámbito del turismo y de los viajes.*

*Articular el trabajo entre las autoridades policiales de la zona de triple frontera.*

3. *Buscar el apoyo de medios de comunicación y redes en las zonas de triple frontera, logrando así, que periodistas y comunicadores fortalezcan y difundan una estrategia de comunicación para las acciones derivadas del trabajo articulado entre aliados.*

4. *Elaborar un diagnóstico inmediato que incluya la estructura de instituciones y/o organizaciones que vea el tema de la ESNNA.*

5. *Consolidar la mesa técnica para la prevención, atención y judicialización, sanción en los temas de la ESNNA en la triple frontera.*

*Elaborar una ruta de atención institucional y comunitaria en la triple frontera.*

6. *Atención integral en salud para víctimas de ESNNA en la triple frontera.*

*Promover una línea de denuncia, para la atención, implementación de la ruta de atención y de ESNNA y violencia sexual.*

7. *Diseñar una estrategia comunicacional conjunta para prevenir la ESNNA y convocar a los medios de comunicación para que se sumen al trabajo.*

*Capacitación a los funcionarios encargados de los delitos.*

#### **c) Relatório do Diálogo entre Países na Tríplice Fronteira Brasil – Colômbia – Peru**

Organização: ECPAT Brasil. Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antonio-IACAS Manaus/Amazonas; Secretaria de Direitos Humanos – SDH

Data: 29 e 30 de Abril de 2015

Resultados e Compromissos:

1. *Crear un GT (Grupo de Trabajo), compuesto por los Gobiernos de los tres países y por la sociedad civil donde el gobierno colombiano se coloca a disposición para integrar esa iniciativa.*

2. *El gobierno colombiano está preparando un encuentro de cooperación internacional en octubre, incluyendo varios países de América del Sur y Central, tales como: Brasil, Ecuador, Paraguay, Argentina, Perú, Colombia, Costa Rica, Bolivia, Venezuela, Cuba, Curaçau, México, República Dominicana, Chile y Suriname.*

3. *El GT puede presentar la experiencia de diálogo entre los tres países en ese encuentro de octubre con los países de América del Sur y Central.*

4. *Al concluir el evento, hacer contacto directo vía la asesoría internacional de la Secretaria de Derechos Humanos de Brasil, con los tres representantes, principalmente los de relaciones exteriores para formalizar el GT;*

5. *Diagnóstico Regional: incluyendo revisión y análisis de normas y estructura institucional; estado del diseño de la investigación y herramientas técnicas existentes en los tres países; levantamiento de las dinámicas regionales acerca de la Explotación Sexual de Niñas/os y Adolescentes (ESNNA) – (Brasil menciona dos metodologías: PAIR (Programa de acciones integrales y referencia para el enfrentamiento a la violencia sexual en Brasil), y la utilizada por la Policía Caminera Federal em Brasil) - (Deben buscar recursos para el desarrollo de ese diagnóstico regional);*

*- Acuerdos de cooperación judicial, vigilancia y control;*

*- Acuerdos para atención a las víctimas;*

*- Acuerdos para la prevención, comunicación y sensibilización. (Será realizada una primera jornada de sensibilización conjunta entre Tabatinga y Leticia, ya programada entre las intendencias).*

#### **d) Concertação do Comitê Tripartite de Prevenção da Exploração Sexual Comercial de Criança e Adolescentes**

Organização: SDS Alcaldía de Leticia

Data: 03 de junho de 2015

## Resultados e Compromissos:

- 1. Socialización de la resolución 001 de Azcáita, se establece la necesidad de continuar y fortalecer el proceso en el ámbito institucional.*
- 2. Se recomienda el establecimiento de rutas migratorias de atención consolidadas.*
- 3. Es necesario continuar y establecer procedimientos de capacitación continua a las instituciones en el manejo y atención de la ESCNNA.*
- 4. Se propone que desde la organización de ACITAM, se establezcan las siguientes acciones: a) Fomento de valores tradicionales; b) A través de las mesas del MIPITA – se consolide un entorno protector; c) Fortalecer los tribunales de justicia propia; d) Establecer procesos normativos de prevención, atención y Judicialización de la ESCNNA.*
- 5. Se deben establecer procesos de Alarmas inmediatas. Y seguimientos de las casos presentados mensualmente desde el comité tripartito para la prevención y erradicación de la ESCNNA.*
- 6. Hacer capacitación en conocimientos normativos dirigido a las autoridades judiciales, Policivas y Territoriales , la cual la ejecutara UNICEF – Colombia.*

## 1.2 Âmbito Multilateral

---

### 1.2.1 O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD

O PNUD<sup>17</sup> é o organismo que reúne a experiência técnica e os subsídios necessários para coordenar as atividades de desenvolvimento entre as agências que formam o Sistema das Nações Unidas. Para a ONU, melhorar os níveis de desenvolvimento humano, principal mandato do PNUD, é um elemento-chave na criação de condições para a paz e segurança internacional.

O PNUD está no Brasil desde o início da década de 60, criando e implementando projetos, procurando responder aos desafios e às demandas específicas do país através de uma visão integrada de desenvolvimento. Diante do atual contexto brasileiro, o trabalho do PNUD Brasil deu um enfoque especial para quatro áreas-chave:

- Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – com foco particular na redução de desigualdades e nos grupos sociais mais

<sup>17</sup> <http://www.pnud.org.br/Default.aspx>

vulneráveis, além de continuar fortalecendo as capacidades da sociedade civil e incentivando uma maior participação da mesma na construção das políticas e cumprimento dos direitos.

- Desenvolvimento Sustentável e Inclusão Produtiva - com enfoque no fortalecimento de capacidades para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas visando a erradicação da pobreza, a redução de desigualdades e a inclusão produtiva.
- Segurança Cidadã – Redução da vulnerabilidade a todas as formas de violência.
- Cooperação Sul-Sul – Contribuir para a agenda global de desenvolvimento, fortalecendo a agenda de triangulação de cooperação e a transferência de conhecimento.

Para tanto, oferece aos parceiros apoio técnico, operacional e gerencial, por meio de acesso a metodologias, conhecimentos, consultoria especializada e ampla rede de cooperação técnica internacional, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento humano, o combate à pobreza e o crescimento do país nas áreas prioritárias. O PNUD no Brasil tem a constante missão de buscar alinhar seus serviços às necessidades de um país dinâmico, multifacetado e diversificado. Os projetos são realizados em parceria com o Governo Brasileiro, instituições financeiras internacionais, setor privado e sociedade civil.

Os projetos desenvolvidos em parceria com a SDH são:

**a) Projeto – BRA10/007 “Boas práticas em redes na implantação e implementação de sistemas de informação para a infância e adolescência”**

- Executores: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- Agência de cooperação internacional: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
- Coordenação: Agência Brasileira de Cooperação – ABC
- Período: assinado em 31/03/2011 com vigência programada até 31/12/2013. Duas revisões substantivas foram realizadas e o PRODOC<sup>18</sup> foi prorrogado para término em 2016.
- Objetivo: desenvolver, transferir e disseminar capacidades técnicas, conceituais e operativas, por meio da gestão e compartilhamento de redes junto aos estados e municípios brasileiros, para qualificar os processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para infância e Adolescência-SIPIA e projetar sua incidência na gestão da política de direitos da criança e do adolescente por meio de interface com o

---

18 Sigla utilizada pelos organismos internacionais para referir-se ao Documento de Projeto.

**Alguns resultados<sup>19</sup>:**

- Ações visando a sustentabilidade do processo de implementação do Sistema de Informação para a Infância-SIPIA<sup>20</sup> foi o foco principal, dentre elas a revisão dos modelos de relacionamento e operacionalização do sistema, a revisão dos materiais técnicos operacionais e pedagógicos, assim como a articulação com as representações estaduais governamentais, conselhos tutelares, técnicos e gestores do socioeducativo analisados os registros de uso do sistema, assim como os novos procedimentos de implantação em execução, sendo possível perceber a qualificação no uso dos sistemas, o que permitiu a extração de dados e informações importantes para a gestão de políticas do setor, como a equipagem de conselhos tutelares e o apoio ao financiamento para a construção e reforma de unidades socioeducativas no país.
- As consultorias apoiaram a SDH na definição de estratégias nacionais de planejamento, mobilização e acompanhamento da implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, versão SINASE (SIPIA Sinase Web), realização de oficinas de capacitação para conselhos tutelares e do sistema de garantia de direitos, bem como desenvolvimento de conteúdos de capacitação no contexto do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.

**b) Projeto BRA13/017“Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida”**

- Executores: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- agência de cooperação internacional: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

19 Dados extraídos do PRODUTO 4: Documento técnico contendo avaliação intermediária dos resultados obtidos no projeto de cooperação internacional BRA10/007: Boas práticas em redes na implantação e implementação de sistemas de informação para a infância e adolescência.

20 O SIPIA é um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional e tem por objetivo operacionalizar a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da situação da criança ou adolescente e subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades competentes - na formulação e gestão de políticas de atendimento. O sistema é composto por módulos e abordam os seguintes temas: Módulo I SIPIA CT - violação de direitos a partir de denúncias coletadas por conselhos tutelares; Modulo II SIPIA SINASE - atendimento ao adolescente em conflito com a lei. As varas de infância são as responsáveis por alimentá-lo; Modulo III - inserção familiar e adoção nacional e internacional. Obtém as informações a partir das varas de infância e juventude; Modulo IV - cadastro dos conselhos de direitos, tutelares e fundos para infância e adolescência dos municípios brasileiros. Dados coletados pelos conselhos estaduais e outras fontes.

- Coordenação: Agência Brasileira de Cooperação – ABC,
- Período: assinado em dezembro/2013 e vigência até dezembro/2016. Objetivo: desenvolvimento de subsídios voltados ao fortalecimento da proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, por meio da realização de estudos técnicos especializados; promoção de ações voltadas ao desenvolvimento de capacidades e fortalecimento institucional; fortalecimento da articulação federativa para promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes; e Promoção de ações de mobilização social para sensibilização sobre o tema.

### **Alguns Resultados<sup>21</sup>:**

- Carta Acordo com UNOPS (Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos) - A Carta Acordo estabelecida entre a SDH, o PNUD e o UNOPS teve como objetivo fortalecer as capacidades da SDH mediante o desenvolvimento de atividades de capacitação, formação, intercâmbio de aprendizados, planos de capacitação (dez/2014 a dez/2016). - Em andamento o apoio técnico à construção dos Centros Socioeducativos, a revisão de certificações e relatórios de supervisão de obra, bem como a revisão de relatórios especiais de obra e/ou modificações, variações ou mudanças no processo da obra. Foram realizadas as seguintes capacitações: 1. Kick-off meeting e workshop de integração; 2. Workshop de introdução à gestão de projetos de obras; 3. Workshop de definição dos conteúdos da capacitação dos parceiros estaduais; e 4. Capacitação em boas práticas de gestão de obra em campo.
- Carta Acordo com a FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais) - A Carta Acordo estabelecida entre a SDH, o PNUD e a Flacso teve como objetivo a execução de ações de mobilização e Pesquisa a fim de contribuir para a proteção integral de crianças e adolescentes frente a propostas legislativas e políticas públicas que possam contrariar seus direitos no Brasil. Foram realizadas: Pesquisa “Violência Letal contra as crianças e adolescentes do Brasil”; 1º Encontro Nacional de Sensibilização e Formação sobre Direitos de Crianças e Adolescentes; Oficina/reunião de debate e formação com movimentos da sociedade Civil; Pesquisa sobre o sistema socioeducativo brasileiro; Oficina de Formação de Adolescentes do G38<sup>22</sup> ; Pesquisa sobre Atos Infracionais; Encontro de Formação de jornalistas, Encontro Pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente; Consultoria

21 Dados extraídos do Produto 5: Documento técnico contendo avaliação intermediária dos resultados obtidos no projeto de cooperação internacional BRA13/017: Proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes fortalecida.

22 Nome dado pelo grupo de conselheiros/as e adolescentes do Conanda.



para o desenvolvimento de propostas de estratégias de articulação das políticas e serviços voltados ao atendimento às famílias cujas crianças ou adolescentes sofreram castigo físico e/ou tratamento cruel ou degradante, assim como estabelecido no âmbito da Lei 13.010/2014.

- Formação e Capacitação de atores da rede de proteção integral de crianças e adolescentes, notadamente os Conselhos Tutelares, com produção de materiais didáticos e cartilha de orientações para processo de eleição unificada.
- capacitações estaduais sobre o SIPIA/PPCAAM (RS, PR, SP,RJ, PA, MG, CE, ES, PB, PE, BA, AL).
- em andamento consultoria para elaborar estratégias, subsídios e insumos necessários para formulação e implementação, na rede de proteção integral, de metodologia de atendimento a crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade.
- Atuação Internacional: Organização do XXI Congresso Pan-Americano da Criança e do Adolescente, estabelecido como Conferência Especializada Interamericana, sob o título “Infância e adolescência: construindo ambientes de paz”, em dezembro de 2014. Participaram 27 Estados Membros da Organização dos Estados Americanos: Antiga e Barbuda; Argentina; Barbados; Bolívia; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Costa Rica; Dominica; Equador; El Salvador; Estados Unidos da América; Guatemala; Haiti; Honduras; Jamaica; México; Nicarágua; Paraguai; Peru; República Dominicana; Santa Lúcia; Suriname; Trindade e Tobago; Uruguai e Venezuela.

### **1.2.2 Brasil – União Europeia<sup>23</sup>**

A Direção-Geral do Desenvolvimento e da Cooperação da Comissão Europeia – EuropeAid – é responsável pela definição da política de cooperação para o desenvolvimento da União e pela execução da ajuda nos países parceiros. Para reforçar a coerência entre as relações externas e a cooperação para o desenvolvimento, o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) procura harmonizar todas as suas políticas e ações com os objetivos de desenvolvimento.

A União Europeia conta com 140 delegações e gabinetes em todo o mundo. Estes

23 A UE foi criada logo após a Segunda Guerra Mundial. A intenção inicial era incentivar a cooperação econômica, partindo do pressuposto de que se os países tivessem relações comerciais entre si se tornariam economicamente dependentes uns dos outros, reduzindo assim os riscos de conflitos. Dessa cooperação econômica resultou a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) em 1958, então constituída por seis países: Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos. Desde então, assistiu-se à criação de um enorme mercado único em permanente evolução. A União Europeia é uma união econômica e política de características únicas, constituída por 28 países europeus que, em conjunto, abarcam grande parte do continente europeu. [http://europa.eu/about-eu/basic-information/about/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/basic-information/about/index_pt.htm)

gerem os programas de desenvolvimento e cooperação, além de representarem a UE nos países onde estão situados. Após um conflito ou uma catástrofe natural, por exemplo, a delegação local da União pode reajustar as prioridades da ajuda a fim de dar resposta às necessidades mais urgentes.

Na definição das políticas, bem como na distribuição e monitorização da assistência, a União Europeia colabora com organizações internacionais, cujas redes e conhecimentos especializados complementam os seus próprios recursos. Entre os principais organismos e grupos incluem-se a Organização das Nações Unidas, a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico-OCDE<sup>24</sup>, o Banco Mundial, o G8<sup>25</sup> e o G20<sup>26</sup>. Através de um diálogo e de contactos regulares, a União mobiliza outros doadores tradicionais importantes (por exemplo, os Estados Unidos, o Japão e a Coreia) e, cada vez mais, as economias emergentes (EU, 2014).

O Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento abrange a cooperação com a América Latina, a Ásia, a Ásia Central, o Médio Oriente e a África Austral. Compreende cinco programas temáticos centrados em desafios à escala global: a proteção do ambiente, o papel dos atores não estatais, a segurança alimentar, a migração e o desenvolvimento humano e social.

A União Europeia (2014) intervém onde quer que seja necessário e apoia a boa governança<sup>27</sup> tem sido uma das principais prioridades da cooperação para o desenvolvimento. Nos últimos anos, a União Europeia tem conseguido conjugar o diálogo político com os países de terceiro mundo, dando apoio a setores específicos e às ações de sensibilização para melhorar a governança. Só em 2010, foram canalizados para as ações de apoio à governança 1,5 milhões de euros dos recursos para o desenvolvimento geridos pela União.

#### Destacam-se ainda as ações na agricultura e segurança alimentar com vistas a

24 OCDE é uma organização internacional composta por 34 países e com sede em Paris, França. A OCDE tem por objetivo promover políticas que visem o desenvolvimento económico e o bem-estar social de pessoas por todo o mundo. Fundada em 1947, OCDE denominava-se Organização para a Cooperação Económica (OECE) e era composta apenas por países Europeus. Foi criado com a finalidade de executar o Plano Marshall, um plano financeiro concebido pelos Estados Unidos, para a reconstrução dos países da Europa devastados após a Segunda Guerra Mundial. Em 1960 os EUA e Canadá mostraram interesse em fazer parte da organização. Com a entrada em vigor de uma nova convenção assinada pelos países associados, em 30 de Setembro de 1961 nasceu oficialmente a OCDE.

25 O G-8 é uma sigla que denomina os oito países mais ricos e influentes do mundo: Estados Unidos, Japão, Alemanha, Canadá, França, Itália, Reino Unido e Rússia.

26 O G20 (Grupo dos 20) é um grupo constituído por ministros da economia e presidentes de bancos centrais dos 19 países de economias mais desenvolvidas do mundo, mais a União Europeia. Criado em 1999, na esteira de várias crises económicas da década de 1990, o G20 é uma espécie de fórum de cooperação e consulta sobre assuntos financeiros internacionais. São os seguintes países membros: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia e Países membros da União Europeia.

27 Governança deriva do termo governo e pode ter várias interpretações. Segundo o Banco

erradicação da pobreza e da fome, com investimentos anuais de 600 milhões de euros para que pessoas de todo o mundo tenham acesso a alimentos essenciais. Os programas da UE nos domínios da água e do saneamento ascendem a quase 400 milhões de euros por ano e ajudam a construir infraestruturas para redes de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais, além de promoverem o saneamento básico e a higiene. Desde 2004 mais de 70 milhões de pessoas nos países em desenvolvimento foram ligadas a redes de abastecimento de água potável e 24,5 milhões a infraestruturas de saneamento básico (UE, 2014)

A cooperação da União Europeia com o Brasil está amparada no Acordo-Quadro de Cooperação, assinado pelas partes em 1992 e ratificado pelo Congresso Brasileiro em maio de 1995.

O financiamento de iniciativas de cooperação é fornecido principalmente por meio de subvenções a projetos e programas, no quadro de diversos mecanismos como o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (DCI), o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (EIDHR), o Instrumento de Parceria (PI) e o Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IcSP).

Os temas principais dos projetos de cooperação são: governança, democracia, direitos humanos e reformas institucionais; desenvolvimento humano; desenvolvimento rural, agricultura e segurança alimentar; água e energia; emprego e coesão social; conservação ambiental e crescimento sustentável; migração e asilo.<sup>28</sup>

### **Diálogos Setoriais:**

Os Diálogos Setoriais são uma nova dinâmica de cooperação entre a União Europeia (UE) e os países emergentes – dentre eles o Brasil. Depois de identificados e selecionados em alto nível político, têm um acompanhamento regular nas reuniões da Comissão Mista Brasil-Comunidade Europeia (CE), criada no âmbito do Acordo Quadro de Cooperação Brasil-CE. Os Diálogos se dão com base em princípios de reciprocidade e complementaridade e visam o intercâmbio de conhecimentos e experiências em áreas de interesse mútuo (UE, 2014).

Nesse sentido, o Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais UE-Brasil, iniciado em 2008<sup>29</sup>, tem por objetivo contribuir para o progresso e o aprofundamento da parceria estratégica e das relações bilaterais e abrangem um conjunto de atores

Mundial, governança é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento, e a capacidade dos governos de planejar, formular e programar políticas e cumprir funções. São oito as principais características da boa governança: Estado de direito, transparência, responsabilidade, orientação por consenso, igualdade e inclusão, efetividade e eficiência e prestação de contas.

28 Dados extraídos de [http://www.eeas.europa.eu/delegations/brazil/eu\\_brazil/tech\\_financial\\_cooperation/index\\_pt.htm](http://www.eeas.europa.eu/delegations/brazil/eu_brazil/tech_financial_cooperation/index_pt.htm)

29 Esse projeto tem com base legal o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (DCI), aprovado pelo parlamento europeu em dezembro de 2006.

e parceiros institucionais que desenvolvem, direta ou indiretamente, temas ou práticas que interessem às duas partes e são conduzidos pelas diferentes Direções-Gerais (DG's) da UE e pelos correspondentes Ministérios e Agências do Governo Federal brasileiro.

De maneira geral, os diálogos setoriais são formalizados em um Memorando de Entendimento, ou documento equivalente, mas também podem decorrer informalmente, desde que os intercâmbios sejam mantidos regularmente. Todas as atividades apoiadas se enquadram como estudos, intercâmbio, consultorias especializadas, missões técnicas ou apoio logístico à organização de eventos e impressão de publicações realizadas no âmbito dos Diálogos Setoriais<sup>30</sup>. É coordenado em conjunto pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) – por meio da Direção Nacional do Projeto e pela Delegação da União Europeia no Brasil (DELBRA).

A seguir serão apresentadas algumas ações que envolvem direitos de crianças e adolescentes, direta ou indiretamente.

#### **a) União Europeia - Brasil: Projeto sobre Direitos Humanos, Educação e Esporte**

- Parceiro Institucional Brasileiro: Secretaria de Direitos Humanos-SDH
- Parceiro Institucional na União Europeia: Delegação da União Europeia no Brasil

Em 2014 o Projeto sobre Direitos Humanos, Educação e Esporte somou-se ao Memorando de Entendimento para promoção do combate à discriminação em todas as suas formas, firmado entre o Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a União Europeia, para:

- Disseminar conhecimento em direitos humanos entre alunos do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal, além da eliminação da discriminação em todas as suas formas, por meio de atividades de capacitação; e,
- Realizar a pré-produção da Copa Mirim e demais atividades recreativas

<sup>30</sup> Parceiros institucionais da administração pública brasileira realizaram iniciativas que abrangem 25 Diálogos Setoriais em curso entre a UE e o Brasil: Agricultura e Desenvolvimento Rural; Ciência e Tecnologia; Concorrência; Cooperação Espacial Civil; Desenvolvimento Social e Emprego; Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável; Direitos Humanos; Educação, Juventude e Esportes; Governança do Setor Público; Matéria de Drogas; Mobilidade Urbana; Mudança Climática; Pequenas e Médias Empresas; Política Energética; Políticas Culturais; Políticas de Integração Regional; Promoção da Cooperação Triangular; Propriedade Intelectual; Questões Industriais e Regulatórias; Questões Sanitárias e Fitossanitárias; Redução do Risco de Desastres; Serviços Financeiros; Sociedade da Informação; Sociedades Cívicas; e Transportes Dados extraídos de <http://sectordialogues.org/pt-br/pagina-estatica/acoes-apoiadas/apresentacao>.

adjacentes que ocorreram na ocasião.

Portanto, no âmbito do “diálogos Setoriais” foi lançado o programa “Futuro em Jogo: pelos Direitos Humanos, pelas Crianças, pelo Futuro”, que tem como objetivo conscientizar a nova geração e o público em geral sobre a importância dos direitos humanos e da luta contra todas as formas de discriminação.

A ação incluiu a produção e impressão de quatro cartilhas com linguagem e tratamento visual especialmente concebidos para ensinar crianças sobre seus direitos. Uma das cartilhas apresenta os 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e outra, com apoio da Turma da Mônica do escritor Maurício de Sousa, discute a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente. A terceira publicação os direitos da criança e adolescentes como uma ferramenta educacional e a quarta publicação denominada Países sem Fronteiras traz informações sobre a Europa e a União Europeia.

Nesse sentido, realizou-se, entre meados de março e abril de 2014, uma série de capacitações em 32 escolas de ensino fundamental da rede de ensino público do Distrito Federal, com palestras proferidas pelo perito Sr. Philip Everest, além de representantes dos países membros da União Europeia com representação em Brasília, contextualizando sobre princípios básicos dos direitos humanos, da não discriminação e sobre a União Europeia com os materiais acima descritos.

Paralelamente foi realizado um concurso de desenhos sobre o tema Direitos Humanos e o que evocam nas crianças. Foram escolhidos 32 (trinta e duas) ilustrações com o tema “direitos humanos e a não discriminação”, que foram eleitos para participar de exposição à ocasião da Semana da Europa em Brasília, na Cultura Inglesa, no dia 10 de maio de 2014.

Outra ação realizada foi a competição futebolística denominada “Copa Mirim”, no dia 26 de abril de 2014, no Parque da Cidade de Brasília, com a participação de cerca de 350 crianças, suas famílias e as escolas participantes, inclusive com outras atividades recreativas e educacionais. Cada escola representando um país membro da União Europeia, sendo uma equipe masculina e outra feminina de futebol de salão, constituída de 10 estudantes cada, entre 10 e 12 anos.

## **b) Diálogos sobre Direitos Humanos no Brasil e na União Europeia: instituições públicas e sociedade civil**

- Parceiro Institucional Brasileiro: Secretaria de Direitos Humanos.
- Parceiro Institucional na União Europeia: Serviço Europeu de Ação Externa.

O seminário “Diálogo sobre Direitos Humanos no Brasil e na União Europeia: instituições públicas e sociedade civil” foi realizado em junho de 2010, em Brasília (DF), e abordou temas essenciais na sociedade brasileira, que por um lado carecem de tratamento adequado e, por outro, correspondem às temáticas estabelecidas pela UE para encetar o Diálogo sobre Direitos Humanos.

O evento possibilitou o intercâmbio de experiências relacionadas ao fortalecimento de políticas de segurança pública e de proteção dos defensores de direitos humanos e à promoção de direitos das lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT) no quadro da luta contra todas as formas de discriminação. Os participantes também tiveram a oportunidade de conhecer mais profundamente a política de promoção dos Direitos Humanos tanto no Brasil como na União Europeia: avanços, desafios e o diagnóstico da situação<sup>31</sup>.

## **c) Diálogo Setorial para enfrentamento do Tráfico de Pessoas**

- Parceiro Institucional Brasileiro: Ministério da Justiça
- Parceiro Institucional na União Europeia: Serviço Europeu de Ação Externa

O Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais União Europeia – Brasil apoiou a realização de missão técnica, em Bruxelas, na Bélgica, para intercâmbio de informações e aprofundamento do diálogo no tema do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com objetivo de construir uma agenda bilateral de cooperação nesse tema. Ocorrida em 2012, a missão tem a participação de representantes da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça; das Secretarias de Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e do Departamento de Polícia Federal.

Na sequência, foi apoiado o Seminário Internacional da EU - Brasil sobre Enfrentamento ao Tráfico de pessoas <sup>32</sup>, de 31 de maio e 1º de junho de

31 Dados extraídos de : <http://sectordialogues.org/pt-br/acoes-apoiadas/503>

32 Dados disponíveis em: [http://sectordialogues.org/sites/default/files/acoes/documentos/ago\\_12\\_relatorio\\_acao\\_58\\_pt.pdf](http://sectordialogues.org/sites/default/files/acoes/documentos/ago_12_relatorio_acao_58_pt.pdf)

2012, que possibilitou a troca de experiências entre agentes públicos do Governo Brasileiro e de países da União Europeia, melhorando a habilidade dos atores que atuam na prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, bem como no atendimento às vítimas.

**d) Diálogos sobre a população em situação de Rua no Brasil e na Europa: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres**

- Parceiro Institucional Brasileiro: Secretaria de Direitos Humanos
- Parceiro Institucional na União Europeia: Serviço Europeu de Ação Externa

Esta ação voltada para a promoção e proteção dos direitos da população em situação de rua consiste em três atividades: a realização de intercâmbio em cidades da União Europeia consideradas exemplo no trato com população de rua; subsídios para a elaboração de um guia voltado para população em situação de rua da Capital Federal; e a realização de um seminário internacional sobre o tema no Brasil. O objetivo geral da ação era acabar com invisibilidade que exclui o morador de rua das políticas públicas e o relega a um lugar distante de quaisquer acessos a direitos.

Nesse marco, deve-se buscar e sistematizar serviços de educação, saúde, assistência social, moradia, cultura, esporte e justiça; assim como elaborar, formatar e classificar os serviços por meio de ícones que ajudem a identificação e aproximação de pessoas em situação de rua<sup>33</sup>. Foram elaborados os seguintes documentos: Guia de Serviços para cidadania da População em Situação de Rua. 2013; Relatório “O fenômeno Sem-Abrigo na União Europeia: Bases e tipologias de uma estratégia”; e Diálogos sobre a população em situação de rua no Brasil e na Europa: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres.

### **1.2.3 Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais-FLACSO**

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais-FLACSO é um organismo internacional, intergovernamental, autônomo, fundado em 1957, pelos Estados latino-americanos, a partir do acolhimento de uma recomendação da Conferência Geral da UNESCO (IX Reunião, na Índia), ocasião que os Estados Membros estabeleceram duas unidades conduzidas por um mesmo Comitê Diretivo: uma especializada em docência de pós-graduação, a FLACSO, em Santiago do Chile; e outra dedicada à pesquisa social comparada, o Centro Latino-Americano de

33 <http://sectordialogues.org/pt-br/acoes-apoiadas/503>

Pesquisas em Ciências Sociais (CLAPCS), no Rio de Janeiro<sup>34</sup>.

Essa estrutura dual manteve-se por toda uma década, prazo final da ajuda programada da UNESCO (que financiou integralmente a operação das duas unidades no período 1957/68). A partir desta data a FLACSO manteve o caráter original de Organismo Intergovernamental, enquanto a CLAPCS adotou o caráter de “instituição nacional com vocação internacional” até seu fechamento em fins da década de 70<sup>35</sup>.

Nesse sentido a FLACSO tem mandato institucional para desenvolver a docência de pós-graduação, a pesquisa e a cooperação científica e assistência técnica no campo das ciências sociais e suas aplicações para apoiar o desenvolvimento e a integração dos países da América Latina e Caribe.

A FLACSO é integrada por 19 Estados Latino-Americanos<sup>36</sup> onde funcionam sedes acadêmicas, programas e projetos. A estrutura de governança da entidade conta com a Assembleia Geral, compostas pelos Estados membros, o conselho superior, composto por representantes diplomáticos dos Estados membros que possuem sede acadêmica e pesquisadores renomados. O comitê diretivo é integrado pelos diretores das sedes acadêmicas e tem a função de acompanhar regularmente as atividades acadêmicas, seus programas e projetos.

A FLACSO desenvolve atividades acadêmicas em 14 países da América Latina e Caribe e um país na Europa. Suas unidades acadêmicas estão assim constituídas:

- Sedes: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, Guatemala e México;
- Programas: Cuba, El Salvador, Panamá, Paraguai, república dominicana e Uruguai;
- Projetos: Honduras e Espanha.

A cooperação Brasil-FLACSO é regida pelo Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais-

FLACSO, de 03 de dezembro de 1990<sup>37</sup> para o funcionamento da Sede Acadêmica no Brasil, que prevê a execução de “atividades de docência de pós-graduação, pesquisa e outras modalidades de cooperação no campo do desenvolvimento econômico e social e da integração da América latina e do Caribe” (artigo II).

A FLACSO Brasil desenvolve atividades de pesquisa e de formação nas áreas

---

34 Informações extraídas do documento de projeto “Organização, fortalecimento e articulação das iniciativas de promoção dos Direitos Humanos”. 2014

35 idem

36 Estados Membros: Argentina, Brasil, Bolívia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname e Uruguai.

37 Promulgado pelo Decreto Legislativo nº 593, de maio de 1992.



de educação, direitos humanos, saúde, juventude, entre outros, sempre com a participação de pesquisadores, professores e gestores. São desenvolvidos em parceria com órgãos dos governos municipais, estadual e federal, assim como com organismos internacionais, empresas privadas.

Os programa e áreas de trabalho da FLACSO<sup>38</sup> são:

- a) Estudos e políticas sobre a juventude;
- b) Comunidades de pesquisa, conhecimento público e democracia;
- c) Políticas de educação superior;
- d) Saúde pública e direitos humanos;
- e) Estudos sobre violência;
- f) Participação, sociedade civil e processos de mobilização;
- g) Observatório Latino-Americano de Políticas Educacionais-OLPEd;
- h) Escola Latino-Americana de Políticas Pública e Cidadania.

Nesse sentido, a cooperação com a SDH tem por objetivo formular e aplicar procedimentos e instrumentos organizacionais e operacionais adequados com vistas a organizar, fortalecer e articular as iniciativas de promoção e defesa dos direitos humanos, especialmente as relacionadas à educação em direitos humanos e às pessoas em situação de vulnerabilidade.

**Projeto: FLACSO 01/2014 - Organização, fortalecimento e articulação das iniciativas de promoção dos Direitos Humanos.**

- Executores: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- Agência de cooperação internacional: Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais-FLACSO
- Coordenação: Agência Brasileira de Cooperação – ABC
- Período: dezembro de 2014 a dezembro de 2016

#### **Resumo do projeto:**

As ações no presente projeto destinam-se à criação de condições políticas institucionais e técnicas para a formulação e aplicação de procedimentos organizacionais e operacionais com vistas à consolidação do terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (Decreto 7037, de 21/12/2009), e atualizado pelo decreto 7177, de 12/05/2010-PNDH3,

<sup>38</sup> Acesso aos documentos em: <http://flacso.org.br/>

com destaque no eixo 5-Educação e Cultura em direitos Humanos, nos seus artigos 18-Efetivação das diretrizes e dos princípios da política de educação em direitos humanos para fortalecer a cultura de direitos e 19-Fortalecimento dos princípios da democracia e dos direitos humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras. Estão programadas também ações nas áreas de educação não formal em direitos humanos em consonância com o artigo 20 do PNDH3-Reconhecimento da educação não formal como espaço de defesa e promoção dos direitos humanos. O projeto contempla ainda ações com temáticas ao eixo 3, da Universalização dos Direitos em Contexto de Desigualdades, em especial sobre a garantia de direitos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena, no tocante à garantia de acesso aos direitos da população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.

Neste contexto, espera-se expandir e consolidar uma cultura de direitos humanos por meio da educação – ação já iniciada pela SDH com o projeto Inventar com a Diferença – utilizando o linguagem cinematográfica que permite a aproximação do público e do autor à realidade; o exercício da reflexão sobre os direitos humanos e apropriação de conteúdo a partir da transmissão de conhecimento e a sua constante multiplicação.

A partir da formação de multiplicadores, de professores nas escolas públicas, será possível alcançar diversas turmas de alunos e por conseguinte a comunidade. A exibição de peça para a comunidade escolar tende impactar outros atores, como associações escolares e de bairro, equipamentos do governo voltados à educação e à proteção e promoção de direitos de criança e adolescentes.

Com relação a população em situação de rua, o projeto espera ampliar a rede de proteção de direitos, com objetivo de prevenir e combater as violências contra essa população, mediante a geração de conhecimentos, apoio técnico e metodológico na prevenção e na oferta de serviços, acompanhamento das denúncias, da aplicação das formas de reparação dos direitos violados e da responsabilização. Serão promovidas ações educativas, a formação dos atores e o esclarecimentos sobre os direitos, cidadania e democracia, além de desenvolver metodologias de atendimento que garantam a inclusão dessa população nos serviços públicos ofertados pelo Estado.

#### **1.2.4. Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente - IIN, da Organização dos Estados Iberoamericano (OEA)**

O Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN) foi fundado em 1927, em decorrência de uma iniciativa do IV Congresso Pan-Americano da Criança de 1924, subscrita por um grupo de peritos e tem, desde então, sua sede em Montevideu, Uruguai. A partir de 1949 converteu-se em um dos organismos especializados da Organização dos Estados Americanos. Dentro da estrutura da Secretaria Geral, a Direção-Geral do IIN com hierarquia de Escritório, depende do Escritório do Secretário- Geral Adjunto (IIN, 2006).

A finalidade do IIN é a de cooperar com os governos dos Estados Membros, suas instituições, seus responsáveis, e, subsidiariamente, com as demais agências do Sistema Interamericano, com outras instituições internacionais, e com organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de atividades e instrumentos técnicos que contribuam à proteção integral da criança e os adolescentes da região, promovendo a formação de uma consciência alerta a respeito de todos os problemas referentes a eles, suas famílias e a comunidade e o sentimento de responsabilidade social frente a tais problemas assessorando na busca de soluções. (Ibid, 2006).

Para cumprir seus objetivos, o IIN desenvolve regularmente um conjunto de ações que podem agrupar-se em sentido amplo dentro de duas grandes linhas: a assistência técnica aos Estados e o fortalecimento dos espaços e instrumentos institucionais. Todo planejamento estratégico é elaborado em consulta e articulação com os Estados parte, assim como com a participação de crianças e adolescentes, constituindo-se, assim, as prioridades em cada período.

Na reunião ocorrida em Antigua, Guatemala, entre 23 e 25 de novembro de 2015, foi aprovado o Plano de Trabalho para o período de 2016-2019.

Os temas prioritários e objetivos são<sup>39</sup>:

##### **1. Violências e violações de direitos de crianças e adolescentes em diferentes âmbitos e ciclos de vida**

**Objetivos - 1.** Erradicação de violência no ciclo de vida cotidiana das crianças; **2.** Acompanhamento de processos legislativos e de sensibilização; **3.** Geração de conhecimentos e instrumentos para a compreensão das diferentes violências que envolvem as crianças e adolescentes, na perspectiva do direito.

##### **2. Primeira Infância – Políticas intersetoriais**

<sup>39</sup> Contextos, atividades e outros detalhamentos poderão ser acessados em: <http://www.iin.oea.org/pdf-iin/Resoluciones/Plan-de-Accion-2015-2019.pdf>

**Objetivo:** Fortalecer capacidades de Estados membros para o desenvolvimento de estratégias intersetoriais.

### **3. Fortalecimento de capacidades parentais para o cuidado com a criança**

**Objetivo:** Promover mudanças de atitudes nos pais e adultos de referência com vistas ao desenvolvimento integral.

### **4. Crianças e adolescentes privados de cuidados parentais – estratégias de desinternação**

**Objetivo:** Promover mudanças do modelo tradicional de institucionalização e implementação de estratégias alternativas de base familiar.

### **5. Exploração Sexual de crianças e adolescentes**

**Objetivos:** 1. Recopilar e difundir informações significativas sobre ESCA dos Estados Membros da região; 2. Gerar instrumentos que fortaleçam as capacidades dos Estados na abordagem da ESCA; 3. Desenvolver atividades de formação de recursos humanos; 4. Oferecer assessoramento e assistência técnica aos Estados.

### **6. Sistema de Responsabilidade penal para os adolescentes.**

**Objetivo:** Fortalecer as capacidades dos Estados para a execução de medidas alternativas ao processo judicial e para a aplicação de sanções, considerando particularidades pelo enfoque de gênero e com o uso de práticas de justiça restaurativa, em um marco de proteção e garantia de direitos humanos de adolescentes.

### **7. Direito a participação de criança e adolescentes**

**Objetivos:** 1. Produção de ferramenta e formação de técnicos e facilitares em direito a participação; 2. Capacitar as crianças e adolescentes para a autoproteção de seus direitos

### **8. Política de comunicação a serviço da construção de uma cultura de direitos**

**Objetivos:** 1. Dar visibilidade as ações do IIN como organismo da OEA que trabalha pelos direitos da criança e adolescente; 2. Posicionar o sitio web do IIN como um portal de referência em direitos das crianças e políticas públicas a nível regional; 3. Facilitar o acesso a publicações e experiências em temáticas de infância como perspectiva de direitos.

### **9. Fortalecer a relação com o Comitê de Direitos da Criança como organismo criado pela CDC para seguimento de seus processos de implementação nos Estados Parte**

**Objetivo:** Posicionar o IIN como referente regional para acompanhar e apoiar o processo de implementação da CDC.

#### **10. Formação de recursos humanos**

**Objetivos:** 1. Assistir tecnicamente os Estados na formação de funcionários públicos e profissionais em diversos temas relacionados com direitos da criança e adolescente; 2. Promover o conhecimento sobre o Sistema Interamericano e sua realidade em matéria de Direitos das crianças e junto a estudantes e/o profissionais da região; 3. Promover acordos com Estados para transferência metodológica e instalação de capacidades nacionais para realização de cursos; 4. Promover a formação permanente da equipe técnico do IIN em temáticas consideradas relevantes para o desenvolvimento do presente Plano de ação.

#### **11. Fortalecimento da participação dos Estados**

**Objetivos:** 1. Ampliar a participação nas atividades do IIN a um número crescente de Estados do Sistema Interamericano; 2. Envidar esforços para que representantes ante ao conselho diretivo (CD) sejam enlances entre o IIN e seus respectivos Estados durante o período entre reuniões.

#### **12. Sequestro Internacional de Criança e adolescentes**

**Objetivo:** Fortalecer as capacidades dos Estados na prevenção, tratamento legal e reabilitação das vítimas, por meio dos sistemas nacionais para a implementação e aplicação das convenções.

#### **13. Crianças e Adolescentes Migrantes**

**Objetivos:** 1. Promover os direitos de crianças e adolescentes migrantes, especialmente não acompanhados; 2. Fortalecer as capacidades técnicas dos sistemas de proteção e migração em direitos humanos de crianças e adolescentes em atenção e proteção da C/A, especialmente não acompanhados.

#### **14. Promoção de Direitos de Crianças e adolescentes em gestão de risco de desastres**

**Objetivo:** Fortalecer as capacidades técnicas dos Estados para a criação e/ou melhoria na política pública para a atenção à criança e adolescente em situações de emergência e desastres com enfoque em direitos.

Como um organismo especializado na infância, o INN desenvolve atividades acadêmicas em diferentes formatos, buscando contribuir para a profissionalização do capital humano dos Estados membros e reforçar as capacidades para proteger e promover o exercício dos direitos da criança tanto em âmbito regional quanto internacional.

Para implementar essas formações, o IIN já desenvolveu vários conteúdos temáticos possui um acumulado teórico, conceitual e ferramentas práticas que estão à disposição dos Estados membros e dos profissionais para se avançar na erradicação de qualquer situação de violação dos direitos de crianças e adolescentes, aprofundando uma cultura de direitos.

Os cursos são conhecidos por sua natureza dinâmica, o conteúdo temático consiso, a facilidade de linguagem (virtual / local) e duração, o que lhes permite ser estendido de acordo com a demanda recebida e / ou novas prioridades definidas pela instituição.

Os cursos a distancia (virtuais) são oferatados por meio do programa de Bolsa da OEA, mediante convocatória dirigida a todos os países membros. No primeiro semestre de 2016 estão em andamento as seguintes formações:

- Planejamento de políticas públicas para primeira infância na perspectiva de direitos humanos;
- Promoção e participação de crianças e adolescentes (protagonismo);
- Atualização em direitos de crianças e adolescentes;
- Introdução aos direitos da criança (CDC);
- Subtração internacional de crianças e adolescentes.

Para o segundo semestre estão programados cursos nas áreas de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, comunicação e direitos; responsabilidade penal do adolescente; e gestão de riscos de desastres.<sup>40</sup>

### **1.2.5. Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF**

O Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF está presente no Brasil desde 1950, liderando e apoiando algumas das mais importantes transformações na área da infância e da adolescência no País, como as grandes campanhas de imunização e aleitamento, a aprovação do artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o movimento pelo acesso universal à educação, os programas de combate ao trabalho infantil, as ações por uma vida melhor para crianças e adolescentes no Semiárido brasileiro (UNICEF, 2016).

O Programa de Cooperação UNICEF Brasil 2012-2016 tem como objetivo apoiar o Brasil no cumprimento de seu compromisso de garantir a realização mais equitativa do direito de cada menino, menina e adolescente brasileiro de sobreviver e desenvolver-se, aprender, proteger-se e ser protegido do HIV/Aids, crescer sem violência, ser adolescente e ser prioridade absoluta nas políticas

<sup>40</sup> Dados disponíveis em: <http://www.iin.oea.org/pdf-iin/capacitacion/Programa.pdf>

públicas, de acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)<sup>41</sup>.

O programa contribuirá para a universalização dos direitos da criança e do adolescente e para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio com equidade, em apoio à prioridade nacional de erradicar a pobreza no Brasil e no mundo. O foco será direcionado a crianças e adolescentes mais vulneráveis, em relação ao local onde vivem (na Amazônia e no Semiárido, e em comunidades populares dos centros urbanos); à origem étnico-racial (afro-brasileiros e indígenas); às condições pessoais (ter deficiência, viver com HIV ou ser vítima de práticas preconceituosas ou discriminatórias); ao gênero; e à vulnerabilidade a situações de emergência.

Para garantir os direitos da criança e do adolescente, o UNICEF trabalhará com uma ampla gama de parceiros do governo e da sociedade civil em relação a seis componentes do programa, tendo a Agência Brasileira de Cooperação como principal organismo coordenador para a implementação e o acompanhamento das ações.

Os componentes do programa são:

**1. Sobreviver e desenvolver-se.** Os principais objetivos são ajudar o governo a atingir as metas do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio direcionadas para a sobrevivência materna e infantil e para o fortalecimento de capacidades dos responsáveis e dos detentores de direitos na Amazônia, no Semiárido e nas comunidades mais desfavorecidas dos grandes centros urbanos. O foco será mulheres e meninas, afrobrasileiros e povos indígenas.

**2. Aprender.** Este componente apoiará o governo e a sociedade civil em seus esforços para garantir o direito universal à educação de qualidade para todas as crianças e os adolescentes de 4 a 17 anos de idade. Os esforços serão direcionados ao acompanhamento e à análise da evasão escolar e de taxas de abandono, com o objetivo de orientar respostas de políticas inclusivas. O objetivo é possibilitar acesso, permanência e aprendizagem nos territórios geográficos onde vive a maioria das crianças e dos adolescentes mais vulneráveis: Amazônia, Semiárido e áreas urbanas. Serão apoiados programas de capacitação de professores, gestores e atores educacionais em nível nacional. Em colaboração com o Ministério da Educação, secretarias estaduais e municipais de Educação e organizações sociais, o UNICEF participará do acompanhamento do Plano Nacional de Educação 2011-2020 e das Metas de Educação do Bicentenário para 2021, da geração e da disseminação de conhecimentos, e do fortalecimento de parcerias, de modo a garantir acesso universal e educação de qualidade para crianças e adolescentes, inclusive àqueles com deficiência. Proteger e ser protegido do HIV/aids. Em apoio

<sup>41</sup> Fundo das Nações Unidas para a Infância – Conselho Executivo. Documento do programa do país revisado: Brasil (2012-2016).

à resposta do País ao HIV/aids, o programa enfocará disparidades e desigualdades geográficas relacionadas a gênero, raça, etnia e outras formas de discriminação.

**3. Crescer sem violência.** Este componente ajudará o Brasil a alinhar padrões jurídicos, missão e objetivos de instituições públicas aos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança, da CEDAW e do Plano Decenal, visando proteger meninas e meninos contra todas as formas de violência, abusos e discriminação. Ações intersetoriais em todos os níveis de governo serão fortalecidas visando aumentar taxas de registro de nascimento; prevenir a violência física, sexual e outras formas de violência contra meninas e meninos adolescentes; e fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança.

**4. Ser adolescente.** Este componente apoiará o desenvolvimento de políticas públicas multissetoriais com foco no fortalecimento da inclusão social e da participação de adolescentes, visando reduzir as desigualdades que impedem seu desenvolvimento positivo na sociedade. As principais estratégias enfatizarão: (a) defesa de direitos e desenvolvimento de capacidades para apoiar o exercício da cidadania por meninos e meninas como um direito dos adolescentes, por meio de um marco de referência do direito à participação em processos decisórios; (b) fornecer um currículo de capacitação em competências para a vida com foco na cidadania, na utilização de tecnologias de comunicação e informação; e na resolução pacífica de conflitos; e (c) produzir conhecimentos sensíveis às questões de gênero e raça, e comunicação para o desenvolvimento, visando modificar normas, atitudes e práticas sociais relacionadas aos adolescentes e construir percepções positivas dos adolescentes como agentes de mudanças sociais.

**5. Defender, gerar conhecimentos, comunicar e unir-se pelos direitos da criança e do adolescente.** Este componente ajudará o plano nacional do governo a promover o bem-estar e os direitos de meninos, meninas e mulheres. Seu foco será reduzir a pobreza e tornar as desigualdades mais visíveis, de modo a garantir que, até 2016, políticas sociais específicas priorizem crianças e adolescentes mais vulneráveis, inclusive em orçamentos públicos. O componente apoiará também a agenda global de cooperação do País.

**6. Custos intersetoriais** englobam funções transversais e operacionais, de modo a garantir a implementação eficaz e eficiente do programa de país, incluindo comunicação, planejamento, acompanhamento e avaliação, assim como gestão do programa. Este componente inclui também os custos de mobilização de recursos.

A seguir serão apresentadas algumas ações que contaram com a cooperação do UNICEF na promoção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, envolvendo diversos atores.



## **a) Agenda de Convergência para Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente no Contexto dos Megaeventos**

A Agenda de Convergência Proteja Brasil buscou a mobilização de atores estratégicos, os investimentos e as competências de todos os parceiros envolvidos na proteção de crianças e adolescentes – tanto os agentes governamentais, quanto os não governamentais, seja em nível nacional ou internacional, como estratégia de proteção integral da criança e do adolescente, assim como para a intervenção em situações de ameaça e risco aos direitos decorrentes das atividades de preparação e realização de grandes eventos programados para serem realizados no Brasil nos anos de 2013 e 2014 – a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude, e a Copa do Mundial FIFA 2014.

A Agenda de Convergência foi estruturada por meio de um Comitê Nacional – dentre eles o UNICEF - e por 12 Comitês Locais em cada uma das cidades-sede (durante a Copa das Confederações, foram instalados 6 Comitês Locais). O Comitê Nacional, com articulação intersetorial e interinstitucional, permitiu um diálogo permanente nos níveis federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, entre o executivo, o judiciário e a sociedade civil, com o apoio de organismos internacionais e setores empresariais.

A metodologia de ação integrada pautou-se na constituição de Comitês Locais de Proteção Integral, que foram os espaços de mobilização e preparação das ações da rede de proteção durante os eventos nas cidades sede da Copa. Para tanto, cada Comitê elaborou um Plano Integrado de Proteção dos fluxos de atendimento, constando a relação dos equipamentos e serviços da rede, a lista dos profissionais e suas respectivas atribuições. No dia do evento estruturava-se um Plantão Social Integrado com Equipes Itinerantes e Espaço Temporário de Convivência para criança e adolescentes em situações de violação de direitos. Toda metodologia foi sistematizada no Guia de referência para os comitês de proteção integral a crianças e adolescentes nas cidades-sede da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e grandes eventos.

Para a implementação das ações foram mapeados os seguintes cenários de violação de direitos de crianças e adolescentes, os quais deveriam ser enfrentados a partir de uma visão sistêmica e integrada: a) violência sexual, exploração sexual; b) trabalho infantil; c) desaparecimento de crianças e adolescentes; d) venda de álcool e outras drogas para crianças

e adolescentes; e) abordagem violenta na identificação de adolescentes cometendo ato infracional; f) violência letal; g) negligência e outros tipos de violência. Posteriormente, foi incorporado também o acompanhamento de casos de violação envolvendo pessoas com deficiência e a população LGBT, diante da vulnerabilidade dessas populações.

Em 2014, os Comitês Locais das 12 Cidades-Sede da Copa FIFA mobilizaram um efetivo de 2.500 profissionais dos três níveis de governo, conselheiros tutelares, conselheiros de direito, profissionais da assistência social, saúde, educação, esporte, lazer, cultura, juízes, promotores e defensores públicos. A SDH disponibilizou 40 servidores com dedicação integral para acompanhar os trabalhos da Agenda de Convergência, estabelecendo pontos focais nas 12 Cidades-sede nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Foram realizados 56 plantões integrados; mobilizadas 2555 equipes itinerantes; disponibilizados 48 espaços de convivência e realizados 7.460 atendimentos. As equipes itinerantes instaladas nos espaços de convivência em diversas cidades, registraram 2.100 ocorrências (MORESCHI, 2016).

#### **b) Aplicativo PROTEJA BRASIL**

No período da Copa de 2014 foi disponibilizado o Aplicativo Proteja Brasil para celulares, com o objetivo apoiar o cidadão na localização e acesso aos equipamentos públicos e serviços sociais de proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes nas cidades-sede. A ferramenta facilita a identificação de situações de vulnerabilidade e os tipos de violação de direitos de crianças e adolescentes, indicando os encaminhamentos e serviços públicos de atenção responsáveis pelo atendimento. Iniciativa pioneira em “georreferenciamento” de equipamentos públicos voltados à proteção integral de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Esse aplicativo foi uma parceria entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência de República, Unicef, CEDECA Bahia e a empresa alagoana IlhaSoft e durante o período da copa teve Download para Android (8.928); Download para Iphone (5.084); e Ligações feitas do aplicativo para o Disque 100 (642). Essa experiência está sendo apresentada a outros países para multiplicação da ferramenta.

#### **c) Rio 2016: Olimpíadas dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Comitê de Proteção Integral às Crianças e aos Adolescentes nos Megaeventos do Rio de Janeiro tem atuado, desde 2013, para fortalecer a

rede de prevenção e enfrentamento de violações de direitos das crianças e dos adolescentes durante megaeventos esportivos e culturais. Além da capacitação dos profissionais, o Comitê tem atuado para integrar e qualificar os diferentes serviços de atendimento a criança. Para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, planeja-se repetir a experiência da Copa de 2014 (Agenda de Convergência para Megaeventos), com plantões integrados, equipes volantes e espaços temporários de convivência para as crianças e os adolescentes nos locais de maior concentração de turistas e visitantes.

Portanto, o projeto Rio 2016 é uma continuidade da ação promovida para a Copa do Mundo de 2014 – Agenda de Convergência -, que teve foco no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. Desta vez, o projeto amplia as ações para a prevenção das cinco violações consideradas as mais recorrentes em grandes eventos. Além da capacitação dos profissionais que atendem os meninos e meninas, o projeto abrange mais três frentes: capacitação de jovens voluntários para sensibilização direta em locais de grande circulação do público; desenvolvimento de uma campanha de comunicação de grande porte; e fortalecimento e ampliação da atuação da rede de gestores municipais.

As capacitações sobre a proteção de crianças e adolescentes durante as Olimpíadas e Paralimpíadas Rio 2016 são destinadas a 640 profissionais que atuam na área da infância e adolescência. O objetivo é enfrentar as violações que são mais recorrentes em grandes eventos: exploração e abuso sexual; trabalho infantil; situação de rua; desaparecimento de meninas e meninos; e o uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes.

O projeto é uma iniciativa da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), com cofinanciamento da União Europeia (UE) e parceria da organização Viva Rio, da italiana ISCOS Piemonte, da Rede Internacional End Child Prostitution, Pornography and Trafficking (ECPAT) França, dos municípios de Porto Alegre/RS e do Rio de Janeiro/RS, além do apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), da Childhood Brasil, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), da ECPAT Brasil, do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, do Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Rio de Janeiro (Cedeca-RJ), do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e da Rede Mercocidades.

**d) Cúpula Global pelo Fim da Exploração Sexual Infantil na internet**

Encontro com empresas de tecnologia, governos e organizações internacionais firmaram compromisso de proteger milhões de crianças de exploração sexual na rede. Com o tema #NósProtegemos, a segunda edição da Cúpula Global pelo Fim da Exploração Sexual Infantil On-line aconteceu no dia 16/11/15, em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes.

Segundo o UNICEF, para combater esta tendência, governos de todas as partes do mundo concordaram em estabelecer respostas coordenadas nacionais entre sistemas de justiça criminal, agências de aplicação da lei, serviços sociais e setores educacionais.

O Brasil é um dos países que se uniram a este compromisso, junto a Albânia, Argélia, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Índia, Jordânia, Quênia, Madagascar, Montenegro, Namíbia, Paraguai, Filipinas, Sérvia, Uganda e Vietnã. As empresas de tecnologia Apple, Facebook, Google, Microsoft, Twitter e Yahoo também se comprometeram com a causa<sup>42</sup>.

**e) Fórum de boas práticas internacionais e capacitação sobre a proteção de crianças e adolescentes contra violência, abuso e exploração online.**

O *International Centre for Missing & Exploited Children* (ICMEC LAC), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Secretaria de Direitos Humanos e com o Ministério Público Federal, promoveram, de 22 a 26 de fevereiro, em Brasília, fórum de boas práticas internacionais e capacitação sobre a proteção de crianças e adolescentes contra violência, abuso e exploração online.

O evento, que contou com o apoio da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e do Grupo de Trabalho de Enfrentamento a Crimes Cibernéticos da Câmara Criminal de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF) destacou fatos e dados sobre a violência na Internet no Brasil, Canadá, Estados Unidos e América Latina. Foram apresentadas experiências do Canadá sobre boas práticas em uso pela Real polícia Montada Canadense, e da Interpol (Organização Internacional de Polícia Criminal) sobre as ferramentas existentes de investigação e a importância do seu modelo de governança entre as oficinas centrais nacionais e as instituições policiais.

A conferência também debateu os desafios, sucessos e oportunidades do Brasil na temática, dentre elas o Humaniza Redes, criado em 2015,

---

42 Dados extraídos em: <https://nacoesunidas.org/unicef-anuncia-compromisso-global-para-aca-bar-com-violencia-sexual-infantil-na-internet/>

além da Ouvidoria Online que recebe denúncias de violações de direitos que ocorrem dentro e fora do ambiente virtual. Foi apresentado também o aplicativo de smartphones “Proteja Brasil”, que indica telefones e endereços de delegacias especializadas de infância e juventude, conselhos tutelares, varas da infância e organizações que ajudam a combater a violência contra a infância e adolescência nas principais cidades brasileiras. O aplicativo é uma parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Secretaria de Direitos.

Após o fórum de boas práticas, membros do GT de Enfrentamento a Crimes Cibernéticos da 2ª CCR e servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do MPF participaram de capacitação (Project VIC) sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a violência online, tendo como foco o gerenciamento e o compartilhamento de técnicas de investigação que permitem o processamento de inúmeras imagens e vídeos referentes a situações de abuso sexual de forma ágil, com foco na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Delegados da Polícia Federal, procuradores e policiais do Paraguai também participaram do treinamento<sup>43</sup>.

#### **f) Protocolo Nacional para a Proteção Integral de Criança e Adolescentes em Situação de Desastres**

A grave situação de inundações na região serrana do Rio de Janeiro no início de 2011 – uma das maiores tragédias do país em desastre de origem natural – demonstrou a fragilidade das instituições em lidar com esse tema, em especial no acolhimento de crianças e adolescentes, o que levou o governo federal a propor a criação de comitês emergenciais de proteção da infância e adolescência nas cidades mais atingidas.

Na sequência foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), por meio do Decreto Presidencial de 03/02/2011, com o objetivo de elaborar uma proposta de procedimentos para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de desastres. O Grupo foi composto por nove órgãos: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (coord.); Ministério da Integração Nacional; Casa Civil e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça; Ministério da Defesa; e Ministério da Educação. O Unicef também integrou o GTI, como convidado.

<sup>43</sup> Dados extraídos de: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/sci/noticias/noticias-1-1/mpf-participa-de-debate-internacional-sobre-violencia-sexual-contra-criancas-na-internet>

O Protocolo foi construído com base em documentos de organismos internacionais, universidades, ONGs especializadas em assistência humanitária e no percurso brasileiro em Defesa Civil, cuja proteção de crianças e adolescentes em situação de desastre deve ser garantida desde uma perspectiva baseada em direitos, em vez da ideia de necessidade, em que eles receberiam ajuda e dependeriam da boa vontade em sua assistência.

Nesse sentido, o enfoque em direitos nesse Protocolo impõe deveres, em especial do poder público, configurando responsabilidades por suas ações. Essas definições permitem que as comunidades possam exigir padrões mínimos de proteção fundamentados pelo Direito internacional e nacional, assim como incide para a constituição de espaços de participação de crianças e adolescentes nas decisões que afetam suas vidas.

O Protocolo formula diretrizes gerais para uma proteção integral, tendo como foco as políticas públicas de atendimento a crianças, adolescentes, suas famílias e cuidadores. As intervenções propostas abrangem diferentes políticas setoriais, contemplando as várias fases de enfrentamento dos desastres, ou seja, na prevenção e preparação, na resposta e na recuperação. Em situações de desastres de origem não natural, recomenda-se a adoção do presente Protocolo, no que couber.

#### **g) Programa de Redução da Violência Letal (PRVL)**

Em 2009, foi lançado o Programa de Redução da Violência Letal (PRVL) juntamente com Observatório de Favelas, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo deste programa é sensibilizar a sociedade e os poderes públicos para o grave problema da letalidade de adolescentes e jovens no país, com o intuito de construir uma agenda comum de enfrentamento. O Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens tem por objetivo proporcionar uma metodologia de orientação aos gestores municipais na elaboração de políticas públicas voltadas para a redução dessa violência, de forma participativa.

#### **h) Índice de Homicídios na Adolescência – IHA**

O Índice de Homicídios na Adolescência – IHA foi desenvolvido em 2009 para medir o impacto da violência letal, por meio de parceria com o Observatório de Favelas, UNICEF, a Universidade Federal do Rio de

Janeiro e a SDH/PR. Com isso é possível estimar o risco de mortalidade por homicídios na adolescência, mais especificamente na faixa dos 12 aos 18 anos. Expressa o número de adolescentes que serão vítimas de homicídio antes de completarem 19 anos para cada grupo de mil pessoas com idade de 12 anos. São analisados os dados de mortalidade para os municípios com mais de cem mil habitantes.

#### **i) Selo UNICEF Município Aprovado**

O Selo UNICEF Município Aprovado é uma iniciativa para melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes no Semiárido e na Amazônia Legal Brasileira, áreas que concentram o maior número de meninos e meninas em situação de vulnerabilidade.

O Selo UNICEF Município Aprovado é um reconhecimento internacional que o município pode conquistar. A partir de um diagnóstico e de dados levantados pelo UNICEF, os municípios que se inscrevem passam a conhecer melhor sua realidade e as políticas voltadas para infância e adolescência. Com dados concretos e participação popular, o município tem condições de rever suas políticas e repensar estratégias de forma a alcançar os objetivos buscados, que estão relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

O UNICEF, por sua vez, promove a capacitação dos gestores e técnicos municipais, avalia e monitora os resultados obtidos. Ao final do ciclo do Selo, os municípios que conseguem melhorar as condições de vida de suas crianças e adolescentes recebem o Selo UNICEF Município Aprovado.

São muitos indicadores acompanhados e avaliados pelo UNICEF, dentre eles, o grau de funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA e do Conselho Tutelar. Para ilustrar, no Amazonas (resultados do Selo 2009-2012) 184 municípios tiveram os respectivos CMDCA visitados e avaliados pelo UNICEF, que também foram aos CTs de 183 municípios. Como resultado, 92% dos municípios informaram que o CMDCA mobilizava pelos direitos de crianças e adolescentes a partir de participação em campanhas temáticas; 71% a partir de articulações entre conselhos; 73% estabeleciam parcerias para realizar projetos, pactos e/ou capacitações; e 42% dos CMDCA promoviam audiências públicas (UNICEF, 2012).

No que diz respeito ao CTs, 85% participavam de campanhas temáticas; 84% visitavam escolas para palestras e/ou eventos de promoção dos direitos de crianças e adolescentes; e 68% desenvolviam parcerias para

realização de projetos, pactos e mobilizações para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes; 66% apoiavam as escolas e as unidades de saúde em capacitações para as comissões e prevenção, notificação e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos; apesar dos bons resultados, 6% dos CTs não participavam de nenhuma atividade comunitária (Ibid, 2012)

Em 2013, 1.745 municípios do Semiárido e da Amazônia inscreveram-se na atual edição do Selo UNICEF Município Aprovado Edição, que se encerra em 2016.

Registra-se que há inúmeras iniciativas que foram desenvolvidas ou estão sendo implementadas nos diversos países pelo UNICEF, o que não seria possível descrevê-las no presentes documento. Não obstante, a seguir serão algumas ações e projetos que poderão servir de inspiração para aplicação no contexto brasileiro.



#### a) Stand Up Móvel

*Stand Up Móvel*<sup>44</sup> “é uma campanha regional lançado pela UNICEF e pela GSMA (a associação global composta de operadores e companhias no ecossistema móvel), com o apoio do canal de TV Comedy Central, destinada a aumentar a consciência sobre o uso de dispositivos móveis de crianças e adolescentes, e promover a eles um ambiente mais seguro.

Esta iniciativa apresentada em um formato de monólogos, ou de humor “stand up situações reais comedy”- que servem como exemplos para mostrar que o uso de um telefone celular pode ser divertido, mas também pode envolver uma série de riscos para as crianças. A cada semana um novo episódio estrelado por famosos comediantes latino-americanos, e eles podem ser vistos tanto em redes sociais como nas telas da Comedy Central e Paramount Comedy.

#### b) Proteção da Infância “on line”

O UNICEF tem trabalhado estreitamente com a União Internacional de Telecomunicações (UIT) sobre a iniciativa «Proteção das crianças on-line (COP), que a GSMA -Associação que representa a indústria móvel a nível global tem sido um parceiro importante desde a sua criação. A iniciativa

44 Acesse o [http://www.unicef.org/lac/private\\_sector.html](http://www.unicef.org/lac/private_sector.html)



resultou nas “Orientações para a Proteção da Criança Online<sup>45</sup>”(Diretrizes COP), que contém conselhos e listas de verificação específicas para as empresas que desenvolvem, fornecem ou usam redes e tecnologias de Internet.

Essas diretrizes fornecem a base para uma utilização mais segura da Internet pelas crianças e adolescentes, e recomendar as empresas em tecnologia da informação e telecomunicações trabalhar ativamente em cinco áreas-chave:

1. Integrar e considerar os direitos das crianças em todas as políticas corporativas e processos de gestão relevantes.
2. Desenvolver processos operacionais padronizados para lidar com material de abuso sexual infantil.
3. Criar um ambiente mais seguro e adequado de acordo com a idade das crianças e adolescentes online.
4. Educar as crianças e adolescentes, pais e professores sobre segurança on-line criança.
5. Promover a tecnologia digital como uma forma de aumentar a participação cívica.

### **c) Direitos da Criança e Princípios Empresariais**

A responsabilidade das empresas para com as crianças muitas vezes é focado em prevenção e erradicação do trabalho infantil, porém, o impacto do negócio sobre a situação das crianças pode ir muito mais longe. Seja como consumidores, como empregados, como futuros trabalhadores, seus familiares ou como líderes de empresas, as crianças interagem com as empresas e são afetados por suas atividades.

Para o UNICEF, a responsabilidade social das empresas implica uma mudança positiva no comportamento e práticas de negócios através da inclusão, como partes interessadas no bem-estar infantil, suas expectativas e suas famílias dentro da empresa, estrutura governamental e da sociedade civil.

No entanto, apesar do crescimento da responsabilidade social empresarial e o progresso na agenda de negócios e direitos humanos, direitos das crianças ainda não são abordados por empresas de forma tão explícita como deveria, por essa razão, a UNICEF, o Pacto global da Organização das

---

<sup>45</sup> Guia disponível em [http://www.unicef.org/lac/UNICEF\\_Guidelines\\_for\\_industry\\_on\\_online\\_child\\_protection\\_ESP\(1\).pdf](http://www.unicef.org/lac/UNICEF_Guidelines_for_industry_on_online_child_protection_ESP(1).pdf)

Nações Unidas e *Save the Children* desenvolveram os “Direitos da Criança e os Princípios Empresariais”, com o objetivo de facilitar compromissos corporativos para com as crianças.

Nesse sentido, o UNICEF desenvolveu um conjunto de ferramentas para facilitar a implementação dos Direitos das Crianças e Princípios de Empresariais: As ferramentas<sup>46</sup> são:

- **Direitos das Crianças e Princípios Empresariais** - sugere à comunidade empresarial incluir os princípios universais e os direitos da criança como uma prioridade no contexto das responsabilidades empresariais.
- **Livro As crianças são preocupação de todos** - ajuda as empresas a entender e resolver problemas relativos à infância e aos direitos das crianças no local de trabalho, mercado, na comunidade e no meio ambiente.
- **Políticas dos direitos da criança e códigos de conduta** - sugere formas para todas as empresas para incorporar direitos das crianças nas suas políticas e códigos de conduta.
- **Os direitos das crianças nas avaliações de impacto** - apoia as empresas a avaliar as suas expectativas de desempenho e respeito pelos direitos das crianças e seu compromisso para apoiá-los.
- **Os direitos da criança em relatórios de sustentabilidade** - orienta as empresas sobre como informar e comunicar como eles devem respeitar e defender os direitos das crianças.

Ademais disponibiliza **um projeto piloto sobre os direitos da criança e do setor de mineração** (Los derechos del niño y el sector minero: Piloto de UNICEF para el sector extractivo)<sup>47</sup>, elaborado para facilitar a integração dos direitos da infância no processo de diligência de direitos humanos, por empresas no setor de mineração. O piloto foi desenvolvido em empresas da Colômbia, Brasil, República Democrática do Congo, Madagascar, Peru e Tanzania, em 2014.

Além disso **um estudo exploratório do setor de petróleo e gás** (Estudio exploratorio del sector petróleo y gas: Piloto de UNICEF para el sector extractivo)<sup>48</sup>, concebido para ajudar as empresas no setor de petróleo e gás a identificar potenciais impactos sobre os direitos das crianças e entender como as empresas deste setor estão gerenciando esses impactos. Foram realizadas entrevistas individuais a 25 partes interessadas, incluindo

46 Disponíveis em [http://www.unicef.org/lac/privatesector\\_31441.htm](http://www.unicef.org/lac/privatesector_31441.htm)

47 Documento disponível em: [http://www.unicef.org/lac/20160412\\_UNICEF\\_LACRO\\_derechos\\_del\\_nino\\_sector\\_minero\(1\).pdf](http://www.unicef.org/lac/20160412_UNICEF_LACRO_derechos_del_nino_sector_minero(1).pdf)

48 Documento disponível em : [http://www.unicef.org/lac/20160412\\_UNICEF\\_LACRO\\_petroleo\\_gas\\_ninez.pdf](http://www.unicef.org/lac/20160412_UNICEF_LACRO_petroleo_gas_ninez.pdf)

equipe do UNICEF, assim como representantes de organizações da sociedade civil e das seguintes empresas do setor de petróleo e gás: Bechtel, Eni, Maersk Oil, Petrobras, Repsol y Tullow Oil.

Além disso, o UNICEF promoveu capacitações nos países da América Latina, dentre eles a Argentina e Costa Rica, onde são treinados nos instrumentos sobre responsabilidade social das empresas e nos direitos da criança.

**d) Projeto “Oportunidades” para crianças trabalhadoras em Maharashtra (Índia)<sup>49</sup>**

Este programa, desenvolvido por quatro anos na Índia e apoiada pela Save the Children Canadá, envolveu 10.000 crianças trabalhadoras, 4.000 delas em dois projetos em Maharashtra. Estas crianças foram identificadas durante os estudos para desenvolver linhas de base em 94 comunidades abrangidas pela ONG que operava localmente.

A intenção era eliminar o trabalho infantil nas comunidades em questão. A estratégia focava na transferência de crianças do trabalho para a escola ou de formação profissional, para tratar simultaneamente as razões pelas quais trabalhavam e oferecer outras oportunidades. Crianças menores de catorze anos deveriam ser matriculadas na escola primária formal e aqueles entre 14 e 18 anos na formação profissional. O ponto de partida foi a educação não formal (aulas na comunidade) para a qual foram convidadas todas as crianças identificadas no estudo.

Ao mesmo tempo, se desenvolveram iniciativas para promover a geração de renda para mulheres em lugares onde havia crianças que trabalhavam e aumentar a sensibilização na comunidade para tornar consciência que o trabalho infantil é inaceitável. Foram criados Comitês de educação comunitários e se encorajou as comunidades a melhorarem as escolas e exigir professores de educação de alta qualidade para as crianças. A participação de crianças era um princípio fundamental em todas as atividades do projeto.

Foram criados grupos com as crianças que trabalham e aquelas que não. Os seus membros assumiram responsabilidades, tais como acompanhar os recém-chegados e apoiar as crianças na sala de aula, pois elas precisavam de motivação para ficar lá. Informavam às autoridades os casos de negligência, embriaguez ou maus tratos por parte dos professores. As próprias crianças ajudaram a transformar atitudes em relação ao trabalho e a escola.

<sup>49</sup> Resumo extraído do Informe Mundial contra Violência do UNICEF (2005). Tradução livre.

Em uma comunidade, eles colocaram em todas as casas na aldeia um cartaz com a mensagem “Nenhuma criança deve trabalhar. Todas as crianças na escola”. Durante os quatro anos do programa, 75% das 10.000 crianças entrou para a escola ou a formação profissional, e 3.000 deixaram o trabalho completamente. Os gerentes de projeto em Maharashtra concluíram que a melhoria da qualidade do ensino e uma escola mais acolhedora para as crianças são as atividades mais importantes, e com investimento maior na educação básica em nível estadual os resultados seriam melhores e mais visíveis. O sucesso do projeto influenciou outros projetos para eliminar o trabalho infantil liderado pelos governos estatais.

**e) Segurança das Crianças: Um modelo pioneiro na Jordânia<sup>50</sup>.**

A Fundação Jordan River foi criada em 1997, com o apoio de Sua Majestade a Rainha Rania Al-Abdullah, para promover a proteção das crianças jordanianas, fortalecer a unidade familiar e melhorar relações positivas entre pais e filhos e dinâmicas familiares saudáveis. A Fundação estabeleceu-se como um pioneiro na construção de um modelo de segurança para crianças árabes.

O programa de segurança para crianças, executado sob a égide da Fundação, oferece serviços de sensibilização, prevenção e intervenção em relação à questão do abuso infantil, abordando, de forma integrada, as necessidades jurídicas, médicas, psicológicas, educacionais e sociais. O programa é único na Jordânia e no mundo árabe e tem sido pioneira em trazer à luz uma questão complexa e trazê-lo ao conhecimento do povo jordaniano e tomadores de decisão.

O Centro de Segurança Infantil Dar Al-Aman, criado pela Fundação, é o primeiro centro terapêutico no mundo árabe para a reabilitação de crianças vítimas de abuso e suas famílias. Crianças e famílias que frequentam o centro pode se beneficiar de uma variedade de serviços e programas de educação.

Ele ajuda as mães com técnicas de cuidados; familiariza os pais com meios alternativos de disciplina; os jovens são educados para a resolução de conflitos e habilidades básicas para a vida, com técnicas de autoproteção.

**f) Comitês Assessores de Meninas: uma Atividade liderada por crianças na Zona Rural da Etiópia<sup>51</sup>**

As escolas primárias são o único lugar na zona rural da Etiópia que reúne

<sup>50</sup> idem

<sup>51</sup> idem

meninas (e meninos) que poderiam estar vulneráveis ao casamento precoce forçado. A criação do Comitês Assessore de Meninas (Comités Asesores de Niñas - CANS) é uma inovação nas escolas primária etíopes que pretende prevenir o casamento infantil e outras formas de discriminação de gênero.

O Comitê não é um clube, mas um ambiente escolar ligado à associação de pais e professores. Os CANS trabalham para criar um ambiente mais positivo para as crianças em casa e na escola através da conscientização e outras estratégias. Eles variam em composição, mas incluem estudantes de ambos os sexos, por vezes, um membro da comunidade e um professor como um assessor.

Os membros estudantes atuam com vínculos entre a família, comunidade e escola, acompanhando eventuais situações de casamentos de crianças, sequestros, provocações, assédio e ausências prolongadas de meninas da escola. Quando têm conhecimento do iminente casamento de uma menina, a CAN visita seus pais para tentar dissuadi-los. Se eles se recusam a ouvir, a CAN pede aos pais para ir à escola. Assim, os professores pedem aos pais para cancelar o casamento, explicando que é ilegal e geralmente têm êxito. Normalmente, as mães dizem que estão felizes de que suas filhas tenham escapado da vida que um dia a elas foram obrigadas, mas não seriam capazes de protestar contra o casamento sem o respaldo da escola. Este exemplo de atividade liderada por crianças ilustra a necessidade de uma abordagem integrada através dos esforços de crianças apoiadas por figuras de autoridade, como professores e a lei.

**g) Uma abordagem multissetorial para prestação de serviços integrais: a Unidade de Proteção da Infância do Hospital Geral das Filipinas<sup>52</sup>.**

A Unidade de Proteção da Criança (UPI) do Hospital Geral das Filipinas emprega uma abordagem multissetorial que inclui atendimento médico e psicossocial para crianças maltratadas e suas famílias. O objetivo é evitar o abuso de repetição e começar o processo de cura. Em 2005, 972 novos casos foram atendidos na UPI da criança abusada, sendo que 81% deles tinham sido abusadas sexualmente.

Desde o primeiro contato através de um longo período de acompanhamento, a UPI oferece atendimento de qualidade usando uma abordagem multissetorial que coordena as ações dos setores legais, sociais e de saúde através do sistema de gestão de casos.

---

52 idem

A UPI presta serviços jurídicos e policiais, audiências judiciais, serviços médicos e aconselhamento, apoio para a criança e seus parentes mais próximos, bem como terapia ou encaminhamento para outros serviços médicos especializados quando necessário. A UPI também fornece outros serviços sociais para famílias muito pobres, incluindo subsídios para despesas de filhos matriculados na escola e empréstimos sem juros. Além disso, há aulas para os pais para ajudá-los a melhor compreender o comportamento de seus filhos e corrigir os seus métodos de disciplina.

Cada criança tem uma pessoa responsável pelo caso dentro da UPI para coordenar todos os serviços a serem prestados e para facilitar e monitorar a localização da criança, a assistência jurídica e cuidados de saúde mental. Os responsáveis pelo caso trabalham com eles e suas famílias pelo tempo que for necessário.

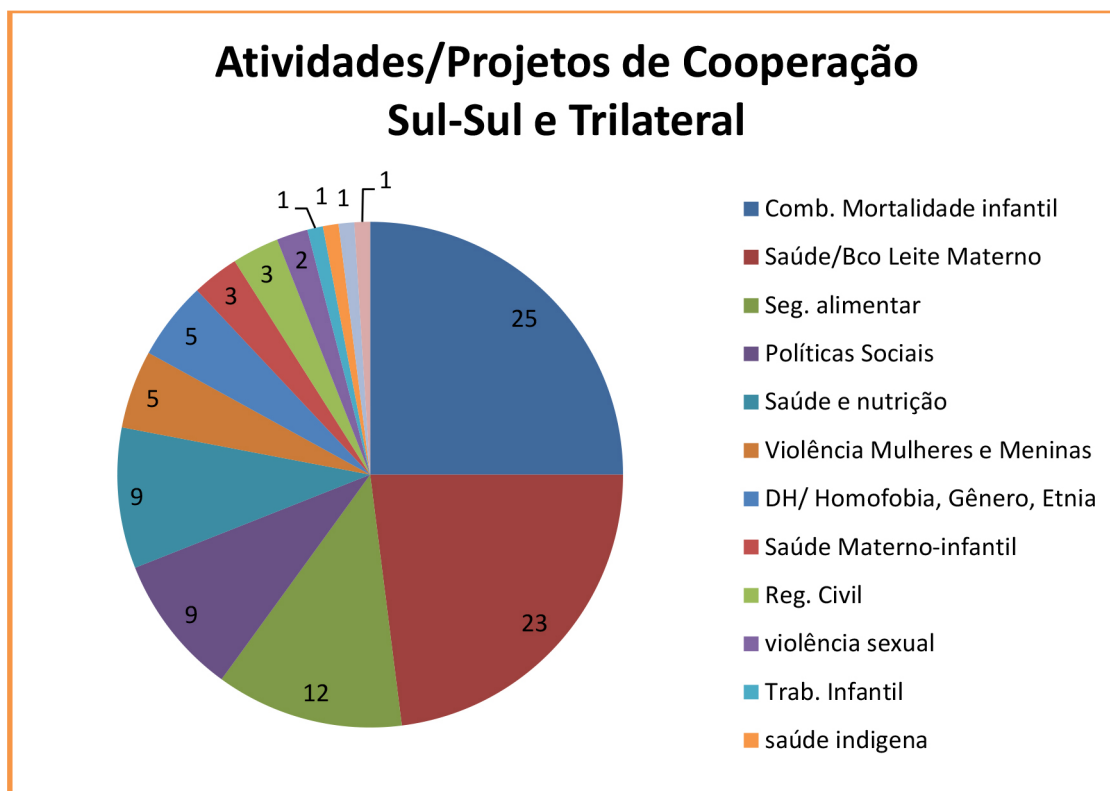
### **1.3. Cooperação Sul-Sul**

---

Pesquisa realizada junto a ABC possibilitou identificar 100 atividades e projetos de cooperação entre países em desenvolvimento (Sul-Sul), nas modalidades bilateral e trilateral (Vide Anexo 1).

Na sua maioria são ações nas áreas de prevenção dos direitos da criança e do adolescente e políticas públicas sociais para redução da pobreza. Destacam-se as ações de cooperação para a proteção à infância e combate à mortalidade infantil (25), especialmente desenvolvida pela Pastoral da Criança. Na sequência observa-se as ações para a implantação de Banco de Leite Materno (23), promovida pelo Ministério da Saúde, e a segurança alimentar e nutricional com vistas a promover alimentação adequada de crianças, sobretudo nas escolas. No que diz respeito ao enfrentamento das violências, são poucas ações de cooperação: 2 de violência sexual, parceria com a SDH, 1 referente ao combate ao trabalho infantil e outras 5 para o enfrentamento da violência contra a mulher, incluindo meninas e jovens.

O Gráfico abaixo apresenta a distribuição das ações e projetos de cooperação sul-sul, financiados pela ABC, no mundo.



### 1.3.1. Cooperação Sul-Sul Bilateral

No âmbito da SDH foram desenvolvidos os seguintes projetos de cooperação sul-sul:

**a) Brasil-El Salvador - Projeto Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.**

- Instituição beneficiária: Instituto Salvadoreño para la Niñez y Adolescencia – ISNA de El Salvador
- Instituição executora: Secretaria de Direitos Humanos- SDH

O contexto do projeto foi baseado no número crescente de atendimentos a crianças e adolescentes que tiveram os direitos violados, segundo pesquisa do ISNE de El Salvador, totalizando 4053, no período de 2007 a 2009. Um dos desafios das autoridades salvadorense é dispor de um canal de comunicação entre o Estado e a População que possa auxiliar na produção de dados sobre a violência sexual contra criança e adolescentes, de forma subsidiar a elaboração de políticas públicas nessa área, assim como a falta de articulação interinstitucional para o enfrentamento da violência sexual.

Portanto, o projeto de cooperação teve por objetivo fortalecer os canais de comunicação entre a população e o poder público de El Salvador, no tocante as denúncias de violência contra a Criança e adolescente criando um serviço de dique denúncia nacional e gratuito, a exemplo do disque 100 no Brasil. Fortalecer as redes de proteção de Crianças e adolescentes, por meio da transferência de conhecimentos, capacitação e repasse da metodologia do PAIR, adaptada à realidade salvadorenha.

O projeto foi desenvolvido no período de setembro de 2011 a setembro de 2014, com a realização de missões de assessoria técnica e oficinas de capacitação, envolvendo 8 profissionais da SDH (2 coordenação da cooperação internacional; 2 Departamento de Ouvidoria Nacional e 4 do PAIR). O total de salvadorenhos capacitados foram 40, sendo 5 (ISNA), 35 (Proteção de Rede), constituindo, assim, uma rede multiplicadores e formadores em todo país, criando as bases para o fortalecimento das redes de proteção (metodologia PAIR) e implantação do sistema salvadorenho de denúncias de violações de direito (Plataforma SIOR linha 134).

A parte salvadorenha demonstrou interesse em manter a cooperação e conhecer experiências acerca de centros de referência para atendimento de população em situação de rua e pessoas com deficiência, bem como o monitoramento governamental para tais serviços.

#### **b) Brasil- Guiné Bissau – projeto Apoio na Formulação e Monitoramento do Programa Nacional para Universalização do Registro Civil de Nascimento em Guiné Bissau**

- Instituição beneficiária: Ministério da Justiça da Guiné-Bissau
- Instituição executora: Secretaria de Direitos Humanos- SDH

O projeto teve por objetivo fortalecer a capacidade institucional do Ministério da Justiça da Guiné-Bissau na execução da política nacional para a universalização do registro civil de nascimento no país<sup>53</sup>.

O projeto foi finalizado em 2011 e as estratégias visaram harmonizar iniciativas de ampliação da rede de serviços de registro civil, como a expansão das Conservatórias (cartórios) de registro civil de nascimento, serviços de registro civil itinerantes, serviços de registro civil nas maternidades e iniciativas de universalização da informação e conscientização através de mobilização nacional para o registro de nascimento, com realização de campanhas, ações intensivas locais

<sup>53</sup> Informações contidas no Produto 6: documento Técnico contendo levantamento de iniciativas de cooperação internacional relacionadas à temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como proposta de atuação governamental brasileira.



de promoção do Registro civil aos públicos prioritários, e capacitação de gestores públicos e atores da Sociedade civil para atuarem como agentes de mobilização, observando as realidades específicas dos não documentados; bem como estabelecer estratégias de médio e longo prazo com vistas a aperfeiçoar o sistema de registro civil no país atuando na desconcentração, ampliação, qualificação e revisão do procedimento de prestação do serviço, e na atuação das Conservatórias em parcerias com serviços estatais com Capilaridade no país. Por fim, como estratégia de longo prazo, revisão legal e informatização de todo o serviço de registro civil no país (SANTOS, 2016).

### 1.3.2. Cooperação Trilateral

Segundo dados da ABC, merecem destaque as seguintes ações de cooperação trilateral sobre direitos da criança e adolescente:

#### **Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP)<sup>54</sup>**

##### **a) Haiti**

Na cooperação entre Brasil e Haiti, com apoio do FNUAP, o tema central tem sido o enfrentamento da violência contra a mulher. A cooperação existe desde o ano de 2002, quando se iniciaram os primeiros diálogos para o compartilhamento da experiência brasileira nesse campo junto às parceiras haitianas. A ênfase, então, era na necessidade de coordenação de atividades de saúde, justiça e segurança para mulheres vítimas de violência.

Segundo a ABC (2016) a cooperação entre Brasil e Haiti, com apoio do FNUAP, monta de longa data, especialmente sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, mobilizando especialistas haitianas e brasileiras no intercâmbio técnico para desenvolvimento de capacidades técnicas no atendimento às vítimas de violência. Atividades mais recentes dizem respeito à capacitação de 185 profissionais haitianos nas áreas de saúde e de segurança pública, em janeiro de 2011.

##### **b) Guiné Bissau**

Em 2011 foi desenvolvido o projeto no âmbito da cooperação trilateral Brasil, Guiné Bissau e FNUAP para o **“Fortalecimento e Capacitação Técnica das Instituições de Saúde para Atendimento as Mulheres e Adolescentes Vítimas de Violência baseada em Gênero e Promoção de Saúde”**. O projeto possuía três eixos principais: (i) atenção à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência; (ii) mobilização juvenil e ações de promoção e prevenção em saúde

<sup>54</sup> Dados extraídos em <http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/FNUAP>

sexual e reprodutiva para jovens e adolescentes; (iii) monitoramento e avaliação (ABC, 2016)

Segundo a ABC (2016) destacam as seguintes ações no âmbito do projeto:

- Assistência às mulheres vítimas de violência, com foco em saúde: foram realizadas 6 atividades de capacitação técnica com a capacitação de 38 profissionais de saúde das regiões de Bafafá, Cacheu e Bissau em cada oficina. O principal produto das capacitações foi a construção de 3 fluxos de atendimento a mulheres vítimas de violência, um para cada centro regional de saúde (ABC, 2016).
- Apresentação no Parlamento Guineense, pelo Governo brasileiro, da lei Maria da Penha e seus principais objetivos. Naquele momento, o poder legislativo de Guiné Bissau promovia a reformulação das leis de proteção à saúde e à vida das mulheres e meninas no país, visando, especialmente, o banimento das chamadas “práticas nefastas”.
- Para lideranças juvenis, profissionais de saúde, de educação e áreas afins, foram realizadas quatro oficinas de capacitação, contando com a presença, em cada oficina, de 35 profissionais de seis regiões do país: Cacheu, Bissau, Gabu, Bafafá, Oio e Biombo. Materiais pedagógicos e metodologias participativas foram elaborados para o desenvolvimento dessas oficinas que, juntamente com imagens captadas pelos participantes, por meio de máquinas fotográficas digitais disponibilizadas pelo projeto, resultaram em álbum seriado ao final do conjunto das Oficinas.
- Realização do Encontro Nacional de Adolescentes ao final do projeto, promovido e mediado pelos participantes guineenses formados. Este Encontro foi realizado em janeiro de 2012 e contou com a participação de 105 estudantes guineenses que experimentaram dinâmicas e discussões elaboradas pelos multiplicadores formados ao longo do projeto. O produto final do fórum foi a construção de uma carta dos jovens participantes sobre as temáticas discutidas nos grupos e apresentadas na plenária.

A ABC destaca ainda que, “considerando o sucesso das mencionadas iniciativas de cooperação sul-sul”, em julho de 2011 foi assinado, em Nova York, o “Memorando de Entendimento entre o Fundo de População das Nações Unidas e o Governo da República Federativa do Brasil para a Implementação de Cooperação Sul-Sul em Juventude”, no intuito de dar prioridade à população jovem dos países em desenvolvimento. Em novembro de 2011, firmou-se o “Memorando de Entendimento entre o Fundo de População das Nações Unidas e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil para a

## **1.4. Âmbito Sociedade Civil e Movimentos Sociais**

---

### **1.4.1. ECPAT - End Child Prostitution, Child Pornography and the Trafficking of Children for Sexual Purposes (Organização internacional orientada para o Fim da Prostituição e Pornografia Infantil bem como do Tráfico de Crianças para Objetivos Sexuais).**

A Rede ECPAT Brasil foi constituída em 1997, a partir da Rede ECPAT Internacional, que se dedica a incentivar a comunidade mundial a assegurar que a infância e a adolescência tenham todos os seus direitos fundamentais garantidos e estejam livres e protegidos da exploração sexual comercial.

A Rede ECPAT Internacional possui status Consultivo no Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU). Envolve 70 países, com mais de 80 articulações de entidades que desenvolvem ações de prevenção e enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

No Brasil a ECPAT constitui-se em uma rede, que se organiza a partir de uma coalizão de organizações da sociedade civil que trabalha para a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes, compreendendo as suas quatro dimensões: prostituição, pornografia, tráfico e turismo para fins de exploração sexual. A Rede ECPAT Brasil integra a coordenação colegiada do Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes como instância nacional, para assegurar a mobilização da sociedade para supervisionar a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. (ECPAT, 2014)

A ECPAT tem monitorado a implementação da Agenda de Ações de Estocolmo, compromisso assumido pelos Estados e a sociedade civil no Primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial das Crianças (1996) que posteriormente foi reforçado e ampliado na segunda versão em Yokohama no ano de 2001 e posteriormente em Rio de Janeiro no ano de 2008. Nesta função, a ECPAT tem produzido mais de 140 relatórios de monitoramento nos últimos oito anos no mundo todo (Ibid, 2014).

Ações de cooperação:

#### **a) Tríplice Fronteira: Brasil – Colômbia - Peru**

O combate à exploração sexual de crianças e adolescentes na tríplice

fronteira (Brasil, Colômbia e Peru) foi discutido durante o encontro “Diálogo entre países da região amazônica: Brasil, Colômbia e Peru”, dias 29 e 30 de abril de 2015, fruto de uma parceria entre a Rede ECPAT Brasil, Instituto de Assistência à criança e ao adolescente Santo Antônio (IACAS-AM) e Secretaria de Direitos Humanos e teve o objetivo de pactuar ações conjuntas para o enfrentamento à exploração de crianças e adolescentes nos países participantes.

Anterior a esse evento, destaca-se que representantes das redes ECPAT do Brasil, Colômbia e do Peru se reuniram com os chefes dos consulados dos três países para discutir o tráfico de adolescentes e a exploração sexual infanto-juvenil na região da tríplice fronteira, em 18 de julho de 2014, na cidade de Leticia, na Colômbia. No encontro, foram apresentados dados sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas fronteiras entre as cidades de Leticia (Colômbia), Iquitos (Peru) e Tabatinga (AM – Brasil). Os representantes das redes ECPAT também apresentaram os trabalhos de combate à exploração e a legislação de seus países para enfrentamento do problema.

#### **b) Capacitação em Cabo Verde**

A Rede ECPAT Brasil, em parceria com ECPAT Luxemburgo, realizou em junho de 2016, oficina de formação em Cabo Verde, na África. O objetivo da oficina era instrumentalizar trinta profissionais que atuam com a temática de violência sexual contra crianças e adolescentes. A oficina abordou questões como experiências locais e experiências de outros países e conta também com rodas de diálogo, apresentações expositivas, conceituação, reflexão e dinâmicas em grupo. Ao final da oficina, será elaborado um marco lógico para enfrentamento da exploração e da violência sexual nos próximos dois anos.

Os objetivos específicos da oficina são:

1. Possibilitar a compreensão das bases históricas e culturais de fixação e legitimação da violência sexual contra crianças e adolescentes;
2. Conceituar o problema da violência sexual e subsidiar mapeamento de vulnerabilidades enfrentadas localmente;
3. Instrumentalizar profissionais para a identificação do fenômeno da violência sexual;
4. Promover o conhecimento nos marcos legais e regulatórios internacionais em comparativo aos marcos nacionais;

5. Refletir sobre atendimento intersetorial e multidisciplinar: rede existente para atendimento da demanda, necessidades para atendimento da demanda e estratégias de superação para atendimento em rede;
6. Possibilitar o conhecimento de experiências de enfrentamento a violência sexual no mundo, e
7. Construção de um marco lógico para enfrentamento a violência sexual em Cabo Verde.

#### **c) Agenda de Convergência PROTEJA BRASIL no contexto de Megaeventos**

Participação da Agenda de Convergência PROTEJA BRASIL: Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em grandes eventos, como membro do Comitê Nacional. Colaboração na elaboração do Guia de referência para os comitês de proteção integral a crianças e adolescentes nas cidades-sede da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.

#### **d) Campanhas Educativas**

“Não desvie o olhar. Fique atento. Denuncie. Proteja nossas crianças e adolescentes da violência”. Este é o lema da Campanha Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes no Carnaval, realizada anualmente pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH). A mobilização destaca o Disque 100 como o principal canal de recebimento de denúncias sobre violações de direitos humanos do governo federal, além dos conselhos tutelares. A Rede ECPAT Brasil é parceira na divulgação das peças da campanha.

No início do ano de 2014 foi lançada a campanha internacional “Não Desvie o Olhar”, que contou especialmente com a participação dos futebolistas Kaká e Juninho Pernambucano para passar a mensagem sobre a importância da denúncia e divulgar os mecanismos para esse feito. Esta ação envolveu as 12 cidades-sede da Copa, assim como 19 países da Europa e da África, tendo como alvo o setor turístico e fazendo um trabalho de conscientização em locais como “aeroportos, restaurantes, hotéis, táxis, pontos de ônibus e agências de viagens, além de ambientes com grande circulação de pessoas”. A campanha no Brasil foi coordenada pelo Serviço Social da Indústria (SESI) em parceria com a ECPAT que atuou de forma pontual. Esta campanha foi coordenada pelo grupo ECPAT no Brasil e teve como parceiros a Frente Nacional de Prefeitos e Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria.

#### e) Vilência sexual *on line*

A Rede ECPAT Brasil participou de uma consulta regional para discutir a prevenção e a proteção da exploração sexual infanto-juvenil *online* na América Latina. O evento foi realizado em Bogotá, na Colômbia, de 11 a 13 de abril de 2016, e reuniu representantes da Rede ECPAT Brasil dos países da América Latina, incluindo os pontos focais da região. A consulta também serviu como uma plataforma para discutir o plano de ação de 2016 e o papel da ECPAT América no acompanhamento dos compromissos dos Estados para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Sustentável (ODS). O evento também contou com a participação dos jovens que representam o programa global de prevenção e proteção de exploração sexual de crianças e adolescentes *online*.

#### 1.4.2. Itaipu Binacional

A Itaipu Binacional, desde 2003, através do seu Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente (PPCA), aderiu à Rede de Combate à Exploração Sexual Infantojuvenil e passou a atuar na promoção de campanhas de sensibilização e na conscientização e capacitação de atores dos setores do turismo, da educação e da saúde em Foz do Iguaçu, estendendo sempre suas ações e iniciativas para os demais países fronteiriços: Argentina e Paraguai.

Portanto, o programa se insere como articulador e promotor de ações dirigidas à qualificação e implantação de políticas públicas, à inclusão social de crianças e adolescentes e suas famílias, e ao fortalecimento da sociedade civil local no enfrentamento de todas as formas de violência.

Diversas ações foram desenvolvidas e implementadas de forma a fortalecer todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos. Dentre elas, destacamos:

##### a) Campanha Trinacional de Combate à Exploração Sexual Infantojuvenil.

A iniciativa reúne Itaipu Binacional, secretarias municipais de Assistência Social e Turismo, Rede Proteger e representantes governamentais do Paraguai e da Argentina. A apresentadora Xuxa Meneghel foi escolhida pelo grupo de trabalho dos três países para ser a madrinha da campanha e cedeu sua imagem para a produção de materiais publicitários como outdoors, outbus, vídeos, dentre outros. Também estão previstas capacitações para profissionais do turismo. A ação iniciada em 2014 será realizada de forma permanente nas três cidades e não só durante os grandes eventos esportivos e turísticos. Todos os segmentos de mídia, transporte, turismo e educação são parceiros da iniciativa.

**b) Pesquisa “Análise do perfil de adolescentes e jovens na tríplice fronteira: Argentina-Brasil-Paraguai”**

A pesquisa sobre o perfil dos jovens adolescentes – entre 12 e 24 anos – da Tríplice Fronteira foi realizada em parceria com a Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste), no período de 2010 a 2013. Durante o estudo, foram aplicados 3.045 questionários entre alunos de 12 a 24 anos de escolas da rede pública de Foz do Iguaçu, Puerto Iguazú e Ciudad del Este, visando traçar um perfil destes adolescentes e jovens, avaliando fatores socioeconômico, religioso, familiar, educacional, lazer, esporte, cultura, trabalho, saúde sexual, drogas e políticas públicas.

### **1.4.3. Grupo Accor**

O Grupo Accor tem 45 anos de experiência em hotelaria e está presente em 93 países com aproximadamente 3.500 hotéis e 440 mil quartos, contando com mais de 160 mil colaboradores no mundo inteiro. Na América Latina são 224 hotéis em 11 países. O Grupo assumiu sua preocupação com o crescimento da exploração sexual de crianças e adolescentes e tornou-se parceiro, em 2001, da ECPAT International (End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes), organização global dedicada à proteção da infância. Dentre as ações realizadas destacam-se:

**a) Código de Conduta para a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual em Viagens e no Turismo (The Code)<sup>55</sup>**

Em 2005, a Accor tornou-se signatária do Código de Conduta para a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual em Viagens e no Turismo (The Code), uma iniciativa da indústria de turismo em parceria com a ECPAT International e financiada pela Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), com o apoio da UNWTO (United Nations World Tourism Organization). Com isso, a Accor se comprometeu junto aos seus clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores a adotar uma postura contrária a toda forma de exploração sexual de crianças, aplicando em sua estrutura operacional e administrativa os seis critérios estabelecidos pelo The Code:

- Estabelecer uma política ética contra a exploração sexual comercial de crianças;
- Treinar colaboradores nos países de origem e destinos de viagens;

<sup>55</sup> The Code, Código de Conduta criado em 1997 por empresas de turismo e pela OMT (Organização Mundial do Turismo) e reconhecido pela Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

- Inserir cláusulas em contratos com fornecedores que repudiem exploração sexual comercial de crianças;
- Oferecer informações aos viajantes através de catálogos, folhetos, internet, etc;
- Oferecer informações aos principais stakeholders em cada destino;
- Reportar anualmente o resultado dessas atividades.

## **b) Programa “Planet 21”**

Planet 21 é o programa de desenvolvimento sustentável do Grupo Accor, composto por sete pilares (Saúde, Natureza, Carbono, Inovação, Desenvolvimento Local, Emprego e Diálogo). São 21 compromissos e metas globais que deverão ser atingidos, com vistas a orientar o crescimento do Grupo de forma sustentável, reduzindo o impacto no meio ambiente e nas comunidades em que a empresa está presente.

Uma das metas que compõem o pilar “Desenvolvimento Local” do Planet 21 é: “Proteger nossas crianças contra abuso e exclusão.” O compromisso da Accor com essa meta é que os hotéis deverão se comprometer com o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Para isso, desde o lançamento do programa, em 2012, o Grupo Accor vem estimulando o envolvimento de seus colaboradores em questões sociais, por meio de uma plataforma de educação à distância para capacitação e conscientização, disponível em oito idiomas. Um dos cursos disponíveis na ferramenta é o e-learning de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, desenvolvido pela Académie Accor (Universidade Corporativa da Accor), que formou 71% dos colaboradores na América Latina. No mundo, mais de 16 mil colaboradores já foram capacitados.

Em 2013, o compromisso “Proteger nossas crianças contra abuso e exclusão” foi cumprido por todos os hotéis da América Latina. Integram esse resultado as unidades dos países signatários do The Code na América Latina: Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Peru, Uruguai e México. A meta é que todos os hotéis Accor do mundo adotem as ferramentas de comunicação e conscientização de hóspedes, colaboradores e fornecedores, fomentando o envolvimento do Grupo com esse tema e estimulando a adoção de atitudes semelhantes pelas demais empresas do setor.

## **c) Carta-Compromisso Accor com a estadia e segurança dos hóspedes**

Os hotéis do Grupo disponibilizam a Carta- Compromisso, um documento



público que apresenta o compromisso da empresa com a segurança e a estadia de todos os hóspedes. Nesse material, estão descritas as responsabilidades e medidas adotadas pela Accor com relação à segurança e à responsabilidade social e ambiental. De maneira detalhada, a Accor afirma nesse documento que adota procedimentos e treinamentos para os colaboradores a fim de combater a exploração sexual de crianças e adolescentes.

#### **d) Disque Direitos Humanos (Disque 100)**

Todos os hotéis Accor do Brasil devem expor o Cartaz Disque 100 nas recepções para compartilhar com os hóspedes o compromisso e a preocupação da empresa com o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. Os hotéis dos demais países da América Latina exibem um cartaz semelhante, mas sem a indicação do canal de denúncias que atende apenas ocorrências do crime no Brasil.

#### **e) Comunicação e informações aos viajantes**

Para fortalecer a comunicação, os hotéis disponibilizam nas recepções o folder do The Code com informações sobre o Código de Conduta e os seis critérios estabelecidos pelo documento e praticados pela Accor. Ainda por meio de um folder, a Accor compartilha com os hóspedes o seu compromisso com a proteção à infância, presente no pilar “Desenvolvimento Local” do Planet 21. A Accor também fomenta a cartilha educativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que apresenta um panorama sobre os principais conceitos que envolvem a violência contra crianças e adolescentes, principalmente quando ocorre a violência sexual. O material é parte de uma ação da Campanha de Prevenção à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e tem como objetivo difundir o tema, aumentando a consciência sobre o assunto, especialmente nos espaços corporativos. O material está disponível nos hotéis para os colaboradores e viajantes.

#### **f) Megaeventos**

Para trabalhar a prevenção do problema da exploração sexual infantojuvenil, que aumenta durante grandes eventos esportivos, a Accor apoiou a campanha internacional “Não desvie o olhar”, com o objetivo combater a exploração sexual de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo de 2014. A campanha é fruto de uma parceria entre a rede ECPAT (End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purpose) e o SESI/CN e foi desenvolvida em mais de

15 países na Europa, com o apoio da União Europeia, exibindo sempre a mesma logomarca e o slogan “Não desvie o olhar”. Todos os hotéis Accor no Brasil adotaram os materiais de divulgação da campanha para estimular a conscientização e compartilhamento do compromisso com a infância.

## 2. ESPAÇOS DE DIÁLOGO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

---

O Brasil é signatário de vários Acordos Internacionais no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes, cabendo à SDH dar seguimento ao cumprimento das Convenções e suas recomendações, incorporando-as nas ações, programas e políticas públicas, em articulação com os demais órgãos do Estado brasileiro.

Para tanto, foram estabelecidos espaços de diálogo e concertação, por meio de Comitês Internacionais, a fim de fortalecer as alianças estratégicas entre os países e organismos internacionais, e possibilitando a conformação de um processo de monitoramento e acompanhamento dos compromissos internacionais.

A seguir são apresentados alguns desses espaços de diálogo internacional.

### 2.1. Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos

---

O Brasil é signatário da Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente e a mesma foi ratificada em 1990 (promulgada pelo Decreto no 99.710, de 21 de novembro de 1990). Existem três Protocolos Facultativos à Convenção:

I) Protocolo Facultativo relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados: ratificado pelo Brasil em 2004 (promulgado pelo Decreto no 5.006, de 8 de março).

II) Protocolo Facultativo referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil: ratificado pelo Brasil em 2004, promulgado pelo Decreto nº 5.007, de 8 de março.

III) Protocolo Facultativo relativo aos procedimentos de comunicação: Adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 2011; assinado pelo Brasil em 28 de fevereiro de 2012. Processo de ratificação encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

Como parte do monitoramento do processo de implantação da Convenção, os Estados signatários deverão apresentar periodicamente relatórios ao Comitê sobre os Direitos da Criança. A metodologia consiste em apresentar um relatório inicial (dois após a adesão à Convenção) e depois são relatórios periódicos de cinco

em cinco anos. Esses documentos são analisados nas Sessões Plenárias que emite recomendações e preocupações que devem ser observadas pelo Estado Parte. O Comitê igualmente analisa os relatórios iniciais dos Protocolos Facultativos.

Cabe destacar, ainda, que o processo de análise dos relatórios segue as normas e o funcionamento do Comitê, dividido em três etapas: a) O Estado Parte apresenta o relatório à apreciação do comitê; por sua vez, o comitê poderá solicitar ao Estado parte o esclarecimento e/ou detalhamentos de pontos julgados necessários; b) Finalizadas etapas de esclarecimentos e/complementações de dados nos relatório, são realizadas Sessões de Diálogo presencial entre o Comitê e o Estado Parte, na sede do Alto Comissariado das nações Unidas para os Direitos Humanos, em Genebra; c) Finalizadas as sessões de Diálogos, o Comitê emite observações finais e recomendações.

A situação da apresentação dos relatórios do Governo Brasileiro é a seguinte (SANTOS, 2016)

#### a) Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Documento	Data devida	Data de submissão
Relatório Inicial à Convenção	23 de outubro de 1992	27 de outubro de 2003
II-IV Relatório à convenção	23 de outubro de 2007	19 de dezembro de 2012
II-IV Relatório à convenção	23 de abril de 2021	Elaboração não iniciada

#### b) Protocolo Facultativo relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados

Documento	Data devida	Data de submissão
Relatório Inicial do Protocolo Facultativo relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados	27 de fevereiro de 2006	19 de dezembro de 2012

#### c) Protocolo Facultativo referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil

Documento	Data devida	Data de submissão
Relatório Inicial do Protocolo Facultativo referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil	27 de fevereiro de 2006	Em processo de elaboração

## 2.2. Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADDHH) e Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur - MERCOSUL

---

Na I Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADDHH)<sup>56</sup> ocorrida na cidade de Assunção, entre os dias 04 e 06 de maio de 2005, foi criado o Protocolo de Compromisso com a Promoção e a Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL, conhecido como “Cláusula de Direitos Humanos”, aprovado pelo Conselho do Mercado Comum em junho de 2005 (MERCOSUR/CMC/DEC N°17/05). No Protocolo, os Estados Partes se comprometeram a “cooperar mutuamente para a promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais através dos mecanismos institucionais estabelecidos no MERCOSUL” (art. 2).

Nesta mesma reunião em 2005 foi aprovada a criação da Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur, cujo objetivo geral é articular os esforços nacionais e promover acordos regionais orientados ao cumprimento dos instrumentos internacionais de direitos humanos universais e regionais, tendo como um dos eixos prioritários atuação e fortalecimento dos sistemas de proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes.

A Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur se reúne periodicamente, com representantes dos países membros e associados do MERCOSUL responsáveis pela temática da criança e do adolescentes e, no caso brasileiro, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente-SNPDCA. Os resultados dos encontros e deliberações emanadas dessa comissão são submetidas à aprovação na RAADDHH, que são transformadas em resoluções e/ou recomendações a serem seguidas pelos países membros e associados<sup>57</sup>.

Na reunião plenária da RAADDHH do MERCOSUL, ocorrida no dia 26 de novembro de 2015, em Assunção, os delegados dos países participantes (Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Peru, Suriname, Colômbia, Chile e Equador) aprovaram importantes projetos de promoção dos direitos humanos, com base nos resultados das reuniões das oito comissões permanentes que antecederam a plenária: “NiñoSur”, “Pessoas com Deficiência”, “Discriminação, Racismo e Xenofobia”, “Educação e Cultura”, “LGTBI”, “Idosos”, “Comunicação” e “Gênero”.

---

<sup>56</sup> A RAADDHH foi criada em 16 de dezembro de 2004, através da Decisão do Conselho do Mercado Comum n° 40/04, e iniciou seus trabalhos em maio de 2005.

<sup>57</sup> As Atas das reuniões do NiñoSur e RAADDHH podem ser acessadas em: <http://www.raadh.mercosur.int/pt-br/comissoes/iniciativa-ninsur/> e <http://www.raadh.mercosur.int/pt-br/documentos/atas-de-plenario/>

Na comissão permanente “Iniciativa NiñoSur”, foi aprovado o guia regional para identificação e atenção às necessidades especiais de proteção dos direitos de crianças e adolescentes e migrantes, discutidos um plano de infância e meios de comunicação e a metodologia para construção de diretrizes de bons tratos a crianças e adolescentes.

Cabe mencionar, também, que em paralelo à RAADH foi realizado o seminário “LA PROTECCION DE LA NIÑEZ CONTRA LA VIOLENCIA EN LA NUEVA AGENDA DE DESARROLLO SOSTENIBLE: Promoviendo el buen trato y la prohibición de todo tipo de castigo físico y humillante a los niños, niñas y adolescentes en América latina y El Caribe”, dia 24 de novembro de 2015, cujos painéis abordaram ações regionais contra a violência da criança e Adolescentes na América Latina e Caribe, assim como experiências positivas para a abordagem do tema a partir das políticas e programas dos Estados da região: Costa Rica, Paraguai, Nicarágua e Brasil.

### **2.3. Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH)**

---

Na década de 80, que o Brasil aderiu a alguns dos principais tratados de proteção aos direitos humanos: os dois Pactos das Nações Unidas sobre direitos humanos, a Convenção contra a Tortura, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. Em 10 de dezembro de 1998, data símbolo do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Brasil passava a reconhecer a jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) é formado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Comissão ou CIDH) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte), órgãos especializados da Organização dos Estados Americanos, com atribuições fixadas na Convenção Americana de Direitos Humanos. Ambos os órgãos são competentes para verificar o cumprimento pelos Estados membros da OEA das obrigações assumidas com a assinatura da Convenção.

A Advocacia-Geral da União, o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, passaram a atuar conjuntamente nas questões levadas ao Sistema Interamericano, cada qual dentro de suas esferas de competência, na condução da defesa do Estado brasileiro perante a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos

Segundo dados da SDH (2015), há 173 casos contra o Estado brasileiro nos órgãos do sistema Interamericano de Direitos Humanos-SIDH, sendo 165 na

comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e 8 na corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) .

Na comissão, os casos estão assim distribuídos (SANTOS, 2016):

- a) Fase de Admissibilidade: 66 petições;
- b) Fase de Admissibilidade e Mérito: 9 casos;
- c) Fase de Mérito: 47 casos;
- d) Fase de Solução Amistosa: 10 casos;
- e) Fase de Cumprimento de Recomendações: 18 casos;
- f) Fase de Medidas Cautelares: 15 medidas cautelares.

Na Corte, os casos estão na seguinte situação:

- a) Fase de Medidas Provisórias: 3 casos;
- b) Fase de Contestação: 2 casos;
- c) Fase de Cumprimento de Sentença: 3 casos.

Alguns casos brasileiros tem alcançado repercussões, sobretudo por envolver questões relativas ao sistema prisional, unidades socioeducativas, violência contra mulheres, violências contra jornalistas, violência policial, assim como os casos de Belo Monte, massacres de El Dorado, Carajas e Corumbiara.

A seguir, alguns casos relacionados às crianças e adolescente (SANTOS, 2016):

#### **1. Pedido de medida cautelar – Mil adolescentes internados no Ceará (MC- 60-15)-(CE) – 2015**

Denúncias apresentadas pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará-CEDECA/CE e a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente-ANCED indicam que as Crianças e adolescentes privados de liberdade em Unidades de Atendimento Socieducativo de Internação Masculina no Estado do Ceará se encontrariam em situação de risco.

#### **2. Solicitação de medida cautelar: Morte de Adolescente no Centro de Internação Masculino (CEM-PI)**

A CIDH solicitou ao Brasil informações sobre os acontecimentos/fatos ocorridos no dia 16 de julho de 2015, no Centro de Internação Masculino (CEM), na cidade de Teresina/PI.

### **3. Solicitação de medida cautelar: Jovens privados de liberdade no Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Cedro (MC-302-15)– (SP): 2015**

Defensoria Pública de São Paulo denunciaram a situação de risco de crianças e adolescentes que se encontram no Centro, onde ocorreram atos violentos, práticas de isolamento, dentre outras situações.

### **4. Medida Provisória: Unidade de Internação Socioeducativa no Espírito Santo (UNIS) (ES) - 2009**

Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra do Estado do Espírito Santo e Justiça Global denunciaram que os adolescentes em unidades socioeducativas estariam sendo vítimas de maus tratos e vivem em condições inadequadas de internação e alimentação, inclusive com supostos assassinatos.

## **2.4. Congresso Pan-Americano da Criança e Adolescentes**

---

O Congresso Pan-Americano é um órgão do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN), cujas sessões ocorrem a cada cinco anos, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os Estados Membros do Sistema Interamericano em temáticas especializadas, a fim de estabelecer uma agenda regional para o avanço na promoção e proteção da infância nas Américas e no Caribe.

O XXI Congresso Pan-Americano da Criança e Adolescentes, estabelecida como Conferência Especializada Interamericana, mediante Resolução AG/Res 2836 aprovada na 44ª Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, desenvolveu-se em Brasília – Brasil de 10 a 12 de dezembro de 2014. Bem assim, cumpriu-se à Resolução CD/RES 05 (88-R/13), aprovada durante a 88ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do IIN celebrada em setembro de 2013, em Medellín, Colômbia (IIN, 2014).

Este XXI Congresso Pan-Americano teve como tema central a violência contra as crianças e adolescentes sob o título “Infância e adolescência: construindo ambientes de paz”, com a participação de 27 Estados Membros da Organização dos Estados Americanos que participaram do evento: Antiga e Barbuda; Argentina; Barbados; Bolívia; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Costa Rica; Dominica; Equador; El Salvador; Estados Unidos da América; Guatemala; Haiti; Honduras; Jamaica; México; Nicarágua; Paraguai; Peru; República Dominicana; Santa Lúcia; Suriname; Trindade e Tobago; Uruguai e Venezuela.



Segundo o IIN (2014), o Congresso centrou-se em 3 temas fundamentais:

- **A violência contra as crianças e adolescentes.** *“A 25 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: construindo ambientes de paz”. 25 anos da adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança, a violência em suas diferentes formas continua a ser um dos fatores que afetam o desenvolvimento de um número significativo de crianças e adolescentes. A relevância do problema levou o Instituto Americano a colocar a questão como um dos temas centrais e chamar ao tratamento e discussão os principais especialistas e representantes dos Estados-Membros da OEA.*
- **Adolescentes em conflito com a lei e Sistemas de Responsabilidade Penal.** *O modelo de atenção nos Estados em contato com Sistema Especial de Responsabilidade Criminal do Adolescente é crucial para eliminar a violência e o cumprimento dos objetivos do sistema. É, portanto, essencial, avançar na construção de uma política de justiça criminal que favoreça alternativas à repressão e sanções sem privação de liberdade, com modelos de atenção que incentivam a integração e ofereçam-lhes oportunidades de desenvolvimento adequadas.*
- **A exploração sexual de crianças e adolescentes.** *A inclusão da exploração sexual na agenda do XXI Congresso foi destinada a atualizar o visual das modalidades de expressão dessa forma de exploração na região; trabalhar sobre os avanços e desafios de marcos regulatórios, articulação intersetorial, a restauração dos direitos das pessoas afetadas e fornecer orientações para a definição de prioridades para uma melhor proteção das crianças e adolescentes contra esta forma extrema de violação de direitos.*

As Plenárias, as conferências magistras, os painéis de peritos, os grupos de diálogo e troca de experiências dos Estados Membros permitiram dar “uma olhada na realidade do continente americano”; reconhecer a coexistência de avanços e desafios; realizar uma análise e reflexões a respeito dos esforços governamentais para prevenir, proibir, combater, atender, proteger e sancionar a violência contra as crianças adolescentes; e a troca de experiências na Instrumentação de políticas públicas de infância sustentada no enfoque de direitos” (MARMOLEJO, 2014). Foi aprovada a Resolução CPNNA/RES. 1 (XXI-14)<sup>58</sup> contendo 17 itens de encaminhamentos e proposições e estabelecendo que caberá ao Instituto Interamericano da Criança e Adolescentes o acompanhamento desta resolução e fornecer assistência técnica aos Estados Membros que possam requerê-la.

<sup>58</sup> Resolução CPNNA/RES. 1 (XXI-14) [http://www.iin.oea.org/IIN2011/memoria-xxi/archivos/pdf/documentos/resoluciones/Resolucion\\_Unificada\\_XXI\\_Congreso\\_Panamericano\\_\(PORT\).pdf](http://www.iin.oea.org/IIN2011/memoria-xxi/archivos/pdf/documentos/resoluciones/Resolucion_Unificada_XXI_Congreso_Panamericano_(PORT).pdf)

### 2.4.1. Foro Pan- Americano da Criança e Adolescentes

O Fórum Pan-Americano é uma necessidade importante para os governos da região, para estabelecer uma área com vistas a garantir a efetiva participação de crianças e adolescentes no âmbito do Congresso Pan-Americano da Criança, principalmente porque promove a valorização das experiências, interesses, demandas, sentimentos e opiniões sobre a infância, sobre o status de seus direitos nas Américas. É o espaço onde adolescentes da região expressaram suas opiniões a respeito das reflexões e das decisões tomadas por consenso pelas máximas autoridades em infância reunidas no Congresso.

Nesse sentido, o **II Foro Pan- Americano ocorreu em paralelo ao XXI Congresso** (Brasília – Brasil de 10 a 12 de dezembro de 2014), onde as crianças e adolescentes realizaram apresentações sobre o tema da violência contra as crianças e adolescentes. 16 Estados conseguiram apresentar informação em relação à violência da infância em seus países, por meio de apresentações criativas, tendo, por exemplo, dramatizações, simulações de noticiários de televisão e vídeos informativos, dentre outros. Cabe mencionar que as mesmas apresentações foram disparadoras de intervenções dos adolescentes, que conseguiram apropriar-se dos espaços de análise, expressando uma iniciativa constante para opinarem e serem ouvidos.

A metodologia projetada seguiu o processo “conhecer - analisar - agir”, que colocou aos adolescentes a possibilidade de conhecer a problemática do discurso dos peritos presentes no XXI Congresso Pan-Americano, bem como das apresentações que cada Estado fez sobre a problemática priorizada para o II Foro. Ao final, crianças e adolescentes apresentaram no XXI Congresso as nove recomendações elaborados pelo grupo.<sup>59</sup>

---

59 Disponível em: [http://www.iin.oea.org/IIN2011/memoria-xxi/archivos/pdf/foro1/resena/Resena\\_II%20FPNNA\\_\(PORT\).pdf](http://www.iin.oea.org/IIN2011/memoria-xxi/archivos/pdf/foro1/resena/Resena_II%20FPNNA_(PORT).pdf)

### 3. CONSIDERAÇÕES

---

A SDH tem envidados esforços para dar cumprimento a todos os compromissos internacionais sobre direitos da Criança e Adolescente, incorporando à legislação nacional os princípios internacionais da Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente (promulgada pelo Decreto nº 99710/1990), especialmente com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990), dentre outras legislações específicas para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescente.

Observa-se também que os organismos internacionais, notadamente o UNICEF e PNUD, sem prejuízos aos demais cooperantes, vem continuamente colaborando com a SDH na definição de políticas, programas e ações com o objetivo de fortalecer as bases nacionais para a efetiva concretização dos direitos à infância e redução das violações de direitos. Além disso, há inúmeras experiências desses organismos com outras instituições brasileiras, públicas e/ou da sociedade civil para a concretização dos direitos da criança e do adolescente nas áreas de educação, saúde etc, contribuindo, de certa forma, para a melhoria da qualidade de vida e a redução dos índices de violência.

Ressalta-se ainda que há muitas experiências de cooperação entre outras instituições que poderiam servir de inspiração para serem desenvolvidas em outros âmbitos, com realidades muito próximas, mas não há um espaço ou uma sistematização dessas experiências para disseminação.

No que diz respeito à cooperação sul-sul, a colaboração brasileira ainda é muito tímida, sobretudo na área da violência sexual de crianças e adolescentes. O Brasil já detém muitas experiências que poderiam ser replicadas em outros países com realidades políticas e sociais similares. Não obstante, há outras experiências no mundo em que o Brasil poderia acessar para aprimorar os trabalhos na temática da infância, especialmente no enfrentamento da violência sexual.

A dificuldade está relacionada à ausência de um “bancos de boas práticas” e isso mereceria ser fomentado, como foi apresentado no Plano de Ação do Instituto Interamericano da Criança e Adolescente (IIN), assim como na Comissão Nin@Sur no âmbito do Mercosul. Os organismos internacionais (Unicef, PNUD, FUNAP etc) também tem como diretriz compartilhar experiências entre os países, portanto, seriam possibilidades a serem exploradas para a cooperação sul-sul, na modalidade bilateral ou trilateral.



## Referências bibliográficas

---

AIRES, S. *Relatório “O fenômeno Sem-Abrigo na União Europeia-Bases e tipologias de uma estratégia”*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/ União Europeia Brasília/DF. Disponível em [http://sectordialogues.org/sites/default/files/acoes/documentos/relatorio\\_fenomeno\\_sem\\_abrigo\\_na\\_ue\\_-\\_bases\\_e\\_tipologias\\_de\\_uma\\_estrategia\\_final\\_sergio\\_aires.pdf](http://sectordialogues.org/sites/default/files/acoes/documentos/relatorio_fenomeno_sem_abrigo_na_ue_-_bases_e_tipologias_de_uma_estrategia_final_sergio_aires.pdf)

ECPAT. *Relatório de Monitoramento de país sobre a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA)-BRASIL - End Child Prostitution, Child Pornography and the Trafficking of Children for Sexual Purposes* (Organização internacional orientada para o Fim da Prostituição e Pornografia Infantil bem como do Tráfico de Crianças para Objetivos Sexuais) . ECPAT Internacional. 2014 2ª EDIÇÃO. Disponível em [http://www.ecpat.org/wp-content/uploads/legacy/CMR\\_BRAZIL\\_FINAL.pdf](http://www.ecpat.org/wp-content/uploads/legacy/CMR_BRAZIL_FINAL.pdf)

ECPAT . *Relatório do Diálogo entre Países na Tríplice Fronteira Brasil- Colômbia-Peru*. Tiana Sento Sé. Amanda Cristina Ferreira (ORG.) ECPAT Brasil. Manaus/Amazonas. 2015.

GTZ; ABC/MRE. *Manual Operacional da Cooperação Trilateral BRASIL- ALEMANHA* Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH , Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores. Brasília/DF. 2015. Disponível em <http://www.abc.gov.br/imprensa/publicacoes>

IIN. *Relatório Anual do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente à Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos 2006. Documento para o trigésimosétimo Período Ordinário. 2006.* Disponível em [http://www.scm.oas.org/pdfs/2007/MISC/IIN- Informe%20Anual%20XXXVII%20AG%20OEA-PO.pdf](http://www.scm.oas.org/pdfs/2007/MISC/IIN-Informe%20Anual%20XXXVII%20AG%20OEA-PO.pdf)

IPPDH. *Mercosur, Unasur y Haytí – Cooperación Regional en Derechos Humanos.* IPPDH. 2014. Disponível em <http://www.ippdh.mercosur.int/pt-br/mercosul-unasul-e-haiti-cooperacao-regional-em-direitos-humanos/>

SANTOS, A.V. *Produto 4: Documento técnico contendo avaliação intermediária dos resultados obtidos no projeto de cooperação internacional BRA10/007: Boas práticas em redes na implantação e implementação de sistemas de informação para a infância e adolescência.* Projeto PNUD BRA 13/017. SDH/PNUD. Brasília/DF. 2016.

\_\_\_\_\_. A.V. *Produto 5: Documento técnico contendo avaliação intermediária dos resultados obtidos no projeto de cooperação internacional BRA13/017: Proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes fortalecida.* Projeto PNUD BRA 13/017. SDH/PNUD. Brasília/DF. 2016.

\_\_\_\_\_. *Produto 6: documento Técnico contendo levantamento de iniciativas de cooperação internacional relacionadas à temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como proposta de atuação governamental brasileira.* Projeto PNUD BRA 13/017. SDH/PNUD. Brasília/DF. 2016.

\_\_\_\_\_. *Produto 7: Base contendo proposta de planejamento das prioridades para atuação internacional governamental brasileira sobre direitos humanos da criança e adolescentes.* .Projeto PNUD BRA 13/017. SDH/PNUD. Brasília/DF. 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Letícia. *Comité Fronterizo Tripartita Brasil – Colombia – Perú de Prevención de la ESCNNA (Explotación sexual y comercial de NNA).* Alcaldía de Letícia/ Secretaria de Desarrollo Social/Dirección de Turismo Municipal. Letícia/Colômbia. 2015.

União Europeia. *Compreender as políticas da União Europeia: Desenvolvimento e cooperação.* Comissão Europeia Direção-Geral da Comunicação Informação dos cidadãos. Luxemburgo. 2014. Disponível em [http://europa.eu/pol/pdf/flipbook/pt/development\\_cooperation\\_pt.pdf](http://europa.eu/pol/pdf/flipbook/pt/development_cooperation_pt.pdf)

UNICEF - Selo UNICEF Município Aprovado Amazônia Resultados do Selo 2009/2012. Brasília/DF.2012.Disponível em [http://www.unicef.org/brazil/pt/br\\_resultados\\_selo\\_pam09\\_12.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/br_resultados_selo_pam09_12.pdf)

\_\_\_\_\_. *Informe Mundial contra Violência para el Estudio del Secretario General de las Naciones Unidas sobre la Violencia contra los Niños*. PINHEIRO,

P.S(Org.).2005.p.261Disponível em [http://www.unicef.org/lac/Informe\\_Mundial\\_Sobre\\_Violencia\\_1\(1\).pdf](http://www.unicef.org/lac/Informe_Mundial_Sobre_Violencia_1(1).pdf)

\_\_\_\_\_. *Fundo das Nações Unidas para a Infância - Conselho Executivo. Documento do programa do país revisado: Brasil (2012-2016)*. . Disponível em: [http://www.unicef.org/brazil/pt/UNICEF\\_PL40Brasil\\_CPD\\_port\\_revised.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/UNICEF_PL40Brasil_CPD_port_revised.pdf)



## Sites consultados

---

- Agencia Brasileira de Cooperação – ABC - [www.abc.gov.br](http://www.abc.gov.br)
- Comissão Permanente Iniciativa Nin@Sur: <http://www.raadh.mercosur.int/pt-br/comissoes/iniciativa-ninsur/>
- ECPAT - End Child Prostitution, Child Pornography and the Trafficking of Children for Sexual Purposes (Organização internacional orientada para o fim da Prostituição e Pornografia Infantil bem como do Tráfico de Crianças para Objetivos Sexuais) - [www.ecpat.net](http://www.ecpat.net)
- Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.- [www.unicef.org.br](http://www.unicef.org.br)
- Instituto Interamericano de Crianças e Adolescentes-IIN- <http://www.iin.oea.org/>
- Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH)
- <http://www.ippdh.mercosur.int/pt-br/presentacion-pt/>
- Ministério das Relações Exteriores-MRE - [www.itamaraty.gov.br](http://www.itamaraty.gov.br)
- Ministério Público Federal - <http://www.mpf.mp.br/>
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - <http://www.pnud.org.br/Default.aspx>

- Portal do Mercosul - <http://www.mercosul.gov.br> e <http://www.mercosur.int>
- Sistema Sisul - <http://sisur.ippdh.mercosur.int/si/web/es/>
- Secretaria de Direitos Humanos – SDH – [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)
- União Europeia – Projetos Diálogos Setoriais: <http://sectordialogues.org/pt-br>
- Unicef América Latina: <http://www.unicef.org/lac/>





Anexo



# 1. RELAÇÃO DE ATIVIDADES/PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUL-SUL E TRILATERAL

---

AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO - ABC MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES

RELAÇÃO DE ATIVIDADES/PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUL-  
SUL E TRILATERAL<sup>1</sup>

→ 1. BRA/98/004-A003 - Assessoria à Pastoral da Criança de Angola.

Objetivo:

Tipo: Cooperação Sul-Sul

Situação: Concluído

Data de início: 25/08/2002 Data de término: 27/10/2002 Setor:  
Desenvolvimento Social Sub-setor: Inclusão Social

Instituições Executoras Brasileiras Parceiras

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ 2. BRA/98/004-A015 - Disseminação da Metodologia Desenvolvida  
pela Pastoral da Criança do Brasil de Combate à Mortalidade Infantil aos  
Países da América Latina.

Objetivo:

Tipo: Cooperação Sul-Sul

Situação: Concluído

Data de início: 25/08/2002 Data de término: 27/10/2002 Setor:  
Desenvolvimento Social

Sub-setor: Combate à mortalidade infantil

Instituições Executoras Brasileiras Parceiras

Conferência de Religiosos do Brasil - CRA|| Pastoral da Criança - Conferência  
Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ 3. BRA/98/004-A026 - Apresentação Sub-Regional Centro -Americano e  
Caribeno da Pastoral da Criança.

---

<sup>1</sup> DADOS DISPONÍVEISEM: <http://www.abc.gov.br/projetos/pesquisa>

**Objetivo:**

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 18/05/2004 **Data de término:** 20/05/2004 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasi - PC

→ **4. BRA/04/044-A004 - Assessoria à Pastoral da Criança na Colômbia**

**Objetivo:** A atividade tem como proposta a realização de transferência de metodologia da Pastoral da Criança do Brasil à Colômbia.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 04/07/2005 **Data de término:** 09/07/2005 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Inclusão Social

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – PC

→ **5. BRA/04/044-A009 - Assessoria à Pastoral da Criança na Bolívia.**

**Objetivo:** Promover e reforçar a transferência de metodologia da Pastoral da Criança do Brasil

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 02/10/2005 **Data de término:** 08/10/2005 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Inclusão Social

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **6. BRA/04/044-A054 - Missão para Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos de Cooperação Técnica no Timor-Leste. Pastoral da Criança**

**Objetivo:**

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 10/08/2006 **Data de término:** 25/08/2006 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Inclusão Social

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

- **7. BRA/04/044-A100 - Missão para Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos de Cooperação em Guiné Bissau - Pastoral da Criança** **Objetivo:** A missão tem como objetivo reunir subsídios necessários para elaboração de projeto de cooperação que trate da organização da comunidade e da capacitação dos líderes voluntários para assumir a tarefa de orientar e acompanhar vizinhas, em ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, para que elas se tornem sujeitos de sua própria transformação pessoal e social.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 31/01/2007 **Data de término:** 15/04/2007 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

- **8. BRA/04/044-A114 - Missão para Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos de Cooperação Técnica no Paraguai - Pastoral da Criança** **Objetivo:**

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 22/03/2007 **Data de término:** 30/05/2007 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

- **9. BRA/04/044-A139 - Transferência da Metodologia do Sistema de Informação da Pastoral da Criança para a Guiné-Bissau**

**Objetivo:** A missão tem o objetivo de capacitar e orientar equipes da Pastoral da Criança da Guiné-Bissau na utilização do Sistema de Informação

implementado na Pastoral da Criança do Brasil. O referido sistema tem como objetivo medir o impacto das ações com base nos dados obtidos pelo Líder Comunitário. A utilização do sistema permite, ainda, a oportunidade de o Líder retornar às comunidades com estímulos e reforços de informações para superar as dificuldades.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 29/06/2007 **Data de término:** 29/09/2007 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **10. BRA/04/043-A047 - Intercâmbio de conhecimentos na área de segurança alimentar e nutricional**

**Objetivo:** Fortalecer a integração e o intercâmbio de conhecimentos e experiências na área de segurança alimentar e nutricional entre Brasil, Bolívia, Haiti e Nicarágua.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 01/07/2007 **Data de término:** 10/07/2007 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

→ **11. violência contra mulheres - Combate à violência contra as mulheres no Haiti**

**Objetivo:** O projeto com a finalidade de contribuir para a prevenção da violência contra a mulher e para o tratamento eficaz das mulheres vitimadas é coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e tem a participação, pelo lado brasileiro da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e do Ministério da Saúde, em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e a organização não-governamental internacional OXFAM, sendo o Ministério da Condição Feminina e dos Direitos das Mulheres a contraparte Haitiana. Em apoio à implantação

do Plano Nacional de Prevenção da Violência contra a Mulher, o projeto envolve capacitações para o atendimento dirigido especialmente a mulheres vítimas de violência sexual, em três departamentos (Sudeste, Nordeste e parte do Oeste), bem como atividades de sensibilização de atores locais em questões relacionadas aos direitos da mulher. Desde 2008, foram capacitados especialistas haitianos de diversos ministérios: Ministério da Condição Feminina e dos Direitos das Mulheres, da Saúde, da Justiça, de Assuntos Sociais, da Polícia Nacional do Haiti, da Comissão Nacional da Luta contra a Violência de Crianças e Mulheres, e representantes da sociedade civil.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 01/08/2007 **Data de término:** 01/08/2009 **Sector:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Equidade de Gênero e Etnia

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - MS || Secretaria de Políticas para as Mulheres - SEPM/PR

- **12. BRA/04/043-Intercâmbio - Intercâmbio de experiências entre Brasil e Peru em políticas de superação da pobreza e de erradicação da pobreza extrema.**

**Objetivo:** Compartilhar experiências entre Brasil e Peru em políticas de superação da pobreza e de erradicação da pobreza extrema.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 05/11/2007 **Data de término:** 30/04/2008 **Sector:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Políticas Públicas

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

- **13. BRA/04/044-S093 - Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, Combate à Fome e de Segurança Alimentar e Nutricional no Equador**

**Objetivo:** Transferir ao Equador conhecimentos, metodológicos e práticas de gestão de programas e ações de desenvolvimento social e

combate à fome, para auxiliar os esforços nacionais voltados à proteção e promoção social e à segurança alimentar e nutricional, na perspectiva do desenvolvimento territorial.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 14/11/2007 **Data de término:** 14/12/2013 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Políticas Públicas

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

→ **14. HAI/07/02/BRA - Eliminação e prevenção das piores formas de trabalho infantil no Haiti.**

**Objetivo:** Projeto de cooperação técnica Sul-Sul trilateral.

**Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 23/11/2007 **Data de término:** 31/12/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

→ **15. BRA/98/004-A059 - Missão para detalhamento do Projeto Cozinha Moçambique.**

**Objetivo:** Realizar diagnóstico da situação alimentar e nutricional de Moçambique e prospectar parceiros para finalização do projeto Cozinha Moçambique. A ação foi realizada com êxito e foi elaborado o “Programa de Educação Alimentar e Nutricional - Cozinha Brasil- Moçambique”.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 25/08/2008 **Data de término:** 25/10/2008 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Serviço Social da Indústria - SESI

→ **16. BRA/04/044-A253 - Missão da Pastoral da Criança para Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos de Cooperação Técnica**

**Objetivo:** A Pastoral da Criança recebeu convite do Bispo de Benguela, Dom Oscar Braga, para visitar e ver de perto o trabalho eficiente da área social que está sendo feito no país. Embora a Pastoral da Criança já esteja presente desde 1997 em Angola, sente-se a necessidade de intensificar, atualizar e consolidar a sua metodologia, principalmente no aperfeiçoamento das capacitações e implantação do sistema de informação para avaliação dos resultados. Ao patrocinar o presente convite, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil não só permitirá a visita da missão da Pastoral da Criança a Angola, a ser realizada no período de 1º a 09 de outubro de 2008, a qual deverá ser muito importante para motivar, animar a caminhada e qualificar ações de saúde, nutrição e educação que vem sendo desenvolvidas pela Pastoral da Criança naquele país, mas também permitirá o reforço das ações da Comunidade, na medida em que estão previstas que as atividades decorrentes das negociações da missão àquele país sejam inseridos entre os projetos executados no âmbito da CPLP e possivelmente do Plano Indicativo de Utilização do Fundo Especial. É de se esperar, assim, que a presença da missão da Pastoral da Criança conscientize e oriente a equipe de Coordenação Nacional da Pastoral da Criança em Angola e as Coordenadoras Diocesanas sobre essas necessidades acima expostas e, ao mesmo tempo, possa buscar apoio junto ao Governo e às Organizações Internacionais, bem como junto às empresas privadas nacionais, com representações em Angola.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 03/09/2008 **Data de término:** 03/12/2008 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **17. BRA/04/044-S130 - Programa de Educação Alimentar e Nutricional COZINHA BRASIL-MOÇAMBIQUE**

**Objetivo:** Visa à melhoria dos níveis de saúde e qualidade de vida da população moçambicana, prioritariamente de baixa renda, por meio de



orientação didático-pedagógica para a produção de alimentos de alto valor nutricional e baixo custo. Com o projeto foi possível implementar 2 unidades móveis (cozinha escola) totalmente equipadas para o desenvolvimento dos cursos e treinamento em Moçambique.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 15/10/2008 **Data de término:** 30/04/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Serviço Social da Indústria - SESI

→ **18. BRA/04/043-A204 - Missão de Capacitação da Pastoral da Criança a Angola**

**Objetivo:** A Agência Brasileira de Cooperação apóia os trabalhos desenvolvidos pela Pastoral da Criança em diversos países com índices de insegurança alimentar. Nesse sentido, a missão em pauta visa transferir a experiência da instituição brasileira ao Governo de Angola.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 12/03/2009 **Data de término:** 31/07/2009 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasi - PC

→ **20. BRA/98/004-A087 - “Missão de Apoio à Formulação da Política Pública Nacional de Registro Civil em Guiné Bissau.”**

**Objetivo:** O projeto propiciou à República da Guiné-Bissau auxílio para elaboração do Plano Nacional de Registro Civil de Nascimento.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 04/05/2009 **Data de término:** 04/06/2009 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **21. BRA/04/043-A310 - “Missão para Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos de Cooperação Técnica no Peru. Pastoral da Criança”.**

**Objetivo:** A Pastoral da Criança é uma rede de solidariedade formada por mais de 150 mil voluntários que atua no combate à desnutrição e à mortalidade infantil, promovendo a melhoria da qualidade de vida de crianças carentes no Brasil. A atividade tem como objetivo transferir metodologia da Pastoral da Criança ao Peru.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 07/07/2009 **Data de término:** 07/01/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

→ **22. BRA/04/044-A332 - Apoio ao Programa de Formação Complementar e Pesquisa na área de Direitos Humanos**

**Objetivo:** .

**Tipo:** Cooperação Prestada Trilateral

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 01/12/2009 **Data de término:** 26/04/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

→ **23. BRA/04/044-A331 - Transferência de Conhecimentos sobre Programas na Área de Inclusão Social com Vistas à Redução da Criminalidade na Colômbia.**

**Objetivo:** A atividade apresentará programas e projetos brasileiros à Colômbia voltados à reintegração de jovens delinquentes e à prevenção da criminalidade em comunidades em situações de risco.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 01/12/2009 **Data de término:** 01/03/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Inclusão Social

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

- **24. BRA/04/044-A333 - Participação de Especialistas Brasileiros no Debate sobre a Experiência da Pastoral da Criança.**

**Objetivo:**

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 08/12/2009 **Data de término:** 08/03/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

- **25. BRA/04/044-A339 - Missão de Prospeção a Guiné-Bissau para formulação da política pública nacional de registro civil**

**Objetivo:** A presente AI faz-se importante para elaboração de projeto na área de registro civil de nascimento e para ensejar o engajamento da SEDH e do MJ, com suas amplas experiências em programas de direitos humanos, e mostra-se fundamental para a melhor coordenação dos esforços empreendidos, mormente no âmbito da problemática da governança por que passam as instituições bissau-guineenses.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 04/01/2010 **Data de término:** 04/03/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

- **26. BRA/04/044-A343 - Apoio à Implantação da Pastoral da Criança na Diocese de Trujillo**

**Objetivo:** Transferir conhecimentos sobre a metodologia da Pastoral da Criança, com vistas a apoiar a implantação e o desenvolvimento deste

trabalho no Peru.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 12/01/2010 **Data de término:** 31/03/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **27. BRA/04/044-A462 - Visita Técnica a Colômbia de Representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos para Detalhamento de Cooperação na Área de Combate à Homofobia.**

**Objetivo:** Realizar intercâmbio de conhecimentos entre Brasil e Colômbia sobre políticas e programas de governo voltados à promoção dos direitos de grupos socialmente vulneráveis, como lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 04/05/2010 **Data de término:** 04/08/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

→ **28. BRA/04/044-A474 - Capacitação em Sistemas de Informações sobre Gestantes/Crianças e Vacinação - Pastoral da Criança**

**Objetivo:** Capacitar técnicos guatemaltecos no desenvolvimento de sistemas de informações sobre gestantes, crianças e controle de vacinação.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 11/05/2010 **Data de término:** 11/06/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **29. BRA/04/044-A475 - Apoio às Iniciativas de Proteção da Criança no Haiti Pastoral da Criança**

**Objetivo:** Possibilitar aos técnicos da Pastoral da Criança a prospecção e elaboração de projeto de cooperação que contemple iniciativas de proteção à infância e à família no Haiti.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 13/05/2010 **Data de término:** 23/12/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **30. BRA/04/044-A518 - Apoio à Implantação de Programa de Alimentação Escolar no Peru.**

**Objetivo:** O objetivo da atividade é transferir conhecimentos sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Brasil, com vistas a apoiar a implantação de Programa de Alimentação Escolar no Peru.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 27/05/2010 **Data de término:** 27/08/2010 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

→ **31. BRA/04/044-S216 - Apoio na Formulação e Monitoramento do Programa Nacional para a Universalização do Registro Civil de Nascimento em Guiné Bissau.**

**Objetivo:** O projeto propiciou à República da Guiné-Bissau a elaboração do Plano Nacional de Registro Civil de Nascimento e a constituição do Comitê Gestor Nacional.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 23/06/2010 **Data de término:** 30/01/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

→ **32. BRA/04/044-A537 - Capacitação em Sistemas de Desenvolvimento Social.**

**Objetivo:** Aprimorar os programas bilaterais de cooperação técnica Brasil - El Salvador, por meio da negociação, elaboração e assinatura de projeto de cooperação técnica na área de Desenvolvimento Social.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 06/07/2010 **Data de término:** 06/07/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Equidade de Gênero e Etnia

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **34. BRA/04/044-A541 - Capacitação em Sistemas de Desenvolvimento Social - II.**

**Objetivo:** Aprimorar os programas bilaterais de cooperação técnica Brasil - El Salvador, por meio da negociação, elaboração e assinatura de projeto de cooperação técnica na área de Desenvolvimento Social.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 07/07/2010 **Data de término:** 07/07/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Equidade de Gênero e Etnia

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **35. BRA/04/044-S255 - Cooperação Técnica para Implementação e Gestão do Sistema de Proteção Social em El Salvador.**

**Objetivo:** O projeto apoia a concepção, implementação e gestão dos componentes de um Sistema de Proteção Social e as políticas correspondentes em El Salvador.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 20/08/2010 **Data de término:** 18/06/2015 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Inclusão Social

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

→ **36. Projeto PMA - Programa de Execução PMA/Brasil para a Promoção da Cooperação Sul-Sul de Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar.**

**Objetivo:** De acordo com sua missão, o Centro objetiva facilitar o treinamento e o desenvolvimento de capacidades para governos nacionais de países em desenvolvimento, a fim de promover boas práticas e compartilhar experiências no que diz respeito a programas de alimentação escolar. Por esse motivo, o Centro é um facilitador e faz com que recursos sejam disponibilizados para esses governos nacionais em todos os seus níveis, para treinar colaboradores e expandir seus conhecimentos e sua capacidade no que diz respeito a seus próprios e autossustentáveis programas de alimentação escolar. Essas atividades em parceria com cada um dos governos são iniciadas, normalmente, com uma visita de estudo no Brasil, para que assim, permita que os agentes desses governos e os funcionários do WFP que possuem escritórios nestes países aprendam sobre o modelo brasileiro e possam trocar experiências. Além disso, o Centro serve como uma plataforma de conhecimento com um web site (em desenvolvimento) de abrangência global na área de alimentação escolar, e ainda lista especialistas em alimentação escolar, nutrição e segurança alimentar e nutricional.

**Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Em execução

**Data de início:** 15/09/2010 **Data de término:** 31/12/2017 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

→ **37. BRA/04/044-A610 - Fortalecimento da Metodologia da Pastoral da Primeira Infância na Guatemala.**

**Objetivo:** Organizar e acompanhar os trabalhos da Coordenação Nacional e de Dioceses guatemaltecas para fortalecer a metodologia da Pastoral da Primeira Infância na Guatemala. **Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 17/09/2010 **Data de término:** 17/03/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **38. BRA/04/044-A621 - MISSÃO PARA NEGOCIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Objetivo:** Ultime projeto de cooperação técnica no âmbito do Programa de Cooperação Brasil

- Chile, em tema de desenvolvimento social.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 22/10/2010 **Data de término:** 20/06/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

→ **39. PAR/10/02/BRA - Promoção da Cooperação Sul-Sul na Área de Seguridade Social no Paraguai**

**Objetivo:** Projeto de cooperação técnica Sul-Sul trilateral.

**Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 24/11/2010 **Data de término:** 31/12/2013 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Políticas Públicas

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Previdência Social - MPS || Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS || Ministério do Trabalho e Emprego - MTE



→ **40. BRA/04/043-A531 - Cooperação Técnica Brasileira: Agricultura, Segurança Alimentar e Políticas Sociais. Educação Alimentar e Aproveitamento de Alimentos - SESI**

**Objetivo:** A atividade isolada foi realizada com vistas à capacitação para técnicos de países de menor desenvolvimento relativo, África; Ásia Central e Austral; Pacífico; Leste Europeu; América Latina e Caribe, nas áreas de defesa civil; meio ambiente; combate a incêndios florestais; agricultura; pesca e aquicultura; extensão rural; alimentação escolar; políticas de combate à fome e políticas de gênero.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 01/01/2011 **Data de término:** 30/12/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **41. BRA/04/044-A685 - Apoio a Atividades de Capacitação em Saúde, Nutrição, Cidadania e Educação - Pastoral da Criança**

**Objetivo:** Capacitar técnicos de países latino-americanos em ações básicas de saúde, nutrição, cidadania e educação.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 14/01/2011 **Data de término:** 14/11/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **42. BRA/04/044-A713 - Apoio ao Combate à Violência contra as Mulheres no Haiti**

**Objetivo:** A violência contra as mulheres no Haiti, tornou-se centro das atenções em todo o mundo. As organizações de mulheres decidiram lutar contra a impunidade e fazer com que o Estado se tornasse responsável por todas as formas de violência contra as mulheres. Levando em consideração a concepção das políticas adotadas no Brasil no enfrentamento à violência contra a mulher e da experiência adquirida nesse setor graças à implantação de ações coordenadas entre a Secretaria Especial de Políticas para as

Mulheres, o Ministério da Saúde e das agências das Nações Unidas para a População (UNFPA).

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 13/02/2011 **Data de término:** 13/08/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Equidade de Gênero e Etnia

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **43. BRA/04/043-A445 - Cooperação Técnica Brasileira: Agricultura, Segurança Alimentar e Políticas Sociais**

**Objetivo:** A atividade tem como objetivo viabilizar cursos de capacitação para técnicos de países de menor desenvolvimento relativo, África; Ásia Central e Austral; Pacífico; Leste Europeu; América Latina e Caribe, nas áreas de defesa civil; meio ambiente; combate a incêndios florestais; agricultura; pesca e aquicultura; extensão rural; alimentação escolar; políticas de combate à fome e políticas de gênero.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 26/04/2011 **Data de término:** 30/10/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **44. BRA/04/043-A461 - Capacitação de Gestores da Pastoral da Primeira Infância sobre Métodos de Coordenação de Projetos e Ações.**

**Objetivo:** Incrementar a eficácia e a abrangência das ações sociais desenvolvidas pela Pastoral da Primeira Infância, na Colômbia.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 13/06/2011 **Data de término:** 13/09/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **45. BRA/04/043-S184 - II Curso Internacional de Atenção Humanizada à Mulher e ao Recém-nascido**

**Objetivo:** O objetivo do projeto é capacitar profissionais à humanização do parto e aos cuidados maternos nos países latino Americanos e PALOPS.

**Tipo:** Cooperação Prestada Trilateral

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 16/06/2011 **Data de término:** 31/12/2014 **Sector:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Hospital Sofia Feldman – HSF

→ **46. BRA/04/043-A474 - Apoio a atividades de capacitação em saúde, nutrição, cidadania e educação - Pastoral da Criança**

**Objetivo:** A Pastoral da Criança é um organismo de ação social da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, de atuação ecumênica, ou seja, aberta a pessoas de todas as religiões. Tampouco faz distinção de raça, cor, sexo, opção política ou nacionalidade. A principal característica da Pastoral da Criança é a sua imensa rede de solidariedade, formada por 250 mil voluntários, que atuam em nível comunitário. O objetivo é o desenvolvimento integral das crianças, de zero a seis anos de idade, em seu contexto familiar e comunitário, a partir de ações de caráter preventivo e que fortaleçam o tecido social e a integração entre a família e a comunidade. Mensalmente, os voluntários acompanham cerca de 1,9 milhões de crianças de zero a seis anos e 97 mil gestantes, em seus contextos familiares e comunitários. Esses números traduzem cerca de 22 milhões de visitas domiciliares anuais às famílias beneficiadas. O impacto das ações realizadas pela Pastoral é evidente: nas comunidades pobres onde a Pastoral da Criança atua, a mortalidade infantil é de 13 mortes a cada mil crianças nascidas vivas, quase a metade da média nacional, que é de 26 mortes por mil, de acordo com dados do IBGE 2003. Além das importantes atividades de apoio ao desenvolvimento infantil nacional, a Pastoral da Criança atua na difusão internacional da experiência adquirida após 25 anos de trabalho com comunidades carentes. Os bons resultados obtidos pela Pastoral foram alcançados através de visitas de representantes de países latino-americanos e africanos ao Brasil, que vieram conhecer o

trabalho da Pastoral, e de capacitações realizadas especificamente para coordenadores de outros países interessados na metodologia. Nesses cursos, que duram, em média, 15 dias, os participantes recebem informações sobre a experiência brasileira e fazem estágios junto às comunidades organizadas. A partir dessa capacitação, retornam a seus países e iniciam lá a Pastoral da Criança, de forma independente e adaptada à realidade local. Apesar de ainda menos estruturadas e mais novas do que a Pastoral da Criança do Brasil, as experiências internacionais já têm alcançado sucesso e despertado a esperança de muitas pessoas. Vários testemunhos indicam redução da desnutrição e da mortalidade infantil nas comunidades organizadas no Exterior, além do fortalecimento da participação social e dos laços entre as populações envolvidas nos projetos. Nesse sentido, a presente Atividade Isolada tem por objetivo apoiar a Pastoral da Criança em ações de capacitação de equipes locais, em alguns dos diversos países de atuação da Pastoral nas áreas de saúde, nutrição, cidadania e educação, bem como realizar o acompanhamento de trabalhos que já estão em execução nas comunidades visitadas.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 08/07/2011 **Data de término:** 30/03/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Inclusão Social

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **47. BRA/04/043-A482 - Apoio às Iniciativas de Proteção da Criança no Haiti - Pastoral da Criança - Fase III**

**Objetivo:** A Pastoral da Criança é um organismo de ação social da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, de atuação ecumênica, ou seja, aberta a pessoas de todas as religiões. Tampouco faz distinção de raça, cor, sexo, opção política ou nacionalidade. A principal característica da Pastoral da Criança é a sua imensa rede de solidariedade, formada por 250 mil voluntários, que atuam em nível comunitário. O objetivo é o desenvolvimento integral das crianças, de zero a seis anos de idade, em seu contexto familiar e comunitário, a partir de ações de caráter preventivo e que fortaleçam o tecido social e a integração entre a família e a comunidade. Mensalmente, os voluntários acompanham cerca de 1,9 milhões de crianças de zero a seis anos e 97 mil gestantes, em seus contextos familiares e comunitários. Esses números traduzem cerca de 22

milhões de visitas domiciliares anuais às famílias beneficiadas. O impacto das ações realizadas pela Pastoral são evidentes: nas comunidades pobres onde a Pastoral da Criança atua, a mortalidade infantil é de 13 mortes a cada mil crianças nascidas vivas, quase a metade da média nacional, que é de 26 mortes por mil, de acordo com dados do IBGE 2003. Além das importantes atividades de apoio ao desenvolvimento infantil nacional, a Pastoral da Criança atua na difusão internacional da experiência adquirida após 25 anos de trabalho com comunidades carentes. Os bons resultados obtidos pela Pastoral foram alcançados através de visitas de representantes de países latino-americanos e africanos ao Brasil, que vieram conhecer o trabalho da Pastoral, e de capacitações realizadas especificamente para coordenadores de outros países interessados na metodologia. Nesses cursos, que duram, em média, 15 dias, os participantes recebem informações sobre a experiência brasileira e fazem estágios junto às comunidades organizadas. A partir dessa capacitação, retornam a seus países e iniciam lá a Pastoral da Criança, de forma independente e adaptada à realidade local. Apesar de ainda menos estruturadas e mais novas do que a Pastoral da Criança do Brasil, as experiências internacionais já têm alcançado sucesso e despertado a esperança de muitas pessoas. Vários testemunhos indicam redução da desnutrição e da mortalidade infantil nas comunidades organizadas no Exterior, além do fortalecimento da participação social e dos laços entre as populações envolvidas nos projetos. Nesse sentido, a presente Atividade Isolada tem por objetivo apoiar a Pastoral da Criança em ações de capacitação de equipes locais, em alguns dos diversos países de atuação da Pastoral nas áreas de saúde, nutrição, cidadania e educação, bem como realizar o acompanhamento de trabalhos que já estão em execução nas comunidades visitadas.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 29/07/2011 **Data de término:** 30/03/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Inclusão Social

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ 48. BRA/04/043-A494 - Fortalecimento e Capacitação na Área de Saúde, Nutrição, Cidadania e Educação na Guatemala - Pastoral da Criança

**Objetivo:** Capacitar técnicos de países latino-americanos em ações básicas

de saúde, nutrição, cidadania e educação.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 12/08/2011 **Data de término:** 11/06/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **49. BRA/04/043-S181 - Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.**

**Objetivo:** O projeto pretende fomentar e compartilhar melhores práticas, no âmbito dos direitos humanos, na tentativa de elaborar a política salvadorenha para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 25/08/2011

**Data de término:** 25/08/2014

**Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

→ **50. BRA/04/044 -A726 - Apoio ao Programa de Formação Complementar e Pesquisa na Área de Direitos Humanos - Fase II. Objetivo: \***

**Tipo:** Cooperação Prestada Trilateral

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 11/09/2011 **Data de término:** 11/02/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial -

SEPPPIR

→ **51. BRA/04/043-A527 - Apoio às iniciativas de proteção da criança nas Filipinas - Pastoral da Criança**

**Objetivo:** Possibilitar a ida de técnicos da Pastoral da Criança às Filipinas a fim de realizar missão de prospecção e elaboração de projeto de cooperação que contemple iniciativas de proteção à infância e à família, diminuição da mortalidade infantil e desnutrição.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 26/09/2011 **Data de término:** 31/12/2011 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasi - PC

→ **52. BRA/04/043-A533 - COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASILEIRA: AGRICULTURA, SEGURANÇA ALIMENTAR E POLÍTICAS SOCIAIS. O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA - MDS**

**Objetivo:** Capacitação na área de Segurança Alimentar e Políticas Sociais através do curso “O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Participação Popular e o Controle Social na Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada” a ser ministrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 26/09/2011 **Data de término:** 31/01/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

→ **53. BRA/11/018 - Projeto de Cooperação Sul-Sul de Fortalecimento de Programas de Alimentação Escolar Sustentável em países em**

**desenvolvimento.**

**Objetivo:** O Projeto tem como objetivo apoiar as ações de promoção do desenvolvimento e a implementação de programas de alimentação escolar sustentável (PAES), por meio de aprimoramento de capacidades e transferência de tecnologias sociais brasileiras aos países em desenvolvimento.

**Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Em execução

**Data de início:** 07/11/2011 **Data de término:** 31/12/2016 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

- **54. BRA/04/044-A847 - Fortalecimento e capacitação na área de saúde, nutrição, cidadania e educação no Peru.**

**Objetivo:** Capacitar técnicos de países latino-americanos em ações básicas de saúde, nutrição, cidadania e educação.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 08/12/2011 **Data de término:** 08/08/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasi - PC

- **55. BRA/04/044-A858 - Missão para Participação no Colóquio Internacional Pluridisciplinar: “Contribuições em Vista de uma Política Pública de Luta Contra a Violência Contra as Mulheres e Meninas no Haiti”, a ser realizado no período de 24 a 27 de janeiro de 2012.**

**Objetivo:** Participação do Governo do Brasil em colóquio internacional realizado pelo Governo do Haiti no tema de combate à violência baseada em gênero. A atividade conta com apoio técnico do FNUAP pelo fato do Fundo já ter participado de iniciativas de cooperação trilateral no referido tema com Brasil e Haiti.



**Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 18/01/2012 **Data de término:** 18/02/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **56. BRA/04/044-S400 - Cambia tu Vida: Programa de integração social de crianças, adolescentes e jovens vítimas de violência Sexual.**

**Objetivo:** O projeto Cambia Tu Vida, busca implantar em El Salvador um programa de combate a violência sexual contra jovens e adolescentes, a partir da replicação da metodologia do Programa Vira-Vida, experiência exitosa desenvolvida pelo SESI, que tem por objetivo promover a elevação da auto-estima e da escolaridade dos adolescentes e jovens participantes, para que desvendem o próprio potencial e assim conquistem autonomia por meio de um processo sócio educativo e atendimento psicossocial, voltado ao resgate de valores e fortalecimento de vínculos familiares.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 09/02/2012 **Data de término:** 02/04/2015 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Direitos Humanos

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Serviço Social da Indústria – SESI

→ **57. BRA/04/044-A942 - Missão de prospecção no âmbito da cooperação trilateral Brasil-Haiti-FNUAP na luta contra a violência baseada em gênero e na atenção à saúde das mulheres vítimas de violência no Haiti.**

**Objetivo:** Primeira reunião de trabalho realizada no Haiti para o desenvolvimento conjunto de projeto triangular Brasil-FNUAP-Haiti no combate à violência de gênero e pela atenção à saúde da mulher vítima de violência.

**Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 02/04/2012

**Data de término:** 31/05/2012

**Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Equidade de Gênero e Etnia

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - MS || Secretaria de Políticas para as Mulheres - SEPM/PR

→ **58. BRA/04/044-A983 - Fortalecimento e Capacitação na Área de Saúde, Nutrição, Cidadania e Educação na Bolívia.**

**Objetivo:** Capacitar técnicos de países latino-americanos em ações básicas de saúde, nutrição, cidadania e educação.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 13/04/2012 **Data de término:** 13/02/2013 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **59. BRA/04/044-A988 - Formação de Jovens Empreendedores Sociais em Comunidades Carentes**

**Objetivo:** .

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 09/05/2012 **Data de término:** 30/10/2012 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Inclusão Social

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

INSTITUTO ELOS - ELOS

→ **60. BRA/04/044-S449 - Apoio técnico para o fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional na Colômbia.**

**Objetivo:** O projeto "Apoio ao fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional na Colômbia" se concentra no intercâmbio de experiências, compartilhamento de conhecimentos, metodologias e práticas

de gestão do Sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil, bem como programas e ações para fortalecer a política de segurança alimentar e nutricional colombiana.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 22/06/2012 **Data de término:** 22/06/2014 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

→ **61. BRA/04/044-A1012 - Apoio as Atividades de Capacitação em Saúde, Nutrição, Cidadania e Educação - Pastoral da Criança**

**Objetivo:** Capacitar técnicos de países latino-americanos em ações básicas de saúde, nutrição, cidadania e educação.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 25/06/2012 **Data de término:** 25/04/2013 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – PC

→ **62. GCP/RLA/193/BRA - Apoio para as Estratégias Nacionais e Sub-regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de Superação da Pobreza em países da América Latina e do Caribe. Objetivo:** Apesar dos esforços que muitos países têm realizado para reduzir a fome e a desnutrição, vemos que na América Latina os avanços ainda são lentos e os êxitos de poucas proporções. Neste sentido, durante os últimos anos foram implementadas diversas estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em diferentes países da América Latina e Caribe. A experiência de referência para os países da região tem sido a estratégia “Fome Zero”, aplicada pelo Governo Federal do Brasil desde o ano de 2003, programa que tem permitido a milhões de Brasileiros superar a condição de pobreza. Institucionalmente também chama a atenção o fortalecimento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome desse país,

como líder, gerador e articulador do esforço público na implementação das diversas políticas públicas responsáveis pelo sucesso obtido na redução da pobreza. Este projeto tem como foco o desenvolvimento de agendas acordadas entre os diferentes agentes políticos e sociais, promovendo fóruns nacionais e sub-regionais que permitam gerar discussões sobre essas agendas e sua institucionalidade. Propõe também a possibilidade de contribuir com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Superação da Pobreza da população mais vulnerável da América Latina e Caribe, fortalecendo as Estratégias Nacionais e Sub-regionais. **Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Em execução

**Data de início:** 01/07/2012 **Data de término:** 01/07/2016 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

→ **63. BRA/04/044-A1023 - Apoio às atividades da Pastoral da Criança Internacional em Angola**

**Objetivo:** A presente atividade isolada visa apoiar a continuidade das ações sociais nas áreas de saúde, nutrição e educação que vem sendo desenvolvidas pela Pastoral da Criança naquele país, mas também permitirá o reforço das ações da Comunidade.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 16/07/2012 **Data de término:** 01/07/2013 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Combate à mortalidade infantil

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **64. BRA/04/044-S458 - Capacitação Técnica em Honduras no Âmbito da Política de Proteção Social**

**Objetivo:** Melhorar a prestação de serviços de assistência e proteção social, com base em seu direito, à população hondurenha que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da consolidação da

instituição e desenvolvimento de suas capacidades técnicas na área de gestão e implementação da Política de Proteção Social, incorporando as lições aprendidas no Brasil.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul **Situação:** Em execução **Data de início:** 01/10/2012

**Data de término:** 31/12/2016 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Políticas Públicas

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

→ **65. BRA/04/044-S457 - Fortalecimento Institucional do Programa de Asignación Familiar (PRAF) com Base nas Experiências Operacionais do Programa Bolsa Família do Brasil**

**Objetivo:** Fortalecimento institucional do PRAF Honduras, em seus principais processos para a execução do Programa Bono 10, considerando a experiência do Governo brasileiro com o Programa Bolsa Família.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Em execução

**Data de início:** 01/10/2012 **Data de término:** 31/12/2016 **Setor:** Desenvolvimento Social

**Sub-setor:** Planejamento Familiar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

→ **66. BRA/04/044-A1092 - Curso sobre Políticas Públicas Voltadas para a Agricultura Familiar e a Segurança Alimentar e Nutricional** **Objetivo:** O curso visa realizar atividades de intercâmbio e capacitação sobre políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional. Os programas e as políticas a serem apresentadas têm como foco o fortalecimento da agricultura praticada pelos povos e comunidades tradicionais, o direito humano à alimentação segura e adequada, o desenvolvimento local sustentável, a soberania alimentar e a igualdade de gênero. Contemplará as ações desenvolvidas pelo Governo brasileiro nas áreas de agricultura de base agroecológica, aquisição de alimentos para o mercado institucional e formação de estoques públicos. **Período:** O curso

está estruturado para ser desenvolvido no período de duas semanas, e deverá ocorrer entre os meses de abril e maio, conforme a demanda a ser apresentada pelos países da CARICOM.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 22/05/2013 **Data de término:** 22/05/2014 **Setor:** Desenvolvimento Social **Sub-setor:** Segurança alimentar

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA

→ **67. BRA/04/044-S095 - Apoio Técnico para Implantação / Implementação de Bancos de Leite Humano em Honduras**

**Objetivo:** Implementar e implantar um Banco de Leite Humano de Referência Nacional em Honduras por intermédio da capacitação de profissionais para a estruturação das atividades de Bancos de Leite Humano no País.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 28/12/2007 **Data de término:** 28/06/2014 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - MS

→ **68. BRA/04/043-S043 - APOIO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BANCOS DE LEITE HUMANO EM CUBA**

**Objetivo:** Apoiar a implantação / implementação da Rede de Bancos de Leite Humano em Cuba por intermédio de um processo contínuo de transferência de tecnologia e da capacitação de profissionais para a estruturação das atividades de BLHs no País, com vistas a estabelecer bases para consolidação de uma rede capaz de fortalecer as ações dos programas de atendimento à saúde materna e infantil.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 11/02/2008 **Data de término:** 11/02/2009 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - MS

→ **69. BRA/04/044-A216 - Prospecção para Implantação de Banco de Leite Humano.**

**Objetivo:** Elaborar diagnóstico da realidade da saúde materno-infantil em Cabo Verde, visando à elaboração de projeto de cooperação técnica. O produto dessa missão foi a elaboração do projeto “BRA/04/044-S120 Apoio técnico para implantação de Banco de Leite Humano em Cabo Verde”.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 02/05/2008 **Data de término:** 30/06/2008 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

→ **70. BRA/04/043-S048 - Apoio Técnico à Implementação de um Banco de Leite Humano na Argentina.**

**Objetivo:** Implementar um banco de referência nacional de leite humano na República Argentina, com um processo de transferência de tecnologia e de capacitação de profissionais com o fim de fortalecer as ações de programas de atenção à saúde materno-infantil.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 13/05/2008 **Data de término:** 13/05/2009 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - MS

→ **71. BRA/04/044-S120 - Apoio técnico para implantação/implementação de Bancos de Leite Humano em Cabo Verde**

**Objetivo:** O projeto objetiva elaborar projeto para a implementação do primeiro Banco de Leite Humano em Cabo Verde para combater a desnutrição do setor neonatal local, adquirir os equipamentos para a implantação do primeiro Banco de Leite Humano no país e capacitar a equipe técnica do país em processamento e controle de qualidade do leite humano materno, bem como desenvolver e implantar um sistema de informações para o banco de leite humano em Cabo Verde. Serão capacitados aproximadamente vinte técnicos cabo-verdianos para transformar o Banco de Leite humano em referência nacional com o objetivo de atender as crianças recém nascidas locais com problemas de desnutrição.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 29/09/2008 **Data de término:** 30/12/2013 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - MS || Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

→ **72. BRA/04/043-S069 - Apoio técnico para Implementação de Bancos de Leite Humano na Guatemala**

**Objetivo:** não utilizado **Tipo:** Cooperação Sul-Sul **Situação:** Concluído

**Data de início:** 14/11/2008 **Data de término:** 31/08/2009 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

→ **73. BRA/04/043-S076 - Apoio Técnico para Implementação de Bancos de Leite Humano na Colômbia.**

**Objetivo:** Implementar um banco de leite humano de referência nacional na Colômbia, através da transferência de conhecimentos do Brasil.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Em execução

**Data de início:** 19/12/2008 **Data de término:** 31/12/2016 **Setor:** Saúde



**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano - MS

→ **74. BRA/04/043-S082 - Apoio Técnico para Implantação ou Implementação de Bancos de Leite Humano no Panamá.**

**Objetivo:** O projeto visa fortalecer as ações dos programas de atenção à saúde materna e infantil, bem como diminuir a morbidade e mortalidade das crianças menores de 1 ano, por meio da transferência de conhecimentos técnicos, da capacitação de profissionais e da implementação de bancos de leite humano em áreas prioritárias do Panamá.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul **Situação:** Em execução **Data de início:** 29/12/2008

**Data de término:** 31/12/2016

**Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - MS

→ **75. BRA/04/043-A173 - Missão para Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos de Cooperação Técnica em Moçambique. Pastoral da Criança.**

**Objetivo:** Elaborar proposta de organização da comunidade e da capacitação dos líderes voluntários que ali vivem e que assumam a tarefa de orientar e acompanhar entre 10 a 20 famílias vizinhas, em ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, para que elas se tornem sujeitos de sua própria transformação pessoal e social. A metodologia utilizada socializa conhecimentos sobre saúde, nutrição, educação e cidadania e amplia os laços de solidariedade, fortalecendo a rede de voluntários que promove o autodesenvolvimento das famílias carentes.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 15/02/2009 **Data de término:** 19/08/2009 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Controle e Prevenção de Doenças

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

- **76. BRA/04/043-A313 - Missão de especialistas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para elaboração de proposta de projeto de cooperação técnica para implantação de redes de banco de leite humano no Haiti.**

**Objetivo:** Tomar conhecimento da realidade haitiana nos aspectos físicos e socioculturais, especialmente na região do Centre; tomar conhecimento do projeto da AFD e das suas áreas de atuação; estabelecer os primeiros contatos com o Governo do Haiti, bem como realizar um levantamento das condições do país quanto aos serviços de saúde reprodutiva, aos programas de aleitamento materno, aos recursos humanos em temas de obstetrícia e neonatologia, e desenvolvimento institucional e de gestão.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 25/06/2009 **Data de término:** 30/09/2009 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Educação Sanitária

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

- **77. BRA/04/043-A354 - Missão de Capacitação da Pastoral da Criança ao Timor Leste**

**Objetivo:** Promover e reforçar a transferência de metodologia da Pastoral da Criança do Brasil.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 01/09/2009 **Data de término:** 31/12/2009 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Controle e Prevenção de Doenças

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

- **78. BRA/04/044-S175 - Apoio ao Processo de Implementação de Bancos de Leite Humano no México.**

**Objetivo:** Assessorar a Secretaria de Saúde do México na implementação

de Bancos de Leite Humano a partir do conhecimento da experiência brasileira na área.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 05/11/2009 **Data de término:** 05/11/2011 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

→ **79. BRA/04/044-FIOCRUZ - Missão Conjunta de Intercâmbio Técnico da Libéria e Serra Leoa ao Programa Materno Infantil da FIOCRUZ.**

**Objetivo:** Apoio à vinda de duas delegações, uma de Serra Leoa com 5 (cinco) membros e outra da Libéria com 5 (cinco) membros para participar de uma missão de intercâmbio técnico com o Programa Materno Infantil da FIOCRUZ implementado no instituto Fernanda Figueira (IFF), hospital de referência materno-infantil da FIOCRUZ situado no Rio de Janeiro, Brasil. **Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 26/04/2010 **Data de término:** 30/06/2010 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Controle e Prevenção de Doenças

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - MS || Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

→ **80. BRA/04/044-A517 - Capacitação em Ações Básicas de Saúde, Nutrição, Educação para Gestantes/Crianças e Famílias – Pastoral da criança**

**Objetivo:** Capacitação em ações básicas de saúde, nutrição, educação para Gestantes/crianças e famílias – Pastoral da criança

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 10/06/2010 **Data de término:** 10/10/2010 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

#### **→ 81. BRA/04/044-S224 - Apoio à Implementação do Banco de Leite Materno na República Dominicana.**

**Objetivo:** O projeto visa proporcionar informações técnicas necessárias para a instalação do banco de leite materno no Hospital de Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Nossa Senhora da Alta Graça, transformando-o no Centro de Referência na República Dominicana. Este modelo será reproduzido em outros hospitais, possibilitando a criação de uma Rede de Bancos de Leite no país.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 09/07/2010 **Data de término:** 29/12/2012 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Instituto Fernandes Figueira – IFF

#### **→ 82. BRA/04/044-S290 - “FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO E PROMOÇÃO DE SAÚDE”**

**Objetivo:** Apoio ao desenvolvimento institucional na área de saúde, por meio de atividades de formação e capacitação técnica para: (i) melhoria da atenção à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência baseada em gênero (VBG); e (ii) fortalecimento de atividades de promoção e prevenção em saúde, relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos de jovens e adolescentes.

**Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 25/08/2010 **Data de término:** 25/02/2012 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Saúde da Mulher

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

#### **→ 83. BRA/04/044-S275 - Apoio Técnico para Implantação de Bancos de**

## **Leite Humano na Nicarágua**

**Objetivo:** O projeto tem como objetivo implementar um banco de leite humano de referência na Nicarágua, através de conhecimentos técnicos e capacitação de profissionais. As ações objetivam garantir aleitamento materno durante os primeiros seis meses de vida da criança, o que será de grande importância para combater os problemas relacionados à saúde e reduzir a mortalidade infantil.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 13/09/2010 **Data de término:** 13/09/2013 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

## **→ 84. BRA/04/044-A604 - Apoio às Iniciativas de Proteção da Criança no Haiti - Pastoral da criança – Fase 2**

**Objetivo:** Possibilitar aos técnicos da Pastoral da Criança a realização de atividades de capacitação nos temas de proteção à saúde da infância e da família no Haiti, para reforço das ações desenvolvidas na fase I e para extensão do foco de atuação para as paróquias de Ouanaminthe e Trou Du Nord.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 17/09/2010 **Data de término:** 23/12/2010 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

### **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

## **→ 85. BRA/04/043-A405 - I Curso internacional de capacitação sobre atenção humanizada à mulher e ao recém-nascido.**

**Objetivo:** Curso para capacitação de representantes de instituições de saúde/maternidade de terceiros países para atuação na atenção obstétrica e neonatal, visando melhoria na qualidade da assistência das populações atendidas.

**Tipo:** Cooperação Prestada Trilateral

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 20/09/2010 **Data de término:** 30/12/2010 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Saúde da Mulher

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

→ **86. BRA/04/044-S292 - Apoio à Implantação e Implementação de Banco de Leite Humano no Haiti**

**Objetivo:** O projeto objetiva desenvolver a capacidade operacional para um banco de leite humano no Haiti, com vistas a garantir a segurança do processamento e o controle da qualidade do leite materno.

**Tipo:** Cooperação Prestada Trilateral

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 02/12/2010 **Data de término:** 02/12/2012 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

→ **87. BRA/04/044-S309 - Implantação de Banco de Leite Humano e de Centro de Lactação em Moçambique**

**Objetivo:** A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (REDEBLH-BR) é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS e distinguida com o prêmio Sasakawa de Saúde – 2001, pelo inegável impacto positivo de suas ações na área de saúde infantil. A implantação do projeto contribuirá para redução da mortalidade materna, neonatal e infantil em Moçambique em conformidade com o Plano Integrado para o Alcance dos ODMs 4 e 5 elaborado pelo Ministério da Saúde. Também contribuirá para minorar a infecção e a transmissão em neonatal.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul **Situação:** Em execução **Data de início:** 28/02/2011

**Data de término:** 31/03/2017

**Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Controle e Prevenção de Doenças **Instituições Executoras**

**Brasileiras Parceiras** Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/  
FIOCRUZ

→ **88. BRA/04/044-S309 - Implantação de Banco de Leite Humano e de Centro de Lactação em Moçambique**

**Objetivo:** A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (REDEBLH-BR) é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS e distinguida com o prêmio Sasakawa de Saúde – 2001, pelo inegável impacto positivo de suas ações na área de saúde infantil. A implantação do projeto contribuirá para redução da mortalidade materna, neonatal e infantil em Moçambique em conformidade com o Plano Integrado para o Alcance dos ODMs 4 e 5 elaborado pelo Ministério da Saúde. Também contribuirá para minorar a infecção e a transmissão em neonatal.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul **Situação:** Em execução **Data de início:** 28/02/2011

**Data de término:** 31/03/2017

**Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Controle e Prevenção de Doenças **Instituições Executoras Brasileiras Parceiras** Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/  
FIOCRUZ

→ **89. BRA/04/044-S322 - Apoio Técnico para a Expansão e Consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano do Equador** **Objetivo:** Contribuir para a diminuição da mortalidade de recém-nascidos menores de 1 ano, estabelecendo as bases para a consolidação e expansão das atividades dos Bancos de Leite Humano em regiões prioritárias do Equador.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 01/04/2011 **Data de término:** 31/12/2015 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

→ **90. BRA/04/043 -A443 - Visita Técnica de Capacitação no Funcionamento de Bancos de Leite Humano - Módulo I**

**Objetivo:** Formar profissionais multiplicadores no controle da qualidade do leite materno e no processamento, viabilizando a transferência de tecnologias de banco de leite.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 19/04/2011 **Data de término:** 30/10/2011 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

→ **91. BRA/04/044-A832 - Missão de avaliação do Programa de Cooperação Técnica Brasil-México na área de Bancos de Leite Humano.**

**Objetivo:** O Banco de Leite Humano (BLH) é um centro especializado e obrigatoriamente ligado a um hospital materno e (ou) infantil, responsável pela promoção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta, processamento e controle de qualidade do colostro, leite de transição e leite humano maduro, para posterior distribuição, sob prescrição médica ou de nutricionista. É uma instituição sem fins lucrativos, sendo vetada a comercialização dos produtos por ela distribuídos. É responsabilidade do BLH orientar, executar e controlar as operações de controle, seleção e classificação, processamento, controle clínico, controle de qualidade e distribuição. Compete aos BLHs a promoção do Aleitamento Materno.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 22/07/2011 **Data de término:** 22/08/2011 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde - Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano - MS

→ **92. BRA/04/043-A495 - Fortalecimento e capacitação na área de saúde, nutrição, cidadania e educação no México.**

**Objetivo:** Tem por objetivo, apoiar a Pastoral da Criança em ações de capacitação de equipes locais, em alguns dos diversos países de atuação



da Pastoral nas áreas de saúde, nutrição, cidadania e educação, bem como realizar o acompanhamento de trabalhos que já estão em execução nas comunidades visitadas.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 12/08/2011 **Data de término:** 12/06/2012 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Pastoral da Criança - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - PC

→ **93. BRA/04/043-S180 - Apoio às Ações de Atenção à Saúde e Formação de Conselhos dos Povos Indígenas de El Salvador.**

**Objetivo:** O projeto busca transferir a metodologia brasileira de programas de atenção a saúde indígena bem como com a criação de mecanismos de controle e participação social para o fortalecimento das ações de atenção a saúde existentes.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 25/08/2011 **Data de término:** 07/11/2015 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Controle e Prevenção de Doenças

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Secretaria Especial de Saúde Indígena - MS

→ **94. BRA/04/043-A581 - Missão para elaboração de Curso à distância na área de Vigilância Nutricional e Alimentar**

**Objetivo:** O projeto não foi elaborado. Durante a missão junto à FIOCRUZ a equipe do Ministério da Saúde de Moçambique constatou que os custos para implementar um sistema de ensino a distância na área nutricional seriam muito elevados para um número tão pequeno de alunos. A intenção era de capacitar apenas 30 pessoas que atuam com nutrição nas Direções Provinciais de Saúde.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 23/11/2011 **Data de término:** 23/03/2012 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

- **95. BRA/04/044 -A947 - Visita Técnica de Capacitação no Funcionamento de Bancos de Leite Humano - Avaliação Final** **Objetivo:** Avaliação do Subprojeto Apoio Técnico para implantação /implementação de Bancos de Leite Humano na Costa Rica

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 09/04/2012 **Data de término:** 09/04/2013 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

- **96. BRA/04/044-S406 - Apoio Técnico para a Expansão e Consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano de México.** **Objetivo:** Contribuir para diminuir a morbi-mortalidade de recém-nascidos e menores de um ano estabelecendo as bases para a consolidação e expansão das atividades dos Bancos de Leite Humano em regiões prioritárias de México.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul **Situação:** Em execução **Data de início:** 13/06/2012

**Data de término:** 06/11/2016

**Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Instituto Fernandes Figueira - IFF || Ministério da Saúde - MS || Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

- **97. BRA/13/008-S061 - Apoio Técnico para a Consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano**

**Objetivo:** A Rede de Bancos de Leite Humano (BLH) de El Salvador começou a ser estruturada a partir da criação do Banco de Leite da Maternidade Raul

Arguello Escolán em outubro de 2012, com a subsequente implementação de Bancos de Leite nos Hospitais San Juan de Dios de Santa Ana e San Miguel. A concretização do acordo bilateral em 2010 contribuiu para a institucionalização da ação dentro do Ministério da Saúde de El Salvador. Apesar deste progresso, a demanda por leite humano processado em unidades neonatais dos três hospitais ainda não é totalmente suprida. Assim, é necessário, em primeiro lugar, aumentar a capacidade de processamento e de coleta do leite, e ao mesmo tempo, desenvolver atividades que promovam a amamentação e a doação de leite. Com base na experiência adquirida na primeira fase deste projeto, especialistas do Ministério da Saúde de El Salvador e funcionários da FIOCRUZ elaboraram uma proposta para dar continuidade ao projeto de cooperação bilateral. O objetivo deste segundo projeto vem de encontro ao que foi acordado na Carta de Brasília de 2010, assinada por representantes de mais de 20 países em um evento em Brasília, em outubro do mesmo ano - I Fórum de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano / I Congresso Ibero-americano de Bancos de Leite Humano / V Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano. Nesse sentido, este projeto visa consolidar a Rede de Bancos de Leite Humano existente e torná-la parte da Rede Integral e Integrada de Serviços de Saúde de El Salvador (RIISS), proporcionando sustentabilidade às ações dos Bancos de Leite e promovendo a participação de outros atores da sociedade civil. A implementação de atividades de cooperação internacional para transferência de tecnologia em Bancos de Leite Humano nos países em desenvolvimento têm gerado efeitos multiplicadores e constitui uma iniciativa importante para reduzir as condições adversas de saúde de grupos populacionais estratégicos e em situação de risco, particularmente recém-nascidos com baixo peso (prematurados). Outrossim, as atividades possuem forte impacto no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM 4) no que diz respeito à redução da mortalidade infantil, com ênfase na componente neonatal.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul **Situação:** Em execução **Data de início:** 23/09/2014

**Data de término:** 22/09/2016

**Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Políticas Públicas

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

- **98. BRA/13/008-S085 - Apoio Técnico para a Implementação de Banco de Leite Humano no Hospital Cesar Amador Molina** **Objetivo:** O projeto foi desenvolvido para assessorar o Ministério da Saúde da Nicarágua (MINSA) na elaboração de um projeto de implantação e implementação de atividades de

Bancos de Leite Humano em rede, com a capacitação de profissionais nicaraguenses na área de saúde em bancos de leite humano, em diferentes níveis de complexidade. Será também implementado um sistema de gestão e informação de bancos de leite humano, e efetuada a capacitação de profissionais de saúde em atividades de apoio e aconselhamento em amamentação em bancos de leite humano. O projeto também visa assessorar o Ministério da Saúde da Nicarágua na organização de campanhas para incentivar a amamentação e a doação de leite humano.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul **Situação:** Em execução **Data de início:** 01/10/2014

**Data de término:** 01/04/2018

**Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ

- **99. GCP/RAF/483/S.TOMÉ E PRÍNCIPE - Fortalecimento de Programas de Alimentação Escolar na África.**

**Objetivo:** A parceria FAO-Brasil de Alimentação Escolar se enquadra na visão da FAO de um mundo livre da fome, da insegurança alimentar e desnutrição, onde a alimentação e a agricultura possam contribuir para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da sociedade. Com base no acordo anteriormente mencionado, foi elaborada a proposta deste sub - projeto.

**Tipo:** Prestada Trilateral com Organismo

**Situação:** Em execução

**Data de início:** 01/01/2015 **Data de término:** 30/06/2016 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

- **100. BRA/13/008-A064 - Proposta triangular sobre a aleitamento materno em benefício do Sudeste do México e da Guatemala. Objetivo:** A região abordada pela cooperação se caracteriza por apresentar índices elevados de mortalidade infantil e a união de esforços para construção de uma agenda comum poderá contribuir para reversão deste quadro epidemiológico. Segundo a Fiocruz, a mortalidade infantil é multicausal e resulta de um conjunto de fatores que determinam o seu desfecho. Dessa forma, é necessário assegurar o desenvolvimento de ações voltadas para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno é uma opção estratégica para a redução da morbidade e mortalidade infantil, com ênfase no componente neonatal.

**Tipo:** Cooperação Sul-Sul

**Situação:** Concluído

**Data de início:** 20/03/2015 **Data de término:** 31/08/2015 **Setor:** Saúde

**Sub-setor:** Nutrição e Alimentação

**Instituições Executoras Brasileiras Parceiras**

Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - MS/FIOCRUZ